



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE PORTO  
DOS GAÚCHOS**

**Lei Municipal nº 563/2015**

**Porto dos Gaúchos**

**FEV/2026**



## **Sumário**

<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>1 – Identificação</b>	<b>4</b>
<b>2 – Introdução</b>	<b>5</b>
<b>3 – Notas metodológicas</b>	<b>7</b>
<b>4 – Relação das metas do Plano Municipal de Educação</b>	<b>9</b>
<b>5 - Informações complementares</b>	<b>56</b>
<b>6 – Referências Bibliográficas</b>	<b>58</b>
<b>7 - Anexos</b>	<b>60</b>



## **Apresentação**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 11.422/2022, a Lei nº 563/2015 do Plano Municipal de Educação de Porto dos Gaúchos ressalta a necessidade de realização do seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação de suas metas e estratégias.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro/2025 e dezembro/2025; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no [PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação](#).

Em tempo, salientamos que este relatório segue a estrutura e construção textual do Relatório de Monitoramento de 2023/2024. Atualizando a evolução das metas no ano de 2025, que marca o fim da vigência do PME.

O ano de 2025 foi marcado pela realização da *I Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025)*. Culminando ainda com a entrega do relatório de avaliação que apresentou um panorama da evolução das metas durante o decênio.



### 1 – Identificação

<b>Município</b>	Porto dos Gaúchos	UF: Mato Grosso
<b>Plano Municipal de Educação</b>	de 563/2015	
<b>Período de Monitoramento</b>	de 2025	
<b>Equipe Técnica</b>	Bruno Misiak Santana Carlos Alberto Oliveira Claudiane Eidt Bertol Eliane Maria de Jesus Flávia Ferreira Muniz João Carlos Pivato Maria da Conceição de Carvalho Nágila Daiane Politowski Simônia Souza do Nascimento	Portaria nº 001/2026 de 06 de fevereiro de 2026
<b>Relatoria</b>	Eliane Maria de Jesus	
<b>Contato de referência</b>	<b>Nome:</b> Paulo Celso Ortega	
	<b>Telefone:</b> (66) 3526-1068	<b>E-mail:</b> educacao@portodosgauchos.mt.gov.br



## **2 – Introdução**

Em 09 de Junho de 2015, por meio da Lei nº563/2015, foi aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), para o período de 2015 a 2025, seguindo a orientação do Plano Nacional de Educação (PNE), e as diretrizes do Plano Estadual de Educação (PEE). O PME do município é composto por 9 eixos e 14 metas, tendo entre suas principais diretrizes: melhoria da qualidade da educação, universalização do atendimento e valorização dos profissionais da educação.

Está previsto nos termos do Art. 6º da presente Lei, que “a execução do PME e o cumprimento de suas metas, serão objeto de monitoramento contínuo, de avaliações periódicas e sistemáticas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e Conselho Municipal de Educação (CME)”.

Enquanto política pública municipal, o PME ultrapassa mandatos de gestores municipais, na sua composição enquanto Plano Decenal, ou seja, é preciso compreender seu caráter político, percebendo-o enquanto indispensável no enfrentamento das desigualdades educacionais. Afinal, no processo de estudo, monitoramento e avaliação, reflete-se que ele aponta objetivos e caminhos, fornecendo um conjunto de orientações às políticas públicas educacionais.

Considerando isto, o monitoramento visa acompanhar a execução das metas, estratégias e ações, a partir da construção de indicadores e fluxos de implementação, que permitam expor que ações foram mobilizadas para a concretização das metas no período avaliado (2025).

A elaboração deste Relatório é fundamentada em um conjunto de 19 (dezenove) indicadores, que contemplam todas as etapas e modalidades da educação no município. São esses indicadores que possibilitam que se reúnam dados e informações para verificar cada uma das 14 metas estabelecidas no PME, permitindo o acompanhamento e desenvolvimento da educação dentre os 9 eixos propostos, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Inclusiva, Ensino Médio/ Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Ensino Superior, Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério e por último e não menos importante, a Gestão e Financiamento da Educação Pública.



Isso posto, apresenta-se à sociedade em geral o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto dos Gaúchos - MT (2025). Aqui são mencionados os indicadores de cada meta, monitorando sua evolução, apontando as inclinações com base nos resultados anteriores, bem como as diligências necessárias para que as estratégias traçadas sejam alcançadas. Desta maneira, é possível constatar quais metas requerem maior atenção do poder público municipal, com o propósito de possibilitar o planejamento de ações que visem sua execução dentro do prazo previsto.

Cabe registrar que este relatório é passível de mudanças e aprimoramentos, pois se trata de um trabalho em construção contínua, e em processo, sem pretensão de se constituir como definitivo. Dito isto, sua redação adota uma perspectiva teórica e metodológica de defesa da educação, alinhada com o PME em sua afirmação de que “não basta apenas lutar por uma escola pública, gratuita e de qualidade, é preciso planejar ações, estratégias e metas, buscar parcerias com os demais entes federados e ampliar os investimentos próprios, para efetivamente promover qualitativamente a educação no município” (PME, 2015, p.9).

O presente relatório encerra o ciclo de monitoramento do decênio, pois o novo PME deve ser elaborado e aprovado ainda este ano, de modo que os próximos monitoramentos tomarão como partida os indicadores apresentados no presente relatório.



### **3 – Notas metodológicas**

Levando em conta que a avaliação e o acompanhamento do Plano Municipal de Educação requerem abordagens metodológicas que evidenciem a seriedade do processo, dada sua importância no contexto da educação municipal, com a implementação de ações que reflitam as estratégias propostas e a elaboração de um planejamento para os anos futuros, a equipe técnica desenvolveu uma metodologia de trabalho para essa avaliação.

A Equipe Técnica de Monitoramento foi estruturada em grupos que abrangem os nove eixos do Plano Municipal da Educação de Porto dos Gaúchos. Cada um desses grupos assumiu a responsabilidade de coletar, monitorar e avaliar os dados relativos ao seu eixo específico, incluindo as metas estabelecidas.

Os grupos de trabalhos criados pela Equipe Técnica implementaram uma metodologia composta por quatro fases. A primeira fase consistiu em familiarizar-se com o conteúdo completo do PME, por meio de análise de suas metas e estratégias, garantindo que todos os participantes tivessem um entendimento abrangente do conteúdo. Após essa fase inicial, cada equipe se concentrou no estudo da meta específica pela qual ficou responsável.

Dessa forma, enquanto examinavam suas metas, o grupo progredia na coleta de informações de diversas fontes disponíveis. As fontes de pesquisa incluíram dados do Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, Qedu, DATASUS, e-SUS, Observatório do plano Nacional de Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Fundação Seade e um sistema interno de coleta de dados da Rede de Ensino Municipal. A partir dessa coleta, foram criados gráficos e tabelas essenciais para avaliar a evolução dos indicadores de cada meta.

Na segunda fase, os grupos previamente organizados por eixos e metas começaram a desenvolver os textos de análise dessas metas. Dessa forma, a avaliação das metas se deu por meio dos gráficos que foram produzidos anteriormente. Durante esta fase, os indicadores foram analisados e apresentados de maneira conceitual, teórica e metodológica, destacando seu nível de alcance e execução.

Na terceira fase, foram preenchidos os instrumentos de monitoramento (fichas 1, 2 e 3), realizando uma avaliação crítica das estratégias desenvolvidas para atingir os objetivos, além de verificar a realização das metas mediante os níveis de alcance e execução dos indicadores correspondentes.

A quarta fase teve como objetivo a organização da versão final deste relatório,



envolvendo a organização, harmonização dos textos, a revisão e estruturação final pela relatora. É importante ressaltar que todas as análises foram fundamentadas no Plano Nacional de Educação 2014-2025.

Vale acentuar que não é de responsabilidade da equipe técnica sugerir soluções. Portanto, as análises concentraram-se nas metas e em sua evolução. Assim, a estrutura dos estudos manteve a mesma sequência do conteúdo do Plano Municipal de Educação.



#### 4 – Relação das metas do Plano Municipal de Educação

**Meta 1** - ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de zero até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME;

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a cobertura da Educação Infantil no município de Porto dos Gaúchos deve ser ampliada de modo que, até o final da vigência do plano, seja alcançada a cobertura de, pelo menos, 55% das crianças de 0 a 3 anos de idade.

A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada ao grupo etário considerado:

– *Indicador 1*: Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.

A estimativa do indicador teve como referência os dados do Data-SUS, e-SUS e matrículas efetivas no ano de 2014 (base) e nos anos de 2019 a 2025. Dessa forma, é possível avaliar a tendência do indicador apresentando as estimativas mais atuais disponíveis no Sistema de Saúde.

Nesta seção, será apresentado o indicador da Meta 1 do município.

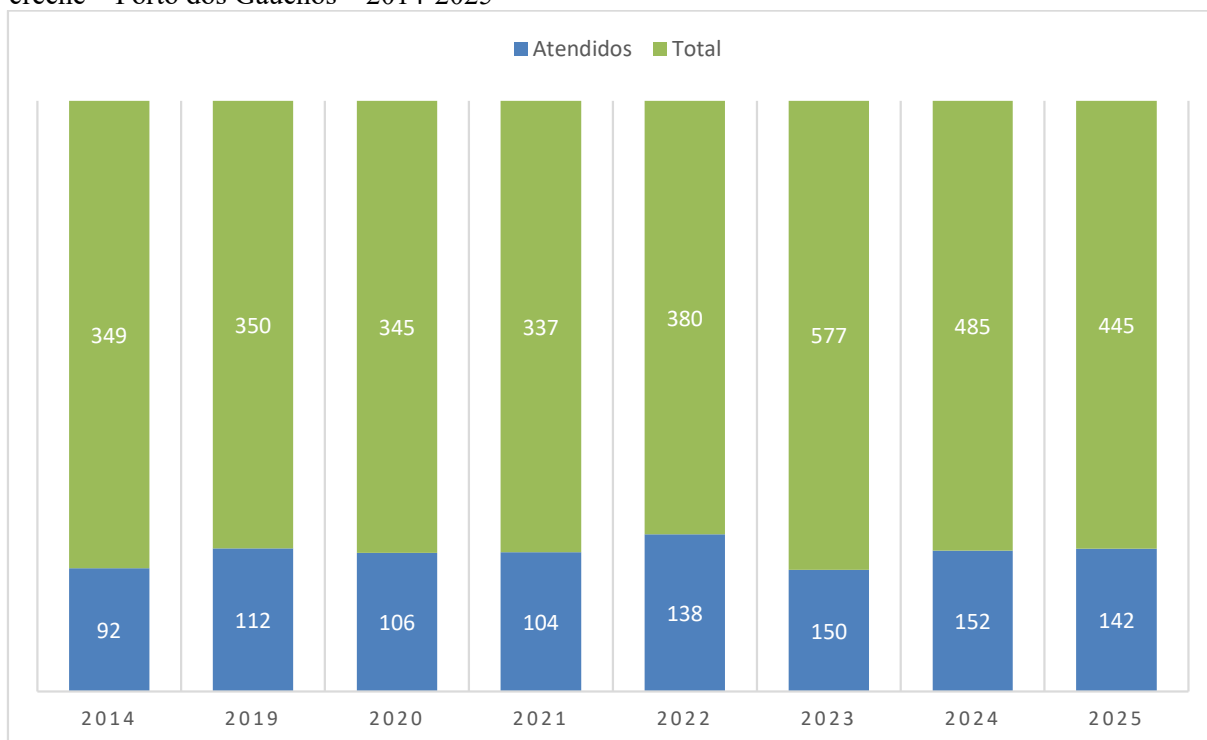
- *Indicador 1A*: Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.

- *Meta*: atender pelo menos 55% de cobertura desta população até 2025.

O Gráfico 1 ilustra a porcentagem de cobertura de crianças de 0 a 3 anos de idade conforme mensurado pelo Indicador 1, abrangendo o período de 2014 a 2025. Também apresenta uma estimativa do número total de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creches ou escolas.



**Gráfico 1:** Número e percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche – Porto dos Gaúchos – 2014-2025



Fonte: tabnet.datasus.gov.br (2014-2021), e-SUS Municipal (2022- 2025)

E na Tabela 1, é possível constatar que o município apresenta uma trajetória de oscilação no alcance da meta. No ano base de 2014, a cobertura era de 26,36% (92 crianças atendidas). Após um período de crescimento que culminou no pico de atendimento em 2022, com 36,86% de cobertura (138 crianças), o indicador registrou uma queda significativa nos anos seguintes.

**Tabela 1:** Número total e percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou Creche

0 a 3 anos	2014	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Varição 2014-2024
<b>Total</b>	349	350	345	337	380	577	485	445	136
<b>Atendidas</b>	92	112	106	104	138	150	152	142	60
<b>%</b>	26,36%	32%	30,72%	30,86%	36,86%	25,99%	32,16%	31,91%	5,55%

Fonte: tabnet.datasus.gov.br (2014-2021), e-SUS Municipal (2022-2025).

No monitoramento de 2023, a cobertura caiu para 25,99%. É importante ressaltar que essa redução percentual não decorreu da diminuição de vagas, uma vez que o número de crianças atendidas subiu para 150, mas sim do acentuado crescimento populacional no município, que saltou de 380 para 577 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

Em 2024, o índice apresentou uma recuperação, atingindo 32,16% (152 crianças atendidas). Contudo, a estimativa para 2025 projeta uma leve retração para 31,91%,



evidenciando que a estrutura atual não está acompanhando o ritmo de crescimento demográfico local.

Um ponto crítico identificado no monitoramento recente foi a situação na zona rural. Foi registrado um avanço em 2023 e 2024, com a criação de uma turma de maternal 2 (crianças de 3 anos) em localidade rural para iniciar o atendimento a essa população. No entanto, o fechamento dessa mesma turma no campo em 2025 impactou negativamente os índices, contribuindo para a queda da cobertura, que recuou de 32,16% (2024) para 31,91%.

**Tabela 2:** Nível de indicador de alcance e de execução.

<b>PME- META 1</b> - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de zero até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.				
<b>INDICADOR 1.A</b>	- Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.	<b>Nível de indicador de alcance 2014 a 2025</b>		<b>Nível de indicador de execução de 2014 a 2025</b>
		2014	2025	
Meta Prevista	55%	55%	31,91%	20%
Meta executada no período	25,99 %	31,91%		

**Fonte:** elaborado a partir dos dados (2025).

**Meta 2:** Atender toda a demanda de Educação Infantil pré-escolar de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade de forma a universalizar o atendimento dessa faixa etária até 2016;

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a cobertura da Educação Infantil no município deve ser ampliada de modo que, até 2016, seja alcançada a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade.

A evolução da Meta 2 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada ao grupo etário considerado:

– *Indicador 2:* Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.

A estimativa do indicador teve como referência os dados do Data-SUS e matrículas efetivas no ano de 2014 (base) e nos anos de 2019 a 2025. Dessa forma, é possível avaliar a tendência do indicador apresentando as estimativas mais atuais disponíveis no Sistema de Saúde.



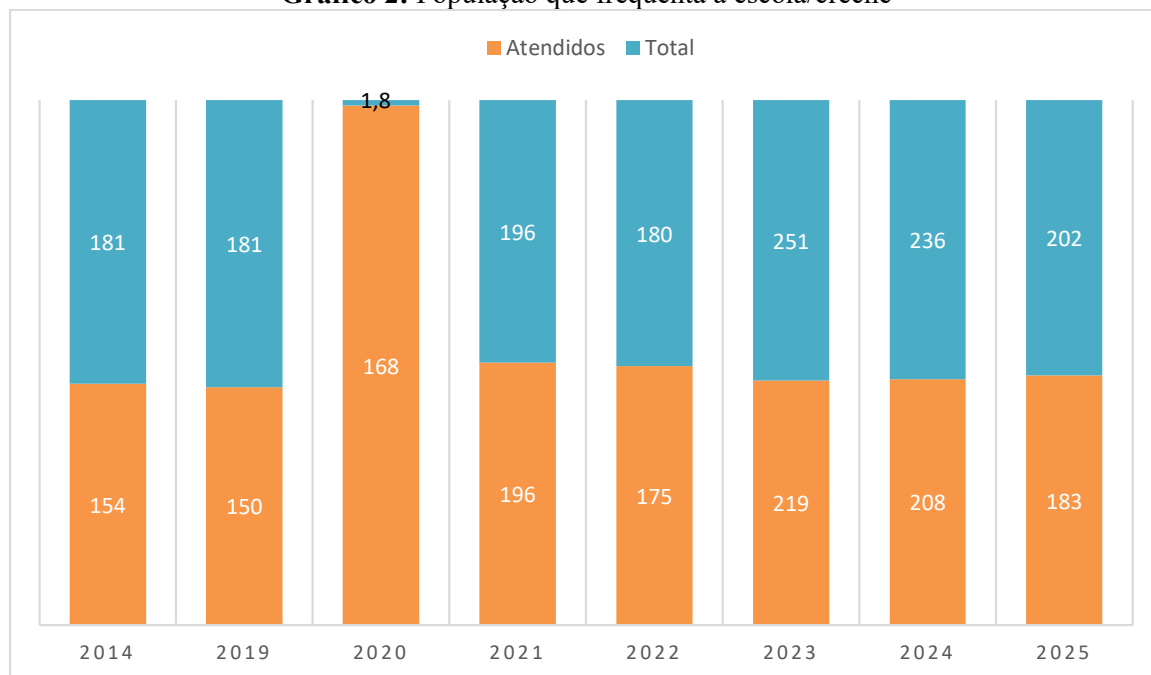
Nesta seção, será apresentado o indicador da Meta 2.

Indicador 2A: Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.

Meta: 100% de cobertura até 2016.

Considerada etapa obrigatória da educação infantil, a matrícula de crianças de 4 a 5 anos no município de Porto dos Gaúchos segundo o monitoramento realizado nos anos de 2019-2022, precisava incluir 5 crianças para que a Meta 2 do PME fosse alcançada. No entanto, nos anos de 2023 e 2024, segundo os dados do e-sus municipal, houve um aumento de crianças nessa faixa etária, em sua maioria residentes no campo, ocasionando uma queda no percentual de crianças atendidas.

**Gráfico 2:** População que frequenta a escola/creche



**Fonte:** tabnet.datasus.gov.br (2014-2021), e-SUS Municipal (2025)

A análise histórica revela um cenário de oscilação, influenciado por fluxos migratórios e dinâmicas do setor agrícola. O município iniciou o monitoramento com uma cobertura de 94,47%, indicando que, já na base do plano, a universalização ainda não havia sido atingida. Apresentou seu melhor desempenho em 2021, quando o município atingiu 100% de cobertura, cumprindo momentaneamente o objetivo de universalização. Em 2023 (87,25%) e 2024 (88,13%) houve um declínio significativo no percentual. Esse fenômeno é atribuído ao aumento populacional no campo devido a períodos de safras e obras, que trouxeram famílias



de forma temporária para a região. Os dados mais recentes apontam uma leve recuperação, atingindo 90,59% de atendimento.

A Tabela 3 detalha a flutuação entre a população total estimada e o número de crianças efetivamente atendidas.

**Tabela 3:** Número e percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola.

	2014	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Varição 2014-2025
<b>Total</b>	163	181	183	180	180	251	236	202	39
<b>Atendidas</b>	154	150	168	196	175	219	208	183	29
<b>%</b>	94,47%	88,75%	97,2%	100%	97,22%	87,25%	88,13%	90,59%	-3,88%

Fonte: tabnet.datasus.gov.br (2014-2021), e-SUS Municipal (2022 - 2025).

Ao analisar o período de 2014 a 2025, observa-se que o município possui capacidade instalada, mas enfrenta dificuldades em manter a universalização devido à rotatividade das famílias residentes no campo. Apesar de ter alcançado a meta em 2021, o indicador encerra o período de análise com uma variação negativa de -3,88% em relação ao ponto de partida de 2014. A meta prevista era de 100%. A meta executada real, considerando o dado consolidado mais recente, situa-se em 90,59%, deste modo o nível de execução do indicador fica em -70%, uma vez que a tarefa projetada era elevar em 5,53% no decênio e houve uma regressão.

**Tabela 4:** Nível de indicador de alcance e de execução.

INDICADOR 2A.	Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.		Nível de indicador de alcance 2014 a 2025	Nível de indicador de execução de 2014 a 2025
	2014	2025		
Meta Prevista	100%	100%	90,59%	-70%
Meta executada no período	94,47%	90,59%		

Fonte: elaborado a partir dos dados (2014-2025).

**Meta 3** - Universalizar o atendimento a 100% (cem por cento) da população escolarizável nos anos iniciais do ensino fundamental e alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a universalização do atendimento a 100% (cem por cento) da população escolarizável nos anos iniciais do ensino



fundamental e alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Para o monitoramento dessa meta, foram analisados dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) com base no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental.

Devido às mudanças normativas concernentes à alfabetização infantil e descontinuidade da ANA, a partir de 2017, não foi possível obter outra fonte de dados para garantir o monitoramento da Meta 3 do PME para os anos de 2017 a 2022.

- *Indicador 3A:* Estudantes com proficiência em Leitura (nível 4 na escala de proficiência).

- *Indicador 3B:* Estudantes com proficiência em Escrita (nível 5 na escala de proficiência).

- *Indicador 3C:* Estudantes com proficiência em Matemática (nível 4 na escala de proficiência).

O indicador 3A apresenta o percentual de estudantes com proficiência em Leitura (nível 4 da escala de proficiência). O indicador 3B apresenta o percentual de estudantes com proficiência em Escrita (nível 5 da escala de proficiência). O indicador 3C apresenta os estudantes com proficiência em Matemática (nível 4 da escala de proficiência). Esses percentuais foram resultados da Avaliação ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização, atualmente a Avaliação da Alfabetização está sendo realizada todos os anos pelo Sistema Avalia MT e pelo Saeb de forma amostral. Os resultados são encaminhados ao INEP, dados que são fornecidos ao MEC para que tenham o índice da alfabetização dos municípios matogrossenses.

Os quadros a seguir apresentam os resultados gerais dos estudantes avaliados por nível de proficiência em leitura, escrita e matemática.

**Tabela 5:** Estudantes por nível de proficiência em leitura:

PORTO DOS GAÚCHOS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ANO 2014	22.07%	27.16%	37.26%	13.51%
ANO 2016	3.61%	44.53%	27.36%	24.51%

Fonte: INEP: Resultado Avaliação Nacional da Alfabetização ANA. Fonte: Resultado Proficiência do INEP.

**Tabela 6:** Estudantes por nível de proficiência em escrita



PORTO DOS GAÚCHOS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
ANO 2014	26.79%	4.62%	5.73%	44.77%	18.08%
ANO 2016	1.82%	11.88%	5.39%	60.76%	20.15%

Fonte: INEP: Resultado Avaliação Nacional da Alfabetização ANA; resultado Proficiência dados do INEP.

**Tabela 7:** Estudantes por nível de proficiência em matemática

PORTO DOS GAÚCHOS	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ANO 2014	28.40%	22.56%	21.56%	27.48%
ANO 2016	5.22%	28.07%	25.75%	40.96%

Fonte: INEP: Resultado Avaliação Nacional da Alfabetização ANA; resultado Proficiência.

Para garantir que todos os estudantes estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental aos 8 (oito) anos de idade; as escolas do município adotaram as seguintes estratégias: Formação Continuada em parceria com o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa, Capacitação Profissional promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Curso de Libras), Formação Continuada na escola, Oferta de vagas a todos os alunos do município, Projeto Articulação: atividades complementares aos alunos do transporte escolar que apresentam dificuldades e Atendimento no contraturno aos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem, Atendimento na sala de recurso multifuncional para alunos Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Todos os profissionais foram incentivados a participar das Formações ofertadas, recebendo certificados e preferência na atribuição de aulas nas turmas de 1º ao 3º ano.

Considerando as especificidades da alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da articulação com a formação de professores e a disponibilização de tecnologias educacionais, recursos didáticos e metodologias específicas foram realizadas Palestras ofertadas pela SME com temas específicos para alunos com deficiência e aquisição de materiais didáticos para sala de recursos. Cabe dizer que a partir do ano de 2023, passa a ser publicado na plataforma do MEC o percentual de estudantes alfabetizados por município, sendo possível utilizar estes dados para aferir o nível de execução e alcance da meta, dispensando a necessidade de 3 indicadores para a meta no próximo decênio. Para esse cálculo consideramos a proficiência de escrita dos estudantes do ano de elaboração deste PME – 2014.

O município alcançou ao final do ano de 2023, o total de 71 estudantes matriculados, com a participação de 87% dos estudantes, de acordo com IDMT-ALFA a nota 5.2, com proficiência média de 554 conforme a escala de proficiência do SAEB. Ao final do ano de 2024, a previsão de participação foi de 101 estudantes, com participação de 87%, de acordo



com IDMT-ALFA a nota de 5,4, com proficiência de 581 conforme a escala de proficiência do SAEB.

No ano de 2025, houve avanço na avaliação externa dos estudantes, do 2º ano, realizada pelo AvaliaMT (parceria com o estado) alcançando 100% de participação, num total de 84 estudantes, com proficiência média de 704 em Língua Portuguesa, em Matemática 584 de proficiência. A meta 100% de participação foi alcançada e o resultado teve avanço considerável, ficando na escala de proficiência do sistema de avaliação AvaliaMT, em nível avançado em Língua Portuguesa e Matemática. O resultado de 2024 em porcentagem de crianças alfabetizadas no município, disponibilizado pelo MEC, foi de 74,29%, o resultado de 2025 será disponibilizado a partir do mês de abril de 2026. De acordo com os resultados, o Sistema de Avaliação de Mato Grosso Avalia MT calcula o (Índice de Desenvolvimento da Alfabetização) IDMT-ALFA para cada município, o de 2025 está previsto para abril de 2026, deste modo utilizamos os dados publicados de 2024 para monitoramento da meta. Para o cálculo do nível de execução consideramos a proficiência em escrita de 2014, ou seja, naquele ano a proficiência era de 26,79% colocando para o decênio a tarefa de elevar em 73,21%, considerando que em 2024 o percentual de crianças alfabetizadas no município foi de 74,29% o indicador avançou em 47,5% cumprindo 64,5% da tarefa projetada para o decênio, sendo seu nível de execução de 64,5%.

**Tabela 8 :** Nível de indicador de alcance e de execução.

Meta 3 Indicador 3A – Percentual de crianças alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento a 100% (cem por cento) da população escolarizável nos anos iniciais do ensino fundamental e alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental		Nível de alcance 2014 a 2025	Nível de execução de 2014 a 2025
	2024	2025		
Meta Prevista	100%	100%	74,29%	64,5%
Meta executada no período	74,29%	74,29%		

**Meta 4** - Universalizar o atendimento a 100% da população escolarizável do Ensino Fundamental de nove anos no prazo de dois anos, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na escola com qualidade de ensino.



Em análise das estratégias efetuadas para o alcance da meta 4 que propõe universalizar o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições, verificou-se a criação e organização de espaço físico, reformas, ampliações e construção nas instituições de ensino, durante os anos de 2025, realizado pelo poder público municipal e estadual, em sua área de atuação. Com o intuito de melhorar a qualidade no Ensino, na rede municipal foi garantido o número de alunos por turma, obedecendo os seguintes critérios: Turmas de 1º Ciclo número máximo de 23 alunos por turma; Turmas de 2º Ciclo no máximo 25 alunos por turma; Turmas de 3º ciclo no máximo 27 alunos por turma; nas turmas com alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado- AEE, com o aumento de estudantes laudados, a quantidade de alunos com deficiências ou transtornos por sala passou a ser de até 3 alunos por sala, acompanhado de até 2 profissionais de apoio AAE (Apoio Administrativo Educacional).

Todas as escolas públicas de nível fundamental foram atendidas com computadores e conexões de Internet para implementação de um sistema informatizado na rede. Foi assegurado o profissional para a coordenação pedagógica, conforme legislação específica mediante os seguintes critérios: a) Número de alunos matriculados; b) Níveis de turmas; c) Níveis e modalidades atendidos; d) Turnos de funcionamento.

Na rede Municipal de Ensino os coordenadores pedagógicos de unidades escolares são eleitos pelos pares, conforme estabelece a Lei Municipal nº 037/2001 e Lei Estadual 7040/98 e na Rede Estadual, a lei de gestão democrática PORTARIA Nº 551/2018/GS/SEDUC/MT.

Foi promovido por meio de cooperação, uma rede de apoio com a Secretaria de Saúde realizando encaminhamentos para equipe multiprofissional (psicólogos, fonoaudiólogos, neurologista e outros) para atender os alunos. E desde o ano de 2024 o município conta com equipe multifuncional sendo composta por psicólogo escolar, assistente social e nutricionista.

Com intuito de verificar a Meta 4 Plano Municipal de Educação, foi considerada a população escolarizável atendida no ensino fundamental no período correspondente 2025, para aferir o atendimento temos o Indicador 4 A.

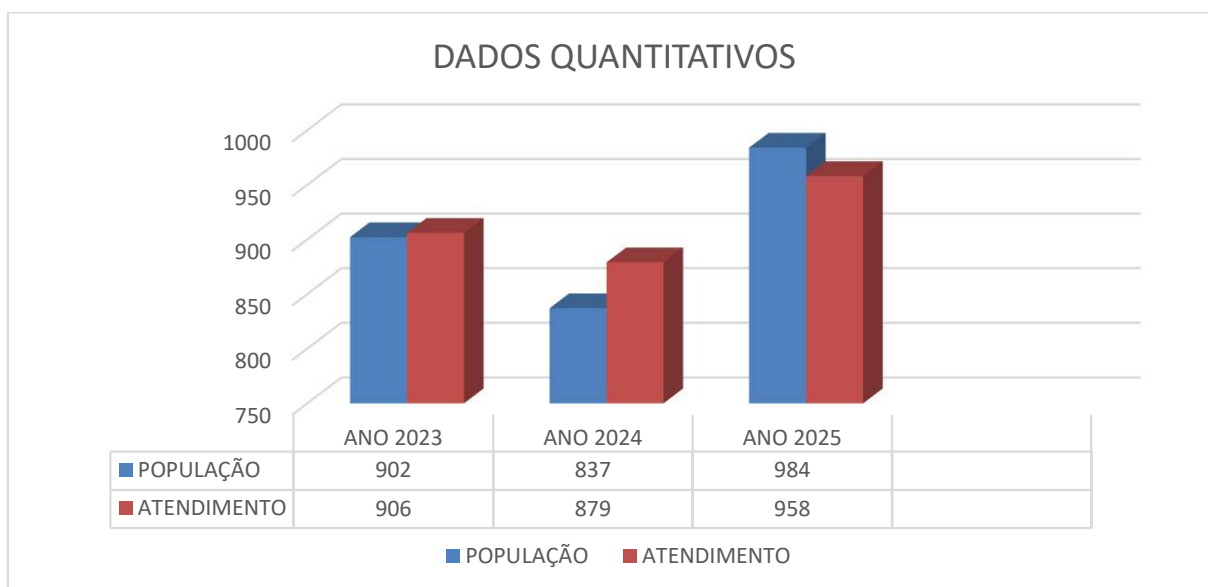
*Indicador 4A: Percentual de estudantes de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização ajustada).*

Os dados coletados nas atas de resultados finais das escolas públicas e privadas do município, permitiram um resultado de escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos, de estudantes que frequentam ou concluíram o fundamental de 2023 a 2025. Para obter uma



porcentagem no atendimento desta demanda, as estimativas de população do IBGE e dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde (SUS-Cadastro Individual), por meio dos relatórios de atendimento da população rural e urbana na faixa etária de 06 a 14 anos, serviram de base para o cálculo.

**Gráfico 3:** Dados da População de 06 a 14 anos.



Secretaria de Saúde/ Atenção Primária: Relatório Individual (2023/2024); Ata de Resultados Finais Escolas Públicas e Particulares.

Conforme o gráfico, os anos de 2023 a 2025, apresenta quantitativo diferente a população de 6 a 14 anos, e estudantes atendidos nas escolas públicas e privadas. Os dados coletados quantificam a população atendida no período de 2023 a 2025 e possibilita verificar o percentual de estudantes escolarizados e que ainda frequentam o ensino fundamental. Ficou demonstrado que os dados da secretaria de saúde se aproximam da realidade. A discrepância entre os números pode ser explicada pelo fato que no interior do município, área rural, existe uma população flutuante e sazonal, como consequência realizam matrículas, frequentam a escola devido a obrigatoriedade de estar na escola e a busca ativa constante, quanto aos dados enviados pelo sistema de saúde, pode ter ocorrido falta de atualização de cadastro durante os anos recorrentes.

**Tabela 9:** Nível de indicador de alcance e de execução.

<b>PME - Meta 4 - Universalizar o atendimento a 100% da população escolarizável do Ensino Fundamental de nove anos no prazo de dois anos, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na escola com qualidade de ensino.</b>			
<b>INDICADOR 4A</b>	Percentual de alunos de 6 a 14 anos que frequentam ou que já	Nível de indicador de alcance 2023 a	Nível de indicador de execução de



	concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização ajustada).				2025	2023 a 2025
	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	-2,64%
Meta executada no período	99.47%	100%	100%	97,36%		

De acordo com a tabela 9, decorridos os anos de 2023 e 2024, a Meta 4 do Plano Municipal de Educação indicava a universalização da população de 06 a 14 anos, apresenta cobertura total de atendimento, sendo que em 2023 e 2024, o percentual foi de 100%. Em 2025, de acordo com os dados disponibilizados pela secretaria de saúde do município, a população de 6 a 14 anos foi de 984, sendo o número de matrículas de 958 na idade de 06 a 14 anos. Considerando a busca ativa constante da rede de ensino identificando todos os estudantes frequentando as escolas, entende-se que a diferença populacional se dá ao fato que no município é constante uma população flutuante, famílias que migram a procura de melhores meios de subsistência. Considerando os dados populacionais o nível de execução do indicador fica negativo em 2,24 p.p. Cabe reafirmar que não há estudantes fora da escola, de acordo com os esforços investidos para atender a todos, o nível de execução negativo é explicado pela inconsistência dos dados populacionais.

**META 5** - Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, serviços especializados, públicos ou conveniados;

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Isso com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, serviços especializados; apresentando assim dois objetivos possíveis de serem aferidos: i) o número de estudantes de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns; ii) e número de alunos da Educação Básica de 1 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas



habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. Deste modo, os objetivos listados, bem como a evolução da Meta – 5, é mensurado por meio dos indicadores 5A e 5B:

- *Indicador 5A:* Percentual de matrículas de estudantes de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

- *Indicador 5B:* Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 1 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

O indicador 5A apresenta o número de crianças e alunos na faixa etária de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e altas habilidades ou superdotação, matriculados em classes comuns da Educação Básica; tendo como referência o número de alunos da Educação Especial atendidos nas salas regulares na data de elaboração do PME, ou seja, no ano de 2014. Esse indicador utiliza os dados disponibilizados pelas escolas do município (estaduais e municipais), bem como da creche, que também possui matrículas no âmbito da educação especial.

Já o Indicador 5B apresenta a porcentagem de matrículas na educação básica dos alunos de 1 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado, ou seja, sendo atendidos nas salas de recursos multifuncionais do município. O percentual é aferido considerando o número de matrículas fornecidos pela escola municipal e estadual que possuem sala de recursos; em comparativo com as escolas do interior e a creche municipal que não oferecem esse atendimento. Para o cálculo temos como referência o número de alunos atendidos no ano de 2025.

É preciso considerar que o ano de 2014 marca o início do monitoramento da meta, por ser a data de início da vigência deste PME, enquanto as informações nos anos de 2025 foram as últimas disponíveis para a elaboração deste relatório de monitoramento.

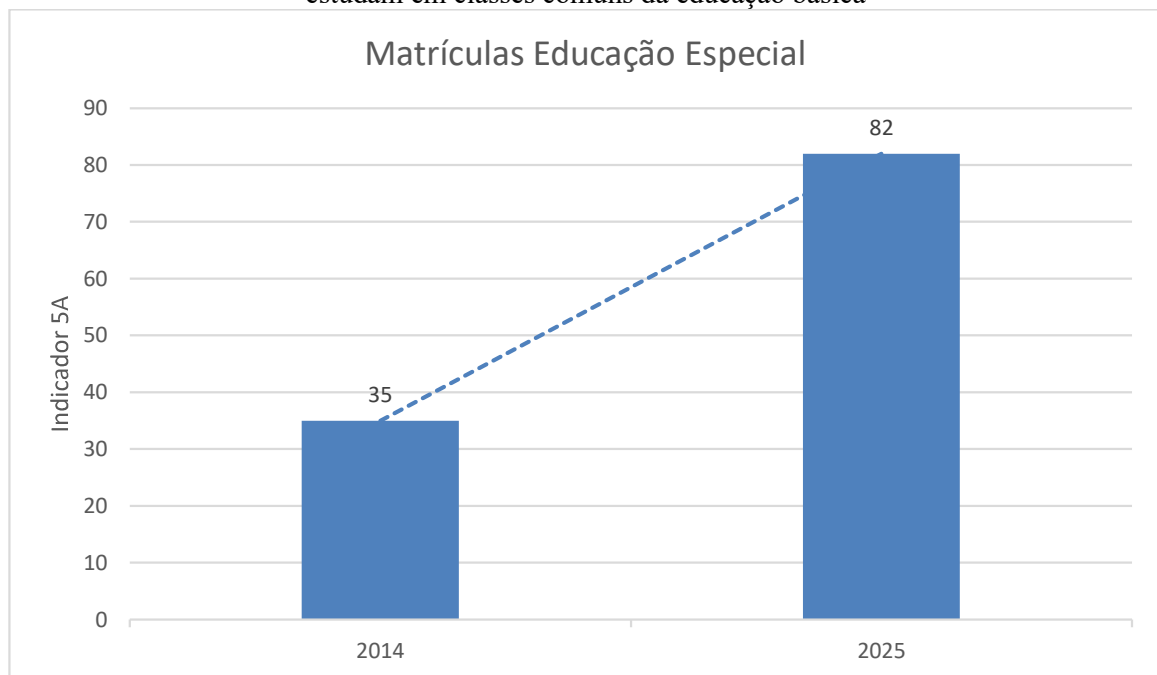
*Indicador 5A:* Percentual de matrículas de estudantes de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Para o cálculo do percentual de matrículas de estudantes de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e altas habilidades ou



superdotação que estudam nas classes comuns da educação básica, consideramos o total de matrículas desse público, ou seja, das crianças de 1 a 3 anos atendidas na Creche; das crianças da Pré-Escola, dos alunos do Fundamental 1 e 2, e Ensino Médio atendidos nas escolas do município (estaduais e municipais), bem como urbanas e do campo. Consideramos ainda que embora o PNE e o PEE, considerem a idade de 4 a 17 anos, o município atende a Educação Infantil a partir de 1 ano de idade, ou seja, o atendimento na modalidade da Educação Especial no município já é realizado desde a creche. Como parâmetro para as variações no número de matrículas, usamos os dados de 2014, como informado acima. Os dados de 2025, representam o período de avaliação da meta 5, sobre o qual se debruça esse indicador, conforme gráfico abaixo.

**Gráfico 4:** Matrículas no âmbito da educação especial: estudantes de 1 a 17 anos de idade que estudam em classes comuns da educação básica



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica (2014 - 2025).

O gráfico 5 apresenta o número total de matrículas das crianças da Educação Infantil, e estudantes até os 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam nas classes comuns da educação básica do município, no ano de 2014 e 2025. É possível perceber uma variação nesse número de matrículas no período avaliado, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 10:** Tabela de evolução do número de matrículas por escolas

	2014	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Creche	—	01	01	04	04	02	02	02



Escola Municipal	6	10	12	10	18	26	40	43
Escola Estadual	27	19	11	11	14	8	9	17
Escolas do Campo	02	01	01	03	02	9	17	20
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>38</b>	<b>45</b>	<b>68</b>	<b>82</b>

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025

O aumento no número de alunos com laudos no município pode estar relacionado ao maior acesso a diagnósticos especializados, decorrente da ampliação de políticas públicas inclusivas e da qualificação dos profissionais da educação, que passaram a identificar com mais precisão as necessidades dos estudantes. Contribuem também o maior envolvimento das famílias e da comunidade escolar, além da crescente conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e da inclusão, refletindo avanços na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

No ano de 2025, o município registrou 1.146 estudantes matriculados na rede municipal de ensino. Desses, 82 são público-alvo da Educação Especial, o que corresponde a aproximadamente **7,16%** do total de matrículas. Esse percentual evidencia a relevância da Educação Especial no contexto da rede municipal e reforça a necessidade de continuidade e fortalecimento das políticas públicas inclusivas, garantindo acesso, permanência e aprendizagem com qualidade para todos os estudantes.

Esse crescimento é especialmente perceptível na Escola Municipal, onde se observa um aumento de novos diagnósticos em crianças que saem da creche já em processo de investigação por equipe multiprofissional, conforme previsto na estratégia 5.4 desta meta. Considera-se, nesse contexto, que diferentes fatores podem influenciar a variação no número de matrículas, ainda que o nível do indicador de alcance seja de 100%, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela 11:** Nível de alcance e de execução do Indicador 5A.

<b>Meta 5 - Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, serviços especializados, públicos ou conveniados</b>			
<b>INDICADOR 5 A</b>	Percentual de matrículas de estudantes de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	Nível de indicador de alcance 2023 a 2025	Nível de indicador de execução de 2023 a 2025



	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista: Meta 5 PME	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		

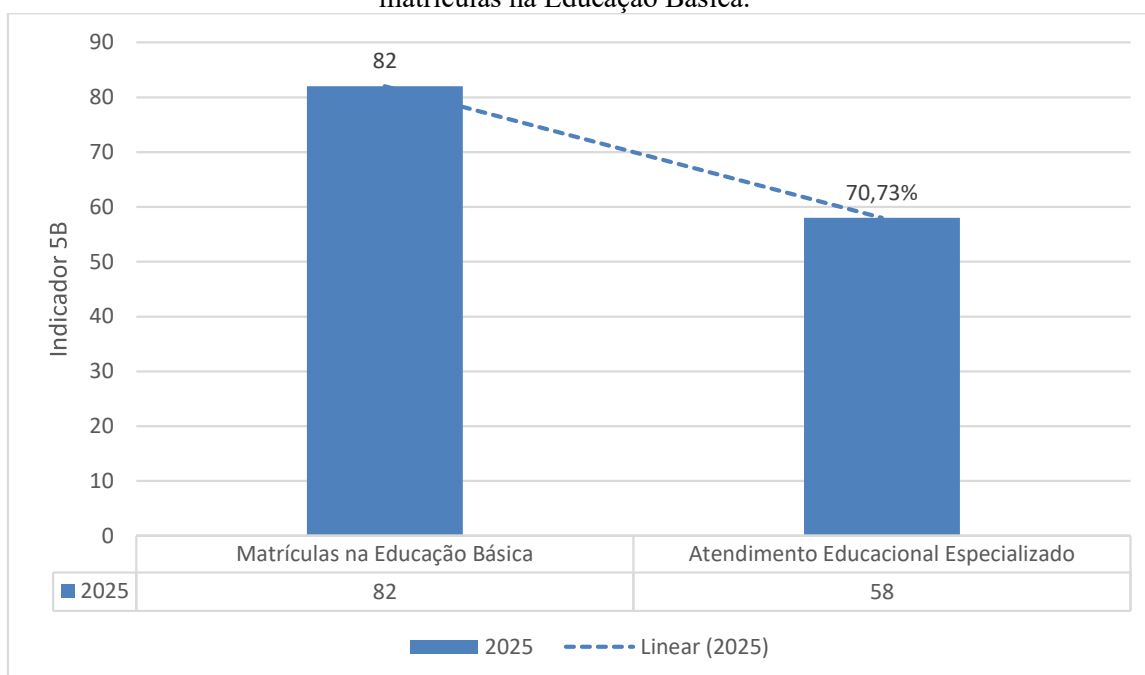
Fonte: elaborado a partir dos dados (2025)

*Indicador 5B:* Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – (TGD) e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Para ter o cálculo da porcentagem de matrículas na educação básica desses alunos de 1 a 17 anos que recebem o atendimento educacional especializado; considerou-se o número total de alunos matriculados na educação básica em relação ao número de alunos atendidos na sala de Recurso Multifuncional, ou seja, aqueles que efetivamente recebem o atendimento educacional especializado.

Para a definição desses dados, foi realizado o levantamento do número de alunos atendidos na sala de recursos das escolas municipais e estaduais, que também estão matriculados nas salas regulares dessas instituições; do número de estudantes das escolas do campo (municipais e estaduais), que não recebem esse atendimento; e do número de crianças desse grupo matriculadas na creche, as quais também não são contempladas pelo atendimento educacional especializado.

**Gráfico 5:** Percentual de alunos que recebem atendimento Educacional Especializado x matrículas na Educação Básica.



Fonte: Dados da Educação da Creche, Escolas municipais e Estaduais do município (urbana e do campo).



O gráfico 5, apresenta a porcentagem de alunos que recebem o atendimento educacional especializado na Sala de Recursos Multifuncionais, tendo como parâmetro o número de alunos matriculados na educação básica e frequentes nas salas regulares de ensino. O indicador 5B permite aferir parte da Meta 5 – no que se refere a “universalizar o acesso ao atendimento educacional especializado com a garantia de salas de recursos multifuncionais para os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), e altas habilidades ou superdotação”.

Conforme demonstra o gráfico acima, observa-se que a Meta 5 não foi plenamente cumprida. Apesar de o atendimento à educação especial estar assegurado e haver estratégias em desenvolvimento para sua efetivação, ele ocorre apenas nas escolas que dispõem de sala de recursos multifuncional – no caso do município, a escola estadual e a escola municipal. Como não há esse atendimento disponível para as crianças da creche e para os alunos das áreas rurais, e considerando o crescimento da demanda, o nível de alcance do indicador 5B é de 70,73%, representando uma queda em relação ao ano de 2014, quando o percentual era de 94,2%, resultando em uma regressão de 23,47 p.p.

**Tabela 12:** Nível de alcance e de execução do Indicador 5B.

<b>Meta 5 - Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, serviços especializados, públicos ou conveniados;</b>						
<b>INDICADOR 5 B</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 1 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.				Nível de indicador de alcance 2023 a 2025	Nível de indicador de execução de 2023 a 2025
	2022	2023	2024	2025	70,73%	-404%
	Meta Prevista: Meta 5 PME	100%	100%	100%		
Meta executada no período	88%	66,67%	67,65%	70,73%		

**Fonte:** elaborado a partir dos dados (2025)

Observa-se que, em comparação aos dois últimos anos (2023 e 2024), houve um aumento discreto no percentual de atendimento em 2025, passando de 66,67% (2023) e 67,65% (2024) para 70,73% (2025). Esse avanço pode ser atribuído ao fortalecimento das políticas públicas e às ações implementadas pelo município para ampliar o acesso ao



Atendimento Educacional Especializado, especialmente por meio da organização e consolidação das Salas de Recursos Multifuncionais.

Entretanto, ao comparar os dados atuais com o marco inicial do Plano Municipal de Educação, em 2014, ainda se observa uma redução proporcional no atendimento. Esse cenário se explica pelo aumento expressivo no número de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial ao longo dos anos, o que ampliou significativamente a demanda pelo serviço.

Assim, embora haja melhora recente nos índices, permanece o desafio de expandir a oferta do Atendimento Educacional Especializado, garantindo maior cobertura às crianças matriculadas nas escolas do interior e na creche, de modo a assegurar o cumprimento integral da meta de universalização prevista no Plano Municipal de Educação.

**META 6** - Garantir a oferta de Ensino Médio a 100% da demanda, para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a oferta do Ensino Médio no município de Porto dos Gaúchos deve ser garantida para toda a população de 15 a 17 anos até o final da vigência do PME e prevê que a taxa líquida de matrículas no ensino Médio seja ampliada para 85%.

Ressaltamos que conforme Menezes (2001) a taxa de escolarização segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), é a porcentagem dos estudantes (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário), podendo ser líquida ou bruta. Por exemplo, a Taxa de Escolarização Líquida identifica a parcela da população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio e a Taxa de Escolarização Bruta identifica se a oferta de matrícula no Ensino Médio é suficiente para atender a demanda na faixa etária de 15 a 17 anos. Na meta 6, consideramos alcançar uma meta líquida de 85%.

- *Indicador 6A:* Número de matrículas no ensino médio em relação a população escolarizável. Taxa líquida de matrícula – 2014-2017 (Em %).

- *Meta Indicador 6:* Ampliação da taxa líquida de matrícula do Ensino Médio para 85% até o final da vigência do PME.

A evolução da Meta 6 é avaliada por meio da razão entre o número total de matrículas



de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

$TML\ do\ E.M. = (Total\ de\ alunos\ de\ 15\ a\ 17\ anos\ matriculados / População\ de\ 15\ a\ 17\ anos) \times 100\%$  da taxa de atendimento escolar aplicada ao grupo etário considerado:

Apresentamos a seguir os dados referente ao total de alunos matriculados de 15 a 17 anos no município e a população de 15 a 17 anos no município nos anos de 2019 a 2025. As informações referentes ao total de alunos foram coletadas no site QEDU (2024) e a População de 15 a 17 anos no Observatório criança, tendo em vista que não localizamos dados referente a população para o ano de 2025, foi acrescentado o resultado de 2024 pela proximidade temporal.

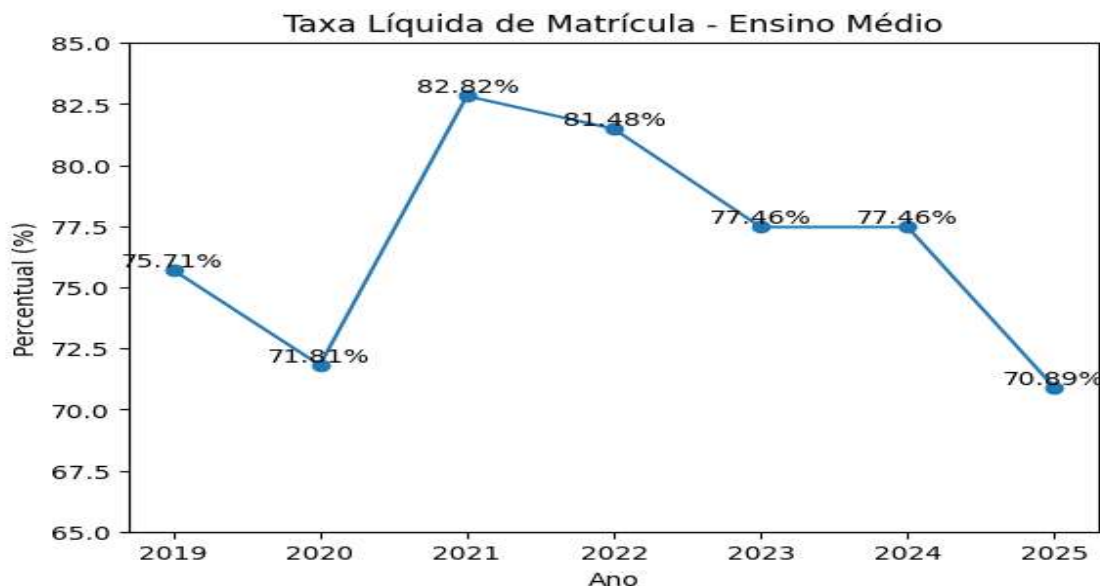
**Tabela 13:** Dados Estudantes Ensino Médio e População – Porto dos Gaúchos – 2019-2025

Ano	Total de alunos de 15 a 17 anos matriculados <sup>1</sup>	População de 15 a 17 anos <sup>2</sup>	Taxa Líquida de Matrícula
2019	227	301	75,71%
2024	184	237	77,45%
2025	168	237	70,09%

Fonte: QEDU (2025); Observatório Criança (2025).

Com base nos dados apresentados na Tabela acima, apresentamos a seguir um gráfico com a Taxa Líquida de Matrícula para o período monitorado no Plano Municipal de Educação.

**GRÁFICO 6:** Taxa Líquida de Matrícula no Ensino Médio – Porto dos Gaúchos – 2014-2025



Fonte: QEDU (2024); Observatório Criança (2024).



O Gráfico mostra a Taxa Líquida de Matrículas no Ensino Médio. Em 2019 a 2025 do município de Porto dos Gaúchos, revelando oscilações ao longo dos anos. Em 2019, a taxa era de 75,71%, mas caiu para 71,81% em 2020, possivelmente devido aos impactos da Pandemia de COVID-19 na educação. Em 2021, houve uma recuperação significativa para 82,32%, o maior índice do período, indicando um retorno dos estudantes às escolas. No entanto em 2022, a taxa caiu ligeiramente para 81,48%, seguindo uma queda mais acentuada em 2023 para 77,46%. Entre 2023 e 2024, o percentual se manteve praticamente estável em 77,46%, sugerindo uma possível estabilização na matrícula do ensino médio.

Em 2025, observa-se nova redução, atingindo 70,89%, o menor índice do período analisado após 2020. Essa queda pode indicar desafios relacionados à permanência, evasão ou distorção idade-série, demandando ações específicas de busca ativa e políticas de incentivo à permanência escolar.

Para o cálculo do indicador, consideramos o ano de 2019 como referência, por não haver dados do ano de criação do PME. Em 2019 eram atendidos 75,71%, assim, considerando que a meta era de elevar a taxa de matrículas para 85%, a tarefa projetada para o decênio era de 9,29%, como o nível de alcance do indicador em 2025 ficou em 70,89, nos distanciamos em 4,82 p.p da tarefa, ficando o nível de execução em -51,88%.

**Tabela 14:** Nível de indicador de alcance e de execução.

<b>PME- META 6 Garantir a oferta de Ensino Médio a 100% da demanda, para toda população de 15(quinze) a 17(dezessete)anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco%)</b>								
<b>INDICADOR 6A</b>	Número de matrículas no ensino médio em relação a população escolarizável. Taxa líquida de matrícula <sup>1</sup> – 2014-2017 (Em %)						Nível de indicador de alcance 2023 a 2025	Nível de indicador de execução de 2023 a 2025
	2019	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista: Meta 6 PME	85%	85%	85%	85%	85%	85%	70,89%	-51,88%
Meta executada no período	75,71%	85,86%	81,48%	77,46%	77,46%	70,89%		

**Fonte:** elaborado a partir dos dados (2025).

O padrão observado indica desafios para permanência dos alunos na escola, sendo necessário investir em políticas educacionais para reduzir a evasão e garantir maior

<sup>1</sup> É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária. TML do E.M.= (Total de alunos de 15 a 17 anos matriculados / População de 15 a 17 anos) x 100



permanência estudantil.

É preciso que o município faça o levantamento dos estudantes dessa faixa etária através de busca ativa para que assim possa ampliar o número de estudantes matriculados para que a partir do ano de 2026 alcance a meta prevista no PME.

**Meta 7 - Aferir a qualidade da educação em 100% (cem por cento) das unidades de ensino da Rede Municipal e Estadual de ensino até 2016.**

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a qualidade da educação deve ser aferida em 100% das unidades de ensino da Rede Municipal e Estadual até 2016.

- *Indicador 7A*: Número de escolas com qualidade aferida por número total de escolas públicas.

Meta Indicador 7: 100% de escolas com qualidade aferidas até 2016.

A evolução da Meta 7 é avaliada por meio da razão entre o número total de escolas com qualidade aferida e o número total de escolas no município.

$$EQA = (\text{Total de escolas com qualidade aferida} / \text{Total de escolas no município}) \times 100$$

Embora a Meta 7 ressalte apenas escolas da rede municipal e estadual, para o indicador, deve-se considerar escolas públicas e privadas, uma vez que acompanhamos os indicadores do Plano Estadual de Educação e por se tratar de um Plano Municipal de Educação é preciso levar em conta todas as unidades escolares. Entretanto, são consideradas para o cumprimento da meta apenas escolas que atendem a Educação Básica Pública, etapa que possui instrumentos e indicadores para avaliação da qualidade já consolidados pela Educação Nacional.

Ressaltamos que o município de Porto dos Gaúchos não possui sistema próprio para avaliação da qualidade da educação, tendo em vista que na educação básica, desde 2007, o desenvolvimento educacional das escolas e redes públicas de ensino é aferido pelo Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), e pelas Avaliações dos Programas Alfabetiza MT, Avalia MT e Brasil Alfabetizado.

Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para aferir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade



da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos (BRASIL, 2023).

Outros pontos a ressaltar é que: 1) a avaliação do IDEB acontece bianualmente, dessa forma, no período monitorado temos resultado a cada dois anos e as provas são aplicadas em escolas urbanas e rurais que tenham no mínimo 20 estudantes matriculados no quinto e no nono ano do ensino fundamental.

A partir de 2021, com a adesão ao “Programa Alfabetiza MT”, o município passou a fazer avaliações nas turmas dos 2º e 5º anos anualmente, avaliando assim as turmas que não eram contempladas nos anos que não havia avaliação do Saeb/Ideb. Já o Programa Avalia MT passou a avaliar as turmas do 2º, 5º, 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio sem o apontamento de índices finais de aproveitamento. A partir de 2023, através do “Programa Avalia MT”, passou a ser avaliado também a proficiência dos estudantes das turmas do 3º, 4º, 6º, 7º, 8º anos do ensino fundamental e 1º e 2º anos do ensino médio. Além das avaliações citadas temos também as avaliações de “Fluência em leitura”, realizada através do “Programa Criança Alfabetizada”, que contemplam os estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Frisando que as avaliações feitas nas turmas de ensino fundamental e médio, através dos Programas Avalia MT e Criança Alfabetizada, não apresentam índices de finais de aproveitamento (notas).

As avaliações dos Programas Alfabetiza MT e Avalia MT ocorrem no início do ano letivo no intuito de verificar (Avaliação Diagnóstica) o nível de aprendizagem e as dificuldades dos estudantes, no transcorrer do ano letivo para acompanhar (Avaliação processual) o desenvolvimento dos estudantes e no final do ano letivo para aferir (Avaliação Formativa) se as intervenções feitas contribuíram para a melhoria do desempenho dos estudantes, superando suas dificuldades.

O Programa Alfabetiza MT criado em 2021, pela lei estadual N° 11.485, visava em



regime de colaboração com os municípios abranger estratégias e metodologias de formação, avaliação externa e monitoramento de ações que pudessem resultar na melhoria da qualidade de ensino e dos resultados da alfabetização em todo território mato-grossense. Com o objetivo de garantir que todos os estudantes dos sistemas estadual e municipais de ensino estivessem alfabetizados até o 2º ano do ensino fundamental.

No ano de 2025, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) avaliou, de forma “amostral” a Educação Infantil, mas não por meio de provas para as crianças; e sim por meio de questionários aplicados a professores, diretores e secretário de Educação entre setembro e novembro de 2025. Tal avaliação teve intuito de analisar a infraestrutura das unidades escolares, formação dos profissionais e materiais disponibilizados, focando na qualidade da oferta de creche e pré-escola, alinhado à BNCC, para entender as condições de ensino e planejar melhorias, com resultados previstos para 2026.

Apresentamos a seguir uma tabela em que consta as escolas da rede pública de educação básica que foram avaliadas no sistema de avaliação do SAEB, Programas Alfabetiza MT, Avalia MT e Criança Alfabetizada e os respectivos anos em que essas foram realizadas.

**Tabela 15:** Escolas avaliadas e tipos de avaliação.

Escola/Avaliação	SAEB		ALFABETIZA MT		AVALIA MT		CRIANÇA ALFABETIZADA	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
EM Gustavo Adolfo Wilke	X	-	X	X	X	X	X	X
EM Valsir André Ferrarini	-	-	X	X	X	X	X	X
EM Paulo de Almeida Costa	-	-	-	X	-	-	-	X
EM Novo Paraná	-	-	-	X	-	-	-	X
EE José Alves Bezerra	X	-	X	X	X	X	-	-
EE José Cleto Girihl	X	-	X	X	X	X	-	-
EE Renato Spinelli	X	-	X	X	X	X	-	-
Creche municipal Pequeno Príncipe	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Escolas municipais e estaduais/ Equipe do Programa Alfabetiza MT da SME.

Conforme apresentado na tabela acima, 5 escolas públicas da educação básica das redes municipal e estadual tiveram turmas avaliadas no ano de 2023. Considerando que das 8 escolas elencadas apenas 5 estavam aptas para avaliação do SAEB/IDEB ou com turmas que se enquadravam nas avaliações dos Programas Alfabetiza MT, Avalia MT e Criança Alfabetizada. As Escolas Municipais Paulo de Almeida Costa e Novo Paraná só atendiam estudantes da pré-escola e a Creche Municipal Pequeno Príncipe só atende crianças até 3 anos de idade.



No ano de 2024, apresentado no gráfico acima (Tabela 15), o município iniciou o redimensionamento dos estudantes da zona rural e passou a atender turmas dos 1º e 2º anos nas escolas municipais Paulo de Almeida Costa e Novo Paraná e essas também passaram a ser avaliadas através dos Programas Alfabetiza MT, Avalia MT e Criança Alfabetizada, entretanto os índices dessas turmas ainda não estão disponíveis.

Dessa forma concluímos que a partir do ano de 2024, as unidades escolares da rede pública de educação básica de Porto dos Gaúchos, exceto a Creche municipal, passaram a ser avaliadas através de alguns dos 4 Programas mencionados acima.

**Tabela 16:** Escolas avaliadas em 2025.

Escola/Avaliação	SAEB		ALFABETIZA MT		AVALIA MT		CRIANÇA ALFABETIZADA		AVALIAÇÃO O EDUCACÃO O INFANTIL - SME
		2025		2025		2025		2025	2025
EM Gustavo Adolfo Wilke		X		X		X		X	X
EM Valsir André Ferrarini		.		X		X		X	X
EM Paulo de Almeida Costa		.		X		.		X	X
EM Novo Paraná		.		X		.		X	X
EE José Alves Bezerra		X		X		X		.	.
EE José Cleto Girhl		X		X		X		.	.
EE Renato Spinelli		X		X		X		.	.
Creche municipal Pequeno Principe		X		.		.		.	.

Fonte: Escolas municipais e estaduais/ Equipe do Programa Alfabetiza MT da SME.

No ano de 2025, conforme a tabela acima (16), além das avaliações que foram relacionadas na Tabela 15; o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) passou a avaliar também, mesmo que forma “amostral” a Creche Municipal Pequeno Príncipe e algumas turmas da Educação Infantil da EMCM Gustavo Adolfo Wilke, com questionamentos direcionados aos professores, diretores e Secretário de Educação. Além das avaliações mencionadas, a Secretaria Municipal de Educação também realizou avaliação das turmas de pré-escola (I e II) das escolas municipais Novo Paraná, Paulo de Almeida Costa, Valsir André Ferrarini e Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke, no intuito de aferir as habilidades dos



estudantes de acordo com a BNCC.

**Tabela 17:** Turmas avaliadas nas escolas da rede pública municipal e estadual 2023/2025

AVALIAÇÃO/ TURMA	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL									ENSINO MÉDIO		
	Creche	Pré I	Pré II	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	1º ano	2º ano	3º ano
SAEB	x	x	x	.	.	.	.	x	.	.	.	x	.	.	x
AVALIA MT	.	.	.	.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
ALFABETIZA MT	.	.	.	.	x	.	.	x	.	.	.	.	.	.	.
CRIANÇA ALFABETIZADA	.	.	.	X	x	x	x	x	.	.	.	.	.	.	.
AVALIAÇÃO SME	.	x	x	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME)

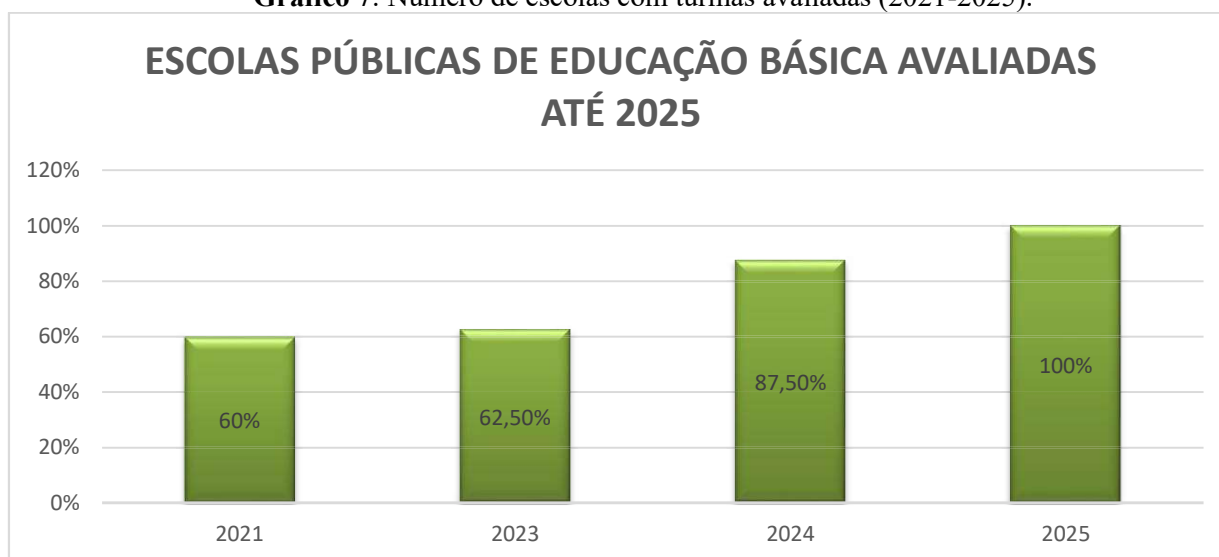
A Tabela acima (17) apresenta os 05 tipos de avaliações, sendo 04 externas e 01 interna, que foram aplicadas nas escolas públicas de educação básica das redes municipal e estadual de ensino do nosso município e as respectivas turmas em que estas foram desenvolvidas durante o transcorrer do ano letivo; sempre planejadas, monitoradas e/ou aplicadas por profissionais da Secretaria Municipal de Educação. As avaliações do Saeb são realizadas com todos os estudantes das turmas do 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º do ensino médio e no ano de 2025 foi aplicada de forma “amostral” na Creche Pequeno príncipe e na pré-escola da EMCM Gustavo Adolfo Wilke.

As avaliações do programa Avalia MT (Diagnóstica, Processual e Somativa) são desenvolvidas com as turmas do 2º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio. As avaliações do Programa Alfabetiza MT (Diagnóstica, Processual e Somativa) são realizadas nas turmas do 2º e 5º anos ensino fundamental (anos iniciais), onde a primeira concorre ao “Prêmio Alfabetiza MT” por desempenho e por avanço na alfabetização. As avaliações do Programa Criança Alfabetizada são desenvolvidas em todas as turmas da fase I do ensino fundamental (1º ao 5º ano). No ano de 2025, a Secretaria de Educação desenvolveu uma metodologia por meio do Núcleo de Formação Educacional, para avaliar as habilidades dos estudantes das turmas de Educação Infantil (pré-escola), em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (urbana e rural) que ofertam essa modalidade.



O gráfico abaixo apresenta o crescimento do número de escolas que passaram a ter turmas avaliadas através dos Programas Municipal, Estadual e/ou Federal de Avaliação.

**Gráfico 7:** Número de escolas com turmas avaliadas (2021-2025).



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SME).

No Gráfico acima percebemos que 60% das escolas públicas de educação básica da rede municipal e estadual de ensino recebiam algum tipo de avaliação externa no ano de 2021 (percentual levantado no monitoramento do PME, em 2022). Em 2023, esse número passou para 62,5%, ou seja; das 8 escolas públicas de educação básica existentes no município 5 eram avaliadas. Já no ano de 2024, o número de unidades estudantis avaliadas chegou a 87,5%, onde 7 dessas unidades escolares passaram a receber algum tipo de avaliação externa. No ano de 2025, conforme aponta o gráfico, todas as escolas públicas de Educação Básica do município de Porto dos Gaúchos MT foram avaliadas por meio de alguma das avaliações citadas na tabela 16, atingindo assim, a Meta estabelecida de 100%, conforme a tabela a seguir.

**Tabela 18:** Nível de indicador de alcance e de execução.

	<b>META 7 - Aferir a qualidade da educação em 100% (cem por cento) das unidades de ensino da Rede Municipal e Estadual de ensino até 2016.</b>		
<b>INDICADOR 7.A</b>	Número de escolas com qualidade aferida por número total de escolas (pública e privada). (Em %) <sup>2</sup>	<b>Nível de indicador de alcance 2021 a 2025</b>	<b>Nível de indicador de execução de 2021 a 2025</b>

<sup>2</sup> Total de escolas com qualidade aferida (utilizou-se avaliação do IDEB, Alfabetiza MT, Avalia MT e Criança Alfabetizada) / total de escolas públicas do município x 100.

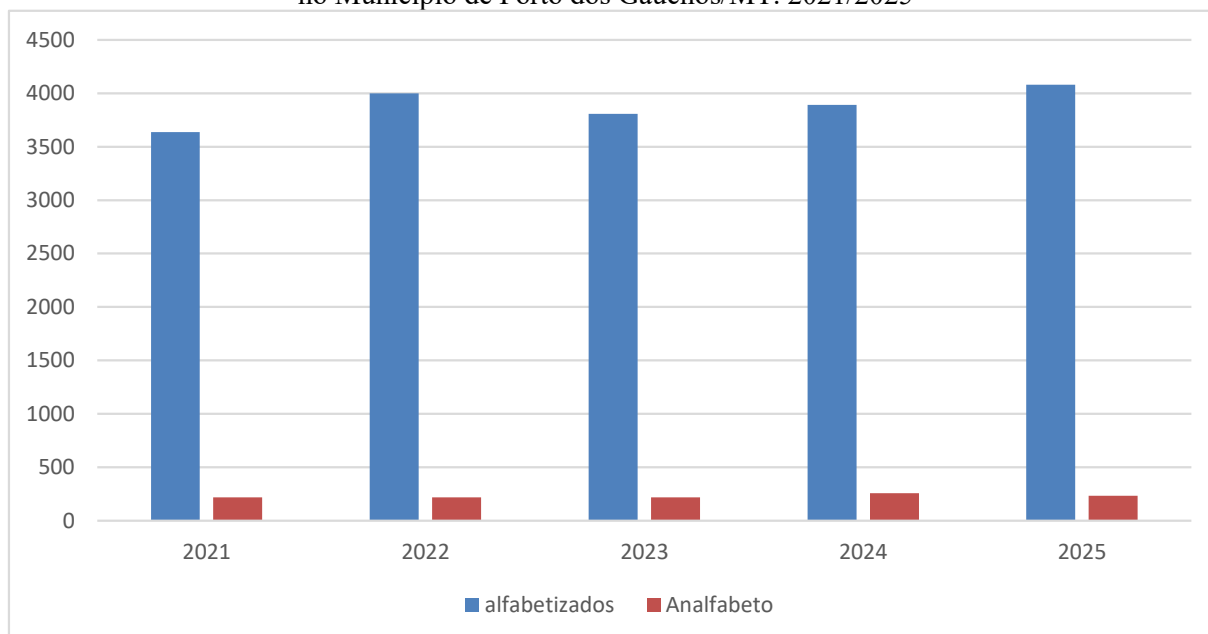


	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	***	60%	***	62,5%	87.5%	100%		

**Meta 8** - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até 2016, elevar a taxa de alfabetização da população maior de 15 anos e buscar a erradicação do analfabetismo até o último ano de vigência deste PME.

Em 2014, a taxa de alfabetização para pessoas com 15 anos ou mais em Porto dos Gaúchos - MT era de 93,13%, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). De 2014 a 2025, houve um discreto aumento de 1,15 p.p no número de jovens e adultos alfabetizados após a implementação do Plano Municipal de Educação (PME). A Meta 8 do PME visa alcançar 100% de alfabetização nessa faixa etária até 2024. No entanto, conforme ilustrado no gráfico 8, essa meta ainda não foi atingida.

**Gráfico 8.** Representando o número de Alfabetizados e analfabetos acima de 15 anos da população no Município de Porto dos Gaúchos/MT. 2021/2025



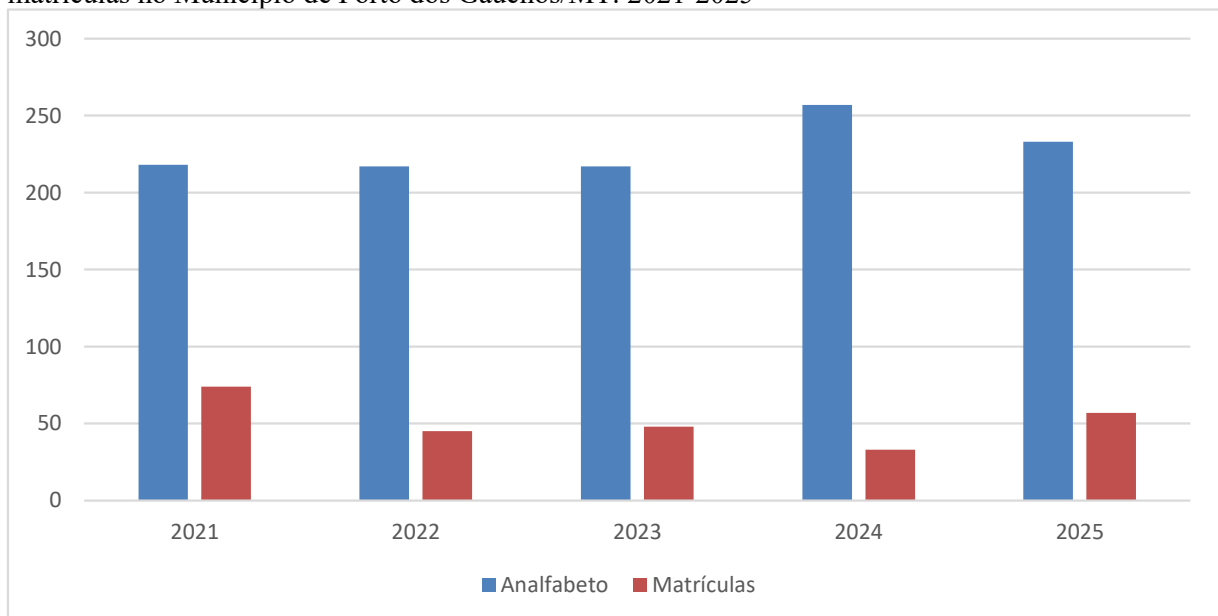
Entre os principais obstáculos para seu cumprimento, destaca-se a resistência de indivíduos analfabetos, especialmente aqueles acima dos 40 anos, que hesitam em se matricular; muitos justificando que estão cansados ou que não têm tempo. Aqueles que conseguem se inscrever muitas vezes desistem rapidamente, mesmo com o empenho dos professores em mantê-los engajados. Para os mais jovens, as distrações proporcionadas pela



tecnologia, acessíveis e desinibidas, são uma grande barreira. O apelo do mundo virtual, repleto de imagens atraentes e entretenimento sem esforço, faz com que muitos optem por passar horas em celulares ou computadores, utilizando assistentes de voz ao invés de se dedicarem à leitura e à escrita em sala de aula, ignorando um futuro provavelmente promissor. Outro fator relevante é que, nos anos de 2024 e 2025, houve um fluxo migratório significativo na cidade, impulsionado por oportunidades de trabalho relacionadas ao setor agrícola.

Apesar da modernização das máquinas, uma parte dessa indústria não exige conhecimentos acadêmicos elevados, utilizando mão de obra prática e valorizando habilidades práticas mais do que a leitura. Essa movimentação migratória é evidente no gráfico 9, que mostra um aumento no número de analfabetos em 2024, 15,56% em relação a 2023. Havendo um decréscimo em 2025. Observamos também que o número de matrículas foi maior em 2025 em relação a 2024 em um percentual de 57,89%. Mesmo com aumento expressivo de matrícula em relação a 2024 não foi possível atingir a meta desejada.

**Gráfico 9.** Representando o número de analfabetos da população acima de 15 anos e números de matrículas no Município de Porto dos Gaúchos/MT. 2021-2025



**Fonte:** Portal do TSE – Portal de dados abertos - Eleitorado mensal.

Considerando que em 2014, a taxa de alfabetização para pessoas com 15 anos ou mais em Porto dos Gaúchos - MT era de 93,13%, a tarefa projetada para o decênio era de 6,87%, como em 2025 o nível de alcance era de 94,28%, aferimos que o indicador avançou apenas 1,15 p.p, tendo um nível de execução de 16,74%, conforme tabela abaixo.



**Tabela 19:** Nível de indicador de alcance e de execução.

<b>PME- Meta 8: - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até 2016, elevar a taxa de alfabetização da população maior de 15 anos e buscar a erradicação do analfabetismo até o ultimo ano de vigência deste PME.</b>				
<b>INDICADOR 8A.</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%).		Nível de indicador de alcance 2014 a 2025	Nível de indicador de execução de 2014 a 2025
	2014	2024		
Meta Prevista	100%	100%	94,28%	16,74%
Meta executada no período	93,13 %	94,28%		

**Fonte:** elaborado a partir dos dados (2025).

Com relação aos avanços da meta, as 20 (vinte) estratégias propostas na maioria foram e estão sendo contempladas. As que dependem exclusivamente do município intervir são executadas quase que na totalidade, porém quando a estratégia depende da esfera estadual ou Federal há mais dificuldade de contemplá-la. Pois não depende exclusivamente do município para a execução, mas sim de recursos das outras esferas na qual muitas vezes ficam só no papel. A taxa de alfabetizado da população de 15 anos ou mais de idade no Município (Indicador 8A) foi de 94,28%, em 2025. Próximo do índice nacional que em 2025 foi 94,7%. Distante, portanto, 5,72 p.p. da meta de 100%.

**Meta 9 - Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017**

Considerando que o município de Porto dos Gaúchos/MT possui uma vasta área territorial e que, aproximadamente, 50% da população reside na zona rural, a Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva garantir a oferta de educação básica a toda a população que mora no campo, em escolas do e no campo, até o ano de 2017, no intuito de oferecer um ensino de qualidade nessas escolas, respeitando, valorizando suas culturas e incentivando a permanência desta população no campo, evitando assim, um êxodo rural, problema muito sério que afeta o nosso país, mas que felizmente, não ocorre em nosso município.

*Indicador 9A:* “Percentual de matrículas na educação básica de estudantes do campo



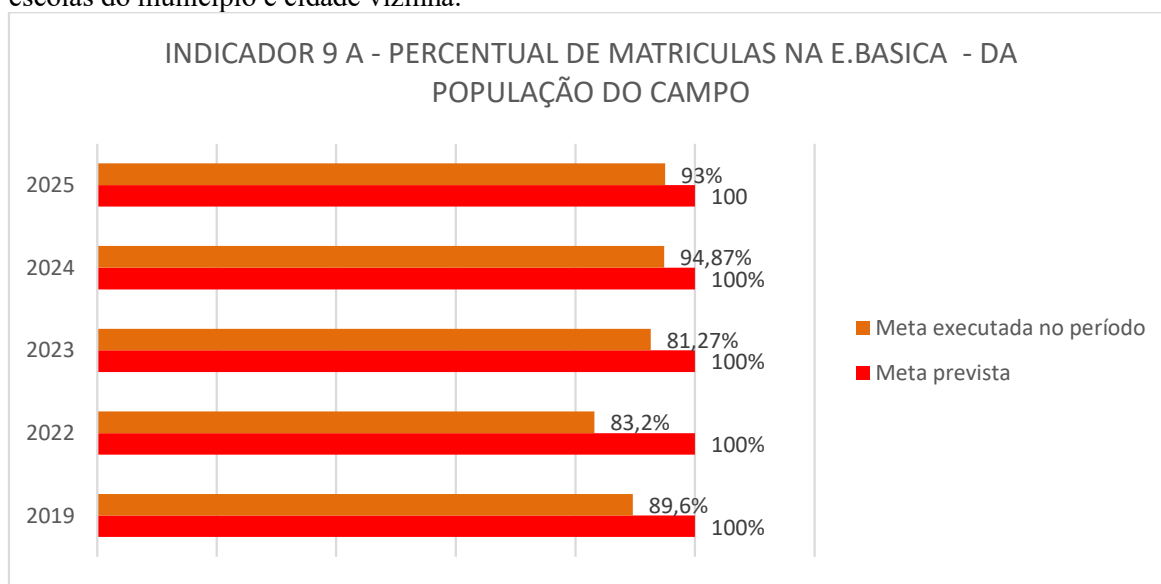
de 4 a 17 anos, em relação a população residente no campo desta faixa etária”

O indicador 9A representa a taxa de matrícula na educação básica, dos estudantes que residem nas áreas rurais do município, matriculados nas escolas do campo, nos anos de 2019-2025, em relação a população residente no campo de 4 a 17 anos, neste período. Uma vez que os dados dessa população referentes aos anos anteriores, desde a elaboração deste Plano Municipal de Educação (2014), não estavam disponíveis. Embora tenha-se o número de matrículas dos anos anteriores, não há os dados da população residente no campo no período anterior a 2022.

Ainda para o cálculo desta meta foi feito um levantamento do número de matrículas de todos os estudantes do município da zona rural e do número de estudantes que moram na zona rural, porém são transportados para escolas da sede do município, porque não é possível atendê-los nas escolas do campo, por conta da grande distância que existe entre os sítios e/ou fazendas onde estes alunos residem.

Os alunos do campo que utilizam do transporte escolar para se deslocarem para a sede do município estão matriculados na Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke que atende estudantes da Pré escola e os anos iniciais e finais do ensino fundamental e na Escola Estadual José Alves Bezerra que atende estudantes dos anos finais do ensino fundamental, ensino médio e EJA.

**Gráfico 10:** Percentual de matrículas na educação básica aos estudantes de 4 a 17 anos do campo em escolas do município e cidade vizinha.



**Fonte:** DATASUS, escolas (2025).

De acordo com os dados acima, as metas executadas em cada período aproximaram-



se do que foi planejado. Considerando que em 2019 (o ano considerado para o cálculo), a quantidade de alunos do campo matriculados nas escolas do campo, do município e entorno foi de 89,6%, colocando para o decênio a tarefa de elevar essa taxa em 10,4%. De modo que nos anos seguintes do monitoramento houve oscilação no número de matrículas, chegando no ano de 2024 com o nível de alcance de 93%, contudo, ao deduzir o número de alunos atendidos em município vizinho, atendemos no município apenas 80,2% ou seja, é possível inferir que o indicador regrediu em 9.4 p.p, se distanciando em 90% da tarefa projetada para o período. Assim o nível de execução para esse indicador é igual a -90%.

**Tabela 20:** Resultados meta 9

<b>PME - META 9 - Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017.</b>						
<b>INDICADOR 9 A</b>	Percentual de matrículas na educação básica do município de estudantes do campo de 4 a 17 anos, em relação a população residente no campo desta faixa etária.				<b>Nível de indicador de alcance 2014 a 2025</b>	<b>Nível de indicador de execução de 2014 a 2025</b>
	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	83,47%	- 90%
Meta executada no período	83.2%	81,27%	83.47%	80.2%		

Considerando o período em que os dados foram contemplados, o nível de indicador de alcance e execução foi calculado levando em conta o percentual atendido no ano de 2019, até o ano de 2025. Se considerarmos a flutuação populacional, o que leva a rotatividade no número de alunos e ainda que em média 80 alunos que moram no município são atendidos em municípios vizinhos por conta do tempo no transporte, ou seja, a distância da sua localidade até a escola. Se deduzirmos este número da população atendida, perceberemos que 93% dos alunos na idade de 04 a 17 anos que moram no campo estão sendo atendidos na educação básica, a diferença que falta para 100% do atendimento, se justifica pela rotatividade da população do campo. Deste modo o nível de execução ficou negativo apenas por não estarem sendo atendidos especificamente nas escolas do campo do município como prevê o indicador, contudo para fins de atendimento a meta segue próxima dos 100%, já considerando o percentual de atendimentos conforme o gráfico 11, o nível de execução para este indicador seria de 32.7%.



É importante lembrar que nos últimos anos, houve grande investimento nas escolas do campo, com relação a infraestrutura e materiais pedagógicos, além do aumento do quadro de funcionários. Porém, a rotatividade de alunos ainda é um grande desafio a ser superado e influencia diretamente no nível de execução de indicador, por conta dessa flutuação populacional. Cabe ainda lembrar que alunos que moram próximos de escolas localizadas em cidades vizinhas devem ter priorizados seu bem estar, considerando o tempo no transporte.

**Meta 10** - Implantar gradativamente a educação de tempo Integral, aumentando progressivamente a carga horária em 01 hora por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes matriculados na educação básica até 2017.

A Meta número 10 do Plano Municipal de Educação tem como foco a ampliação da oferta de educação em tempo integral dos estudantes da rede pública de Porto dos Gaúchos MT, acrescentando 1 hora por ano até atingir o percentual de atendimento de 25% dos estudantes da educação básica do município. Atualmente o município conta com 8 escolas de educação básica pública, sendo 3 pertencentes a rede estadual e 5 a rede municipal de ensino.

*Indicador 10 A* - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

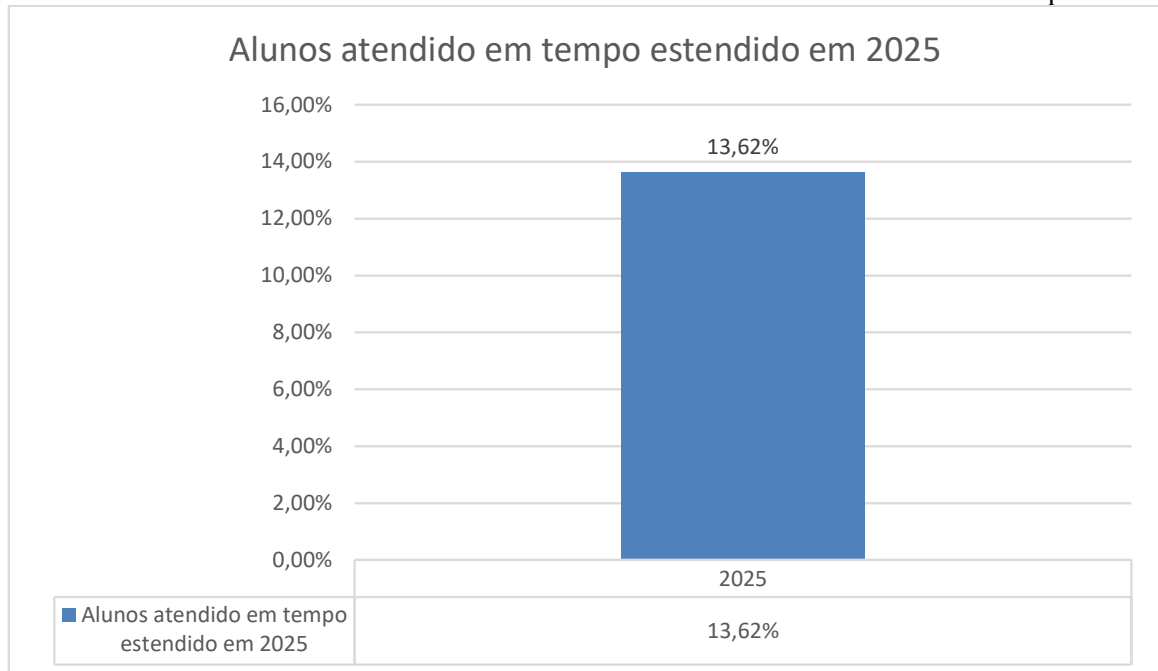
O indicador 10 A representa a porcentagem de estudantes da educação básica pública, em tempo integral, matriculados nas escolas de Porto dos Gaúchos MT em relação ao número de alunos da educação básica pública, matriculados nas redes estadual e municipal de ensino. O ano de 2014 será o marco para o monitoramento da meta e servirá como ponto de partida para avaliar os avanços obtidos, nos anos seguintes. As informações do ano de 2025 é que foram consideradas para a elaboração deste relatório de monitoramento.

O gráfico a seguir apresenta o percentual de evolução no atendimento em período estendido nas escolas estaduais do município de Porto dos Gaúchos – MT, nos anos de 2023 e 2024. A ampliação da carga horária para todas as turmas do Ensino Médio nas unidades escolares, tanto urbanas quanto rurais, teve início em 2022, com a implantação do Novo Ensino Médio. Destaca-se ainda que a Escola Estadual Renato Spinelli, localizada na zona rural, ofertou uma hora adicional semanal por turno às turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, por meio do programa "Mais Inglês – MT". Embora essa ampliação seja modesta em comparação à proposta de tempo estendido do Ensino Médio, é relevante mencionar que o município contou com essa iniciativa como parte das ações de ampliação do



tempo escolar.

**Gráfico 11:** Demonstrativo de alunos com horário estendido nas escolas do município.



Fonte: SME, EE José Alves Bezerra, EE José Cleto Giehl, EE Renato Spinelli.

O gráfico acima demonstra uma leve redução na oferta de atendimento em tempo estendido no ano de 2025, quando comparado a 2024. Essa diminuição pode ser atribuída à redução no número total de matrículas nas unidades escolares, que passou de 1.160 em 2024 para 1.146 em 2025. Além disso, observa-se também uma redução nas matrículas do Ensino Médio, que diminuíram de 161 alunos em 2024 para 156 em 2025, o que pode ter contribuído para essa variação.

No entanto, em comparação ao ano de 2022, observa-se um crescimento discreto no atendimento educacional em tempo estendido no ano de 2025. Tal crescimento se justifica pelo fato de que, a partir de 2022, todas as escolas de educação básica da rede estadual passaram a ofertar jornada ampliada para o Ensino Médio, com o objetivo de alcançar o período integral de 7 horas diárias.

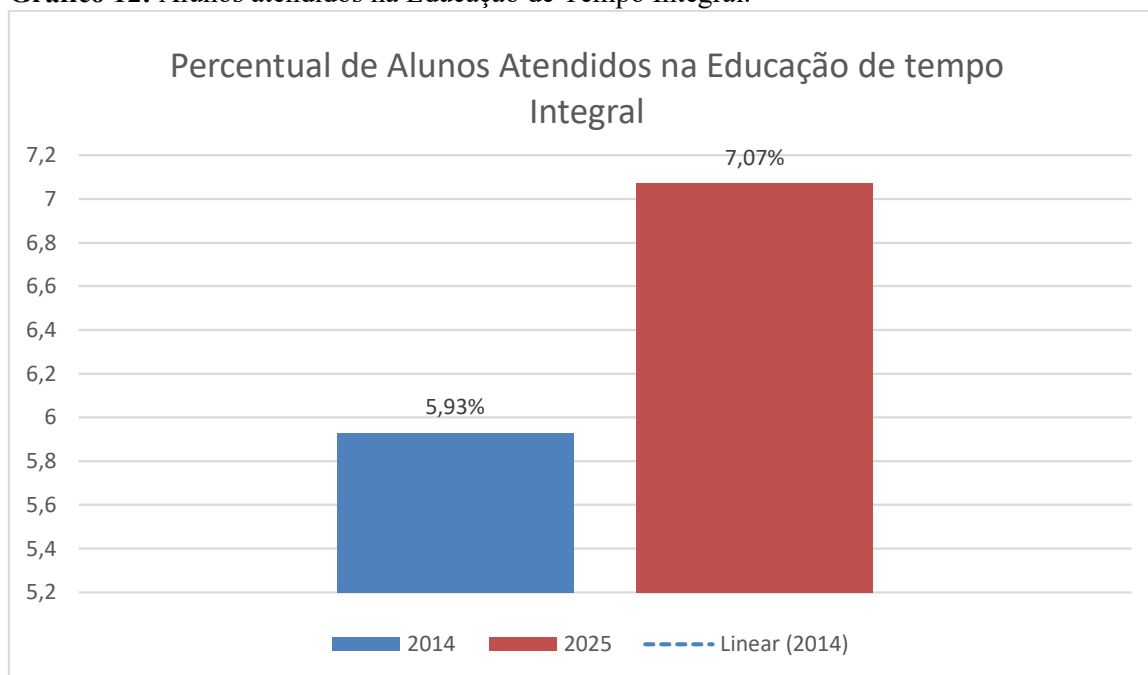
A oferta de educação básica em tempo integral nas escolas da rede pública do município ainda está bastante tímida, uma vez que; somente a partir de 2022 é que todas as escolas de educação básica da rede estadual passaram a ofertar horário estendido, objetivando atingir período integral de 7 horas, a todas as turmas do ensino médio das escolas estaduais da sede do município e da zona rural. Já na rede municipal de ensino os estudantes da educação



básica pública de 04 a 17 anos são atendidos em uma escola localizada na sede e outra na área rural, porém nenhuma delas oferece período em tempo integral.

A creche municipal Pequeno Príncipe, localizada na sede do município, é a única escola da rede municipal que oferta educação em tempo integral e parcial. A instituição atende em 3 horários distintos, seguindo a seguinte distribuição: as turmas parciais são atendidas das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e as turmas integrais são atendidas das 07:00 às 17:00 horas, correspondendo 10:00 horas de atendimento integral para cerca de 63.77% em 2025.

**Gráfico 12:** Alunos atendidos na Educação de Tempo Integral.



Fonte: Censo Escolar (2014 - 2025) – INEP.

O gráfico 12, apresenta o percentual de crianças que são atendidas em horário de “tempo integral”, com jornada de 10 horas diárias, em relação ao número de matrículas da educação básica no ano de 2025, Considerando o percentual de 5,93% em 2014 e 7,07% em 2025, observa-se um avanço de 1,14 ponto percentual no período analisado. Em relação à meta de 25%, restando ainda 17,93% pontos percentuais para atingir o objetivo.

**Tabela 21:** Nível de indicador de alcance e de execução.

**META 10** - Implantar gradativamente a educação de tempo Integral, aumentando progressivamente a carga horária em 01 hora por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes matriculados na educação básica até 2017.



INDICADOR 10 A	Percentual de alunos matriculados na educação básica municipal, atendidos na educação de tempo integral.					Nível de indicador de alcance 2023 e 2025	Nível de indicador de execução de 2023 e 2025
	2014	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	25%	25%	25%	25%	25%	7,07%	5,97%
Meta executada no período	5,9%	6,9%	10,2%	6,9%	7,07%		

O nível do indicador de execução foi superior ao nível de alcance, uma vez que para execução dos 25% previsto, faltavam 17,93%, contudo, tivemos um discreto aumento de 0,059%, com relação ao atendimento desse grupo em 2014 (5,93%), ficando com o alcance em 7,07% da meta em 2025.

Observa-se um crescimento discreto no percentual de atendimento à educação em tempo integral, passando de 5,93% em 2014 para 7,07% em 2025. Esse avanço, contudo, ocorre de forma gradual, em razão da elevada demanda por vagas na Creche Municipal. Diante desse cenário, o município tem priorizado a ampliação do acesso, o que implicou a adequação da carga horária dos atendimentos para possibilitar o atendimento a um maior número de crianças, ainda que em regime de tempo parcial.

Considerando os dados e as evidências apuradas no processo de avaliação e monitoramento desta meta, evidencia-se a necessidade de intensificação dos esforços institucionais por parte do município nos próximos anos, com vistas à ampliação e consolidação da oferta de educação em tempo integral na rede pública de educação básica, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelece a garantia de jornada escolar diária mínima de 7 horas.

Para isso, será fundamental estabelecer parcerias intersetoriais, especialmente com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, e Esportes e Lazer, a fim de desenvolver estratégias que viabilizem o atendimento dos estudantes no contraturno escolar. Além disso, será necessário promover, de forma gradual, a adequação dos espaços físicos das unidades escolares, preparando-as para a ampliação da carga horária e a consolidação da jornada em tempo integral.



A oferta de educação em tempo integral não é uma tarefa simples e nem barata, ela requer toda uma reestruturação da parte física das unidades escolares, uma ampliação da frota de transporte escolar, em alguns casos até dobrar o número de veículos escolar e uma ampliação do número de profissionais e recursos pedagógicos para atender os estudantes. Imaginar que os municípios conseguirão ampliar a carga horária escolar para 7 horas diárias com recursos próprios é quase uma utopia, serão poucos municípios que terão capacidade financeira para executar essa meta sem que haja recursos oriundos de programas do Governo do Estado (SEDUC) e/ou do Governo Federal (MEC).

**Meta 11:** Elevar o percentual da população formada em nível superior para 20% (vinte por cento) incentivando o ingresso de pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos alunos que concluem o ensino médio nas escolas do município;

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a elevação do percentual da população formada no município em nível superior, bem como o incentivo ao ingresso dos alunos que concluem o ensino médio nas escolas do município, apresentando assim dois objetivos possíveis de serem mensurados: i) a elevação da população formada em nível superior para 20%; e ii) o ingresso de pelo menos 40% dos alunos que concluem o ensino médio nas escolas do município.

- *Indicador 11A:* Porcentagem da população formada em nível superior em comparação com o ano de aprovação do PME (2014).

- *Indicador 11B:* Porcentagem de matrículas na educação superior em relação ao número de alunos concluintes do ensino médio nas escolas do município.

O indicador 11A apresenta a taxa de cobertura da população formada em nível superior e possui como referência o número de pessoas formadas em nível superior na data de elaboração do PME, ou seja, no ano de 2014. Esse indicador utiliza os dados do Tribunal Superior Eleitoral que tem atualização anual, uma vez que os dados do Censo do IBGE não estão atualizados com o período avaliado, não trazendo, portanto, a população formada em nível superior. O ano de 2014 marca o início do monitoramento da meta, por ser a data de início da vigência deste PME, enquanto que as informações nos anos de 2022, 2023 e 2024 constam no último monitoramento realizado. Deste modo, apresentamos aqui o



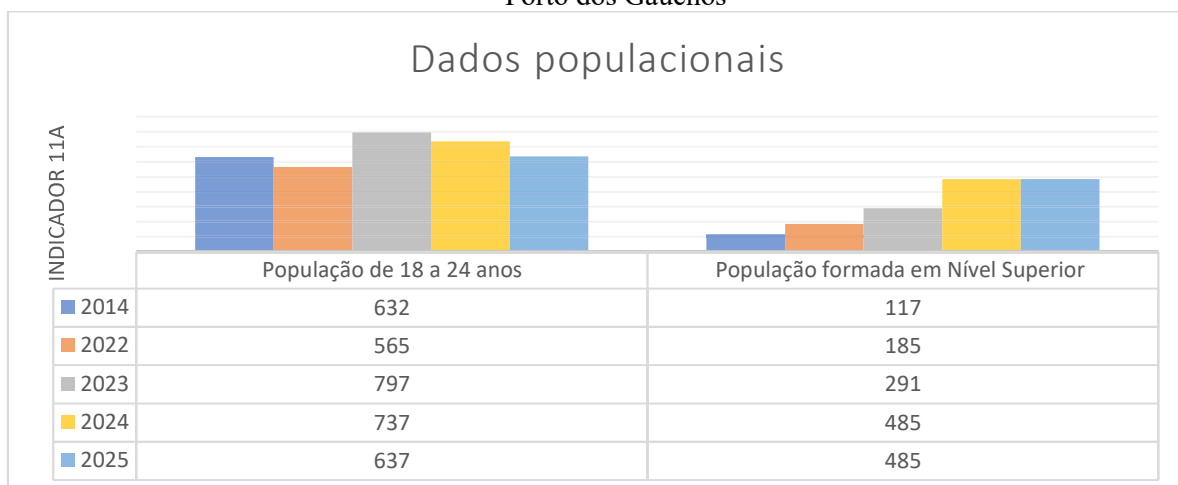
monitoramento do ano de 2025. Para melhor visualização trazemos novamente as informações de 2022, 2023 e 2024 na tabela dos indicadores.

Já o Indicador 11B apresenta a porcentagem de matrículas na Educação superior utilizando como parâmetro o número de alunos concluintes do Ensino Médio, sendo este cálculo possível através dos dados de ingressantes fornecidos pelas IES que atendem no município e pelas Universidades das cidades vizinhas. Bem como os dados dos concluintes do Ensino Médio fornecidos pelas Escolas Estaduais do município. Cabe dizer que como o Senso da Educação Superior não apresenta os dados por município, não foi possível utilizá-lo como fonte. Outro ponto importante, é que não é possível garantir com precisão que o número de ingresso no ensino superior advém em sua totalidade dos concluintes do ensino médio, apenas usamos este dado como parâmetro, reconhecendo a fragilidade do indicador 11B.

**Indicador 11A: Porcentagem da população formada em nível superior em comparação com o ano de aprovação do PME (2014).**

Para ter o cálculo da porcentagem da população formada em nível superior é considerado o total de pessoas formadas em nível superior (independente da idade) e o total da população de 18 a 24 anos – de acordo com os dados do Datasus e da plataforma Esus do município. Uma vez que a faixa etária considerada como referência para o cálculo das taxas de cobertura dos cursos de graduação, de acordo com a Meta 12 do PNE é esta.

**Gráfico 13:** Dados populacionais: população de 18 a 24 anos x população formada em nível superior – Porto dos Gaúchos



Fonte: ESUS (2025) – estimativa da população e Relatório de Cadastro Individual e TSE – Estatísticas do eleitorado por grau de instrução.

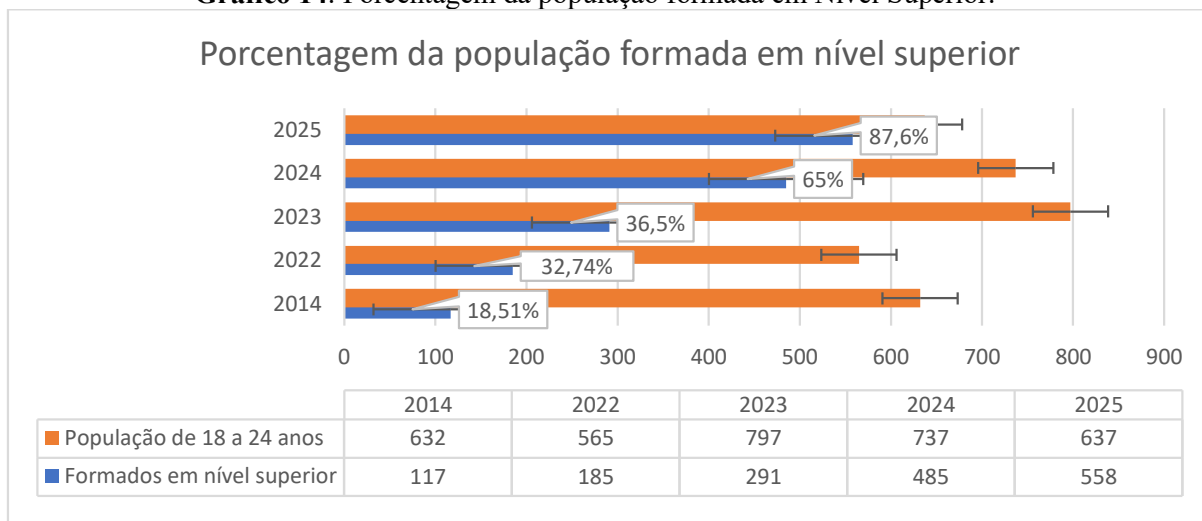
Para o cálculo desses dados utilizamos as informações da população formada em nível superior disponibilizado no site do Superior Tribunal Eleitoral, e o total da população de 18 a



24 anos a partir dos dados do Datasus e Esus, por ser os dados mais atualizados disponíveis na elaboração do presente relatório

O gráfico 13 apresenta os dados da população do município de 18 a 24 anos, no ano de 2014, data da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), e nos anos de 2022, 2023, 2025 e 2025 período base para avaliação da meta 11. Traz ainda o número da população formada em Nível Superior nos anos supracitados. Sendo estes necessários para aferir o indicador 11A- “Porcentagem da população formada em nível superior em comparação com o ano de aprovação do PME (2014)”.

**Gráfico 14:** Porcentagem da população formada em Nível Superior.



Fonte: DATASUS (2000 a 2021– Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE) e TSE – Estatísticas do eleitorado por grau de instrução.

O gráfico 14, apresenta a porcentagem da população formada em nível superior tendo como parâmetro a data de elaboração do PME, ou seja, o ano de 2014; e os anos de avaliação e monitoramento do PME (2022, 2023, 2024 e 2025). Deste modo, o indicador 12A permite aferir parte da Meta 11 – no que se refere a “elevar a população formada em nível superior para 20%”.

Conforme o gráfico acima é possível verificar o cumprimento de 100% da meta prevista no quesito do número de pessoas formadas em nível superior para 20%. É preciso considerar que no início da vigência deste PME, já haviam formados em nível superior no município, 18,51% da população considerando como parâmetro a idade de cálculo. Ou seja, a tarefa que se colocou, foi a de elevar essa taxa em 1,49%. De modo que os anos de avaliação ultrapassaram a meta prevista, chegando o ano de 2025 a atingir 67,6% acima da meta inicial. Assim, o nível de execução para esse indicador é igual a 100%. Ou seja, se manteve uma



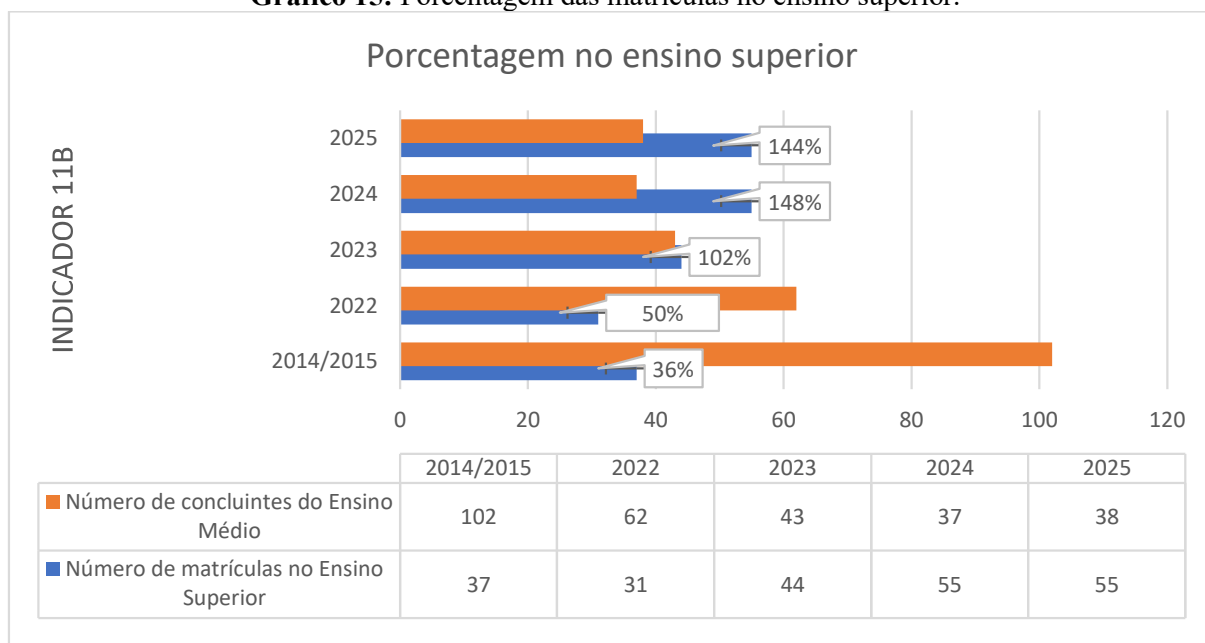
ascendência no número de pessoas formadas em nível superior. Consideramos a entrada das IES na modalidade EAD no município com a oferta de diferentes cursos, como responsável por esse crescimento no número de formados, dentro deste período.

**Indicador 11B: Porcentagem de matrículas na educação superior em relação ao número de alunos concluintes do ensino médio nas escolas do município.**

Para ter o cálculo da porcentagem de matrículas na educação superior em relação ao número de alunos concluintes do ensino médio nas escolas do município, foi considerado o total de matrículas nas Instituições de Ensino Superior - IES (independente da idade), e o total dos alunos concluintes do ensino médio nas modalidades regular.

Para a determinação desses dados levantamos o número de concluintes nas escolas de ensino médio do município, no ano de elaboração do PME, isto é, 2014, e o período de avaliação das metas, que contemplam os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025. Bem como a porcentagem de matrículas nas Instituições de Educação Superior, no ano de 2015<sup>3</sup>, e nos anos de 2022, 2023, 2024 e uma estimativa para o ano de 2025 conforme o gráfico abaixo.

**Gráfico 15: Porcentagem das matrículas no ensino superior.**



Fonte: PME – Meta 11, dados das matrículas da UNINTER (2015); UNEMAT (2021, 2022, 2023 e 2024); FAVENI (2021, 2022, 2023 e 2024); Escolas Estaduais do município: José Alves Bezerra; José Cleto Ghiel e Renato Spinelli.

<sup>3</sup> Consideramos 2015 e não 2014 como parâmetro para esse cálculo, uma vez que os concluintes de 2014 só ingressariam no Ensino Superior no ano seguinte à sua aprovação no Ensino Médio, assim dizendo, no ano subsequente, 2015.



O gráfico 15, apresenta a porcentagem de matrículas na educação superior em relação ao número de alunos concluintes nas escolas de Ensino Médio do município. O indicador 11B propõe-se a aferir parte da Meta 11 – no que se refere a “incentivar o ingresso de pelo menos 40% dos alunos que concluem o ensino médio nas escolas do município”. Cabe um parêntese aqui no sentido de dizer que não podemos aferir que a totalidade dos ingressantes no ensino superior sejam provenientes dos concluintes do Ensino Médio, pois não temos acesso a esses dados individualmente, por isso o indicador não coloca esses dados como único parâmetro. Consideramos que com a facilidade de ingresso no ensino superior, em especial na modalidade EAD muitos que estão fora da escola a algum tempo se sentem impelidos a ingressarem (o que pode ser observado no número de matrículas em 2025 que chega a 144%, ou seja, um total de 44% acima do número de concluintes do ensino médio), ainda assim, considera-se que a possibilidade de ingresso por aqueles que acabam de concluir o ensino médio, levando em conta o incentivo é ainda mais significativa.

Conforme o gráfico acima é possível verificar o cumprimento de 100% da meta prevista no quesito do número ingressos no ensino superior em comparativo com os concluintes do Ensino Médio. É preciso considerar que a tarefa era de elevar a taxa em 4% já que no ano de 2015, referente ao ano de ingresso dos alunos concluintes no ano de elaboração do PME (2014), já havia 36% de matrículas no Ensino Superior, o que representa 90% da meta prevista. Deste modo, o nível de indicador de alcance dos anos de avaliação ultrapassou a meta prevista. Isto é, se manteve uma ascendência no número de pessoas formadas em nível superior. Deste modo, o nível de execução para o indicador 11B foi de 100%.

Chama a atenção no gráfico 15, o acréscimo significativo de matrículas no Ensino superior no ano de 2021, se observarmos que o ano de 2022 manteve o percentual de 50%, demonstrando um aumento progressivo da meta. Contudo, o ano de 2021 dá um salto para 91% de matrículas em comparação com o número de aprovados no Ensino Médio. Levando em conta que além de não ser possível precisar se todos esses ingressantes sejam oriundos do Ensino Médio, podemos estabelecer como hipóteses os efeitos vivenciados na pandemia da COVID-19, considerando assim que este era o ano em que estávamos saindo desse cenário e que a percepção de oportunidades ou mesmo a ausência delas para algumas áreas, podem ter levado alguns grupos de pessoas a buscarem o ensino superior.

É preciso considerar ainda que a oscilação das matrículas no ensino superior entre 2023 e 2024, aponta para outro dado que é o de pessoas fazendo “segunda licenciatura” nas IES na



modalidade EAD que mais atende matrículas atualmente no município, o que explica essa crescente de 46% entre estes dois anos.

**Tabela 22:** Nível de indicador de alcance e de execução.

<b>META 11</b> - Elevar o percentual da população formada em nível superior para 20% (vinte por cento) incentivando o ingresso de pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos alunos que concluem o ensino médio nas escolas do município;						
<b>INDICADOR 11A</b>	Porcentagem da população formada em nível superior em comparação com o ano de aprovação do PME (2014).				<b>Nível de indicador de alcance 2014 a 2025</b>	<b>Nível de indicador de execução de 2014 a 2025</b>
	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	20%	20%	20%	20%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		
<b>INDICADOR 11 B</b>	Porcentagem de matrículas na educação superior em relação ao número de alunos concluintes do ensino médio nas escolas do município.				<b>Nível de indicador de alcance 2014 a 2025</b>	<b>Nível de indicador de execução de 2014 a 2025</b>
	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		

**Meta 12:** Promover a valorização dos profissionais da educação pública municipal básica, tendo como tarefa emergencial equiparar o Piso Salarial Profissional Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional, respeitando a jornada de trabalho aprovada na Lei Municipal Nº 467/2013 (PCCS) até segundo ano de vigência deste PME.

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo a valorização dos profissionais da educação pública municipal, por meio da equiparação do piso salarial municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. O monitoramento dessa meta baseia-se na verificação do cumprimento da **Lei Federal nº 11.738/2008**, que institui o piso salarial nacional, em consonância com a **Lei Municipal nº 467/2013**, que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais da educação do município de Porto dos Gaúchos.

– *Indicador 12A:* - Percentual de alcance do piso salarial nacional de acordo com a jornada de trabalho proposta na lei municipal 467/2013.

As estimativas do indicador, foram elaboradas a partir da análise comparativa entre os



valores do piso salarial nacional do magistério, conforme a Lei nº 11.738/2008, e os valores praticados pelo município, respeitando a jornada de trabalho de 30 horas semanais definida no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).

Para o monitoramento da Meta 12, foram utilizados dados referentes aos anos de **2022 a 2025**, obtidos por meio de pesquisa nos portais oficiais do Governo Federal; levantamento junto a Secretaria Municipal de Educação de Porto dos gaúchos e análise das tabelas salariais do magistério municipal e nacional (tabela 23).

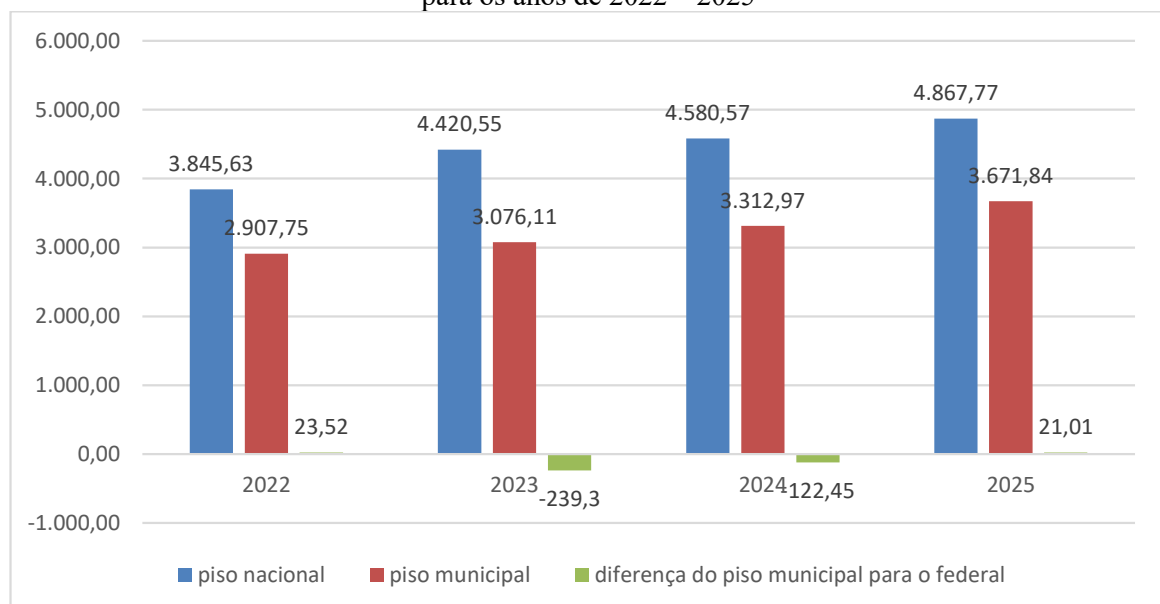
**Tabela 23-** Piso salarial Nacional e Municipal entre os anos de 2022 à 2025

Anos	Piso Salarial Municipal	Piso Nacional
2022	2.907,75	3.845,63
2023	3.076,11	4.420,55
2024	3.312,97	4.580,57
2025	3.671,84	4.867,77

Fonte: Portal MEC; Secretária Municipal de Educação de Porto dos Gaúchos

A Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece que o piso salarial nacional deve ser aplicado para jornadas de até 40 horas semanais, permitindo aos entes federativos o cálculo proporcional conforme a jornada definida em seus respectivos PCCS. No município de Porto dos Gaúchos, a jornada considerada é de 30 horas semanais.

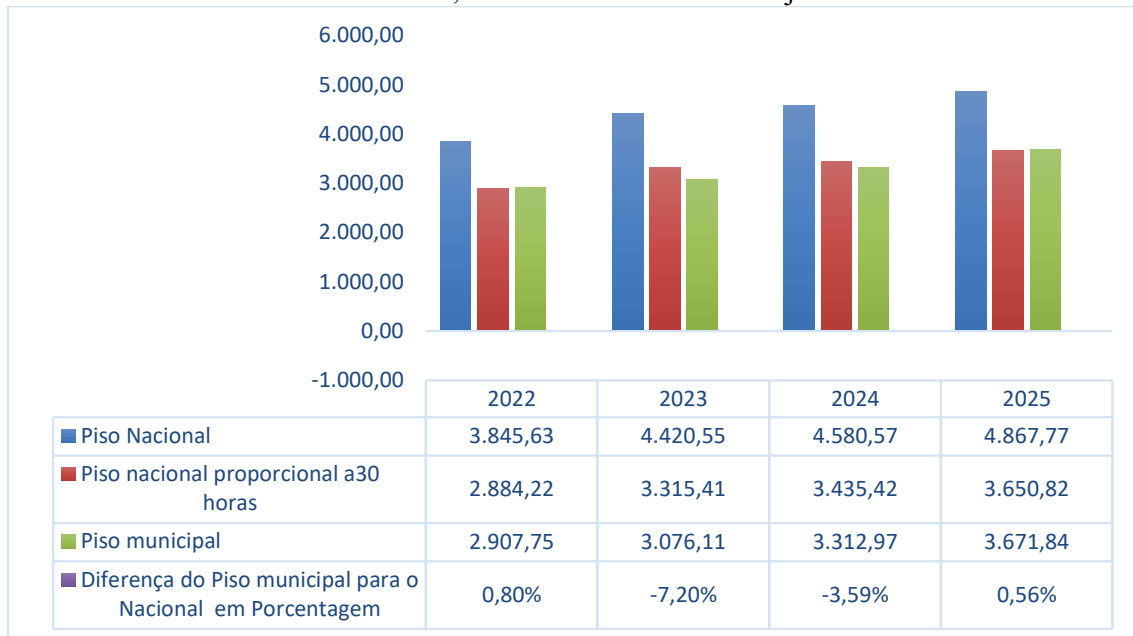
**Gráfico 16:** Porcentagem que o município paga referente ao piso nacional, proporcional a 30 horas, para os anos de 2022 – 2025



Fonte: Portal do Mec; Secretária Municipal de Educação de Porto dos Gaúchos.



**Gráfico 17:** diferença do piso do Magistério Municipal para o Nacional em porcentagem referente aos anos de 2022 a 2025, calculado em cima de uma jornada de 30 horas



Fonte: Portal do Mec; Secretaria Municipal de Educação de Porto dos Gaúchos.

A análise dos gráficos referentes aos anos de 2022 a 2025 evidencia que em **2022**, o município cumpriu a Meta 12, pagando **0,80% acima** do piso nacional proporcional; em **2023**, houve um déficit de **7,20%** em relação ao piso nacional; em **2024**, a diferença negativa foi de **3,59%**, em razão do reajuste de **14,95%** concedido pelo Governo Federal, sem que o município dispusesse de disponibilidade orçamentária imediata para acompanhar o aumento; em **2025**, após alerta quanto ao descumprimento da Lei nº 11.738/2008, a gestão municipal realizou a recomposição do piso salarial, alcançando **0,56% acima** do piso nacional proporcional, cumprindo integralmente a meta.

Assim, constata-se que o município não atingiu 100% da Meta 12 nos anos de 2023 e 2024, porém cumpriu integralmente a meta em 2025, conforme previsto no PME.

A estratégia 12.1 da Meta 12 prevê, ainda, a equiparação do piso salarial municipal ao piso salarial da rede estadual, mediante disponibilidade orçamentária



**Gráfico 18:** Diferença do piso Salarial municipal em relação ao piso salarial estadual em porcentagem



Fonte: Site Sintep-MT; Secretaria Municipal de Educação.

Observa-se que no ano de aprovação do PME, o piso municipal apresentava defasagem de **13,94%** em relação ao piso estadual; em **2024**, essa diferença reduziu-se para **5,72%**; em **2025**, o município não apenas equiparou o piso ao estadual, como o superou em **0,56%**, demonstrando avanço significativo na política de valorização profissional.

Esse progresso, ainda que um pequeno percentual, representa impacto direto na valorização dos profissionais da educação e, conseqüentemente, na qualidade do ensino ofertado

Conforme a tabela 24, o nível de alcance do indicador 12A foi de 100% uma vez que a em 2024 faltava elevar em 3.6 p.p, em relação aos 100% da meta prevista, sendo seu nível de execução também de 100%.

**Tabela 24:** Nível de indicador de alcance e de execução.

<b>Meta:12</b> - Promover a valorização dos profissionais da educação pública municipal básica, tendo como tarefa emergencial equiparar o Piso Salarial Profissional Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional, respeitando a jornada de trabalho aprovada na Lei Municipal Nº 467/2013 (PCCS) até segundo ano de vigência deste PME.								
<b>INDICADOR 12 A</b>	Percentual de alcance do piso salarial nacional de acordo com a jornada de trabalho proposta na lei municipal 467/2013						<b>Nível de indicador de alcance 2015 a 2025</b>	<b>Nível de indicador de execução de 2015 a 2025</b>
	2020	2021	2022	2023	2024	2025		



Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	100%	100%	100%	92,78%	96,4%	100%		

**Meta 13:** Assegurar, imediatamente, a revisão de Plano de Cargo Carreira e Salário para os profissionais da rede pública de educação básica municipal.

*Indicador 13A-* Percentual de revisões realizadas no plano de cargos e carreiras do município.

A meta 13 previa uma revisão imediata no Plano de Cargo Carreira e Salário da rede pública de educação básica do Município de Porto dos Gaúchos, porém desde a aprovação deste PME não foram realizadas revisões no Plano de Cargo Carreira e Salário municipal, desta forma não foi possível aferir o percentual de execução alcançado pelo indicador 13A, o município fez apenas uma inferência dentro do Plano, que é a LEI Nº 970/2022 De: 08 de março de 2022 que “Altera o art. 56 da Lei Municipal nº 467/2013”, que trata Licença-Prêmio possibilitando aos profissionais da educação básica a conversão da licença em espécie.

Deste modo, ao final do decênio, constata-se o não cumprimento da meta.

**Tabela 25:** Nível de indicador de alcance e de execução

Meta: 13 - Assegurar, imediatamente, a revisão de Plano de Cargo Carreira e Salário para os profissionais da rede pública de educação básica municipal							
INDICADOR R 13A	Percentual de revisões realizadas no plano de cargos e carreiras do município.					Nível de indicador de alcance 2014 a 2025	Nível de indicador de execução de 2014 a 2025
	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	0%	0%
Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

**Meta 14 -** Desenvolver um programa de Gestão da Educação Pública, orientada pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos entes federativos, dos diferentes segmentos, das instituições educacionais e da sociedade civil organizada no desenvolvimento de suas políticas educacionais.



Essa meta enfatiza a democratização da gestão, com a participação dos segmentos da Comunidade Escolar no processo da escolha de Gestores das escolas, como também, na participação na tomada de decisões que envolvam a gestão das unidades de ensino (escola). Tem também como foco a correta aplicação dos recursos da Educação, tanto na destinação quanto na proporção de percentuais legalmente determinados. Dentro desta perspectiva, a Equipe Técnica e de monitoramento do PME, fez sua aferição e constatou dois indicadores para a meta (14A e 14B).

*Indicador 14A - Percentual de unidades escolares públicas da educação básica do município que selecionam diretores por meio de consulta pública à comunidade escolar.*

No que tange à implantação da Gestão Democrática nas escolas, do Município, é preciso dizer que nem todas as escolas municipais do interior possuem eleição para Diretores e coordenadores, situada na zona rural, a Escola Valsir André Ferrarini têm um número de matrículas inferior a cinquenta alunos, ficando sua gestão vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SME). As demais escolas do campo, possuem eleição para diretor não tendo tido para coordenador no ano passado, pela ausência de profissionais efetivos, ficando pelo mandato de um ano coordenadores nomeados pela SME. As escolas municipais da zona urbana, Escola Municipal Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke e a Creche Municipal Pequeno Príncipe (ambas urbanas), têm assegurada a eleição para Diretores e coordenadores; com a participação da Comunidade escolar no caso da direção e com escolha pelo corpo docente, no caso da coordenação.

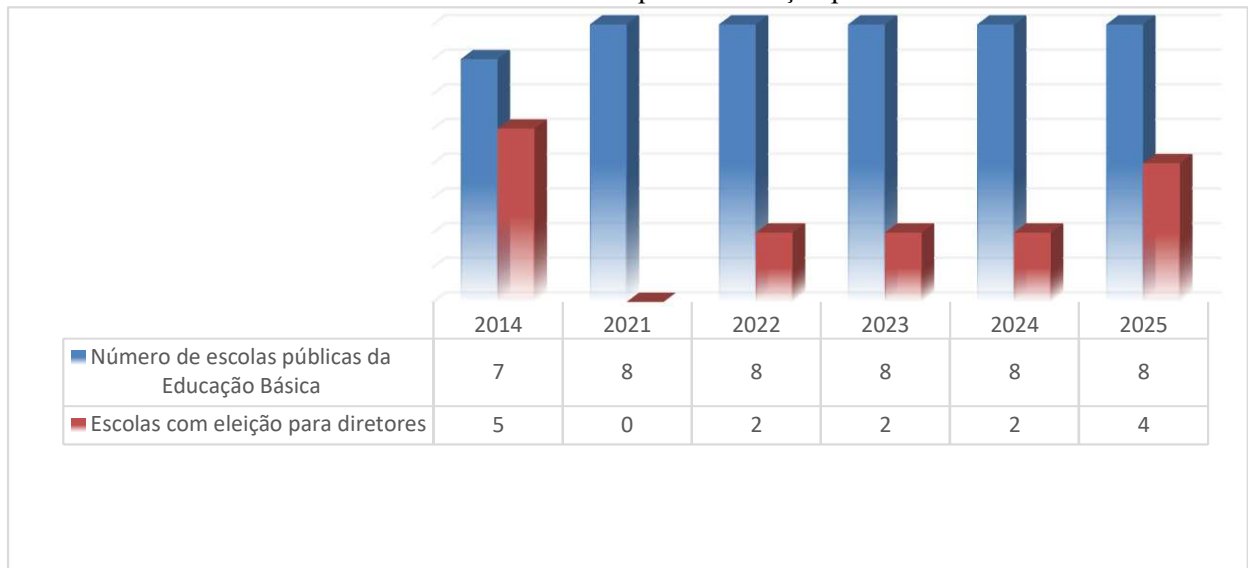
No que se refere às três escolas estaduais, tanto a urbana quanto as da zona rural, o processo de escolha de direção e coordenação, não é com eleição e sim por meio de seletivo realizado em duas etapas, a primeira prova dissertativa e objetiva, e a segunda etapa por meio de entrevista.

Conforme o gráfico a seguir, no ano de 2014 havia sete escolas de educação básica no município, destas, cinco selecionavam diretores por meio de consulta pública a comunidade escolar, apenas as escolas municipais do interior que não, conforme explicado linhas atrás. Conforme relatório de monitoramento de 2023, em 2019 esse percentual se manteve, com a abertura de mais uma escola municipal no campo. Contudo, nos anos de 2020 e 2021, não tivemos eleições nas escolas municipais urbanas, em virtude da orientação recebida a nível nacional onde havia o entendimento pelo STF da inconstitucionalidade das eleições, a partir da análise da (ADI) 2997. Seguindo essa premissa o cargo nas escolas estaduais tem passado



a ser via processo seletivo desde então. Diferente das escolas urbanas do município que voltaram com as eleições democráticas no ano de 2022.

**Gráfico 19:** Percentual de escolas do município com eleição para diretores escolares.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais do município.

Frente esse cenário o nível de alcance do indicador 14A era de 25%, no final do monitoramento de 2024, tendo avançado para 50% com a eleição para diretores nas duas escolas do campo em 2025. É preciso considerar que no ano de elaboração deste PME, o indicador registrava o índice de 71,4%, ficando para o decênio a tarefa de elevar o essa taxa em 28,6%. Contudo considerando a taxa atual, infere-se que esse indicador regrediu -21.4 p.p, se distanciando em 74,82% da tarefa projetada. Assim, o nível de execução para esse indicador é igual a -74,82%, conforme aponta a tabela abaixo.

**Tabela 26:** Nível de indicador de alcance e de execução.

Meta: 13 - Desenvolver um programa de Gestão da Educação Pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos entes federativos, dos diferentes segmentos, das instituições educacionais e da sociedade civil organizada no desenvolvimento de suas políticas educacionais.								
INDICADOR 14 A	Percentual de unidades escolares públicas da educação básica do município que selecionam diretores por meio de consulta pública a comunidade escolar.						Nível de indicador de alcance 2014 a 2025	Nível de indicador de execução de 2014 a 2025
	2019	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	50%	-74,82%
Meta executada no período	0%	25%	25%	25%	25%	50%		



As escolas do município possuem também Conselhos Deliberativos Escolares escolhidos pelos seus pares dos segmentos que compõe comunidade escolar. Também se constatou a existência de todos os Conselhos que acompanham as transferências de Recursos Federais, exemplo: PNATE, PNAE, Conselho do Fundeb e Conselho Municipal de Educação (CME).

O Município também possui parcerias com o Governo do Estado no desenvolvimento de programas como: Alfabetiza MT, Transporte Escolar, Redimensionamento das Redes públicas, Municipal e Estadual, Muxirum MT e outros.

*Indicador 14B -Percentual de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.*

Quanto à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, o município vem historicamente ultrapassando a marca do mínimo estabelecido por lei, que é 25%, ainda que não tenha ampliado o alcance para os 35% conforme previsto na estratégia 14.2. Fechou 2025 com a aplicação de 33.05%.

**Tabela 27:** Nível de indicador de alcance e de execução

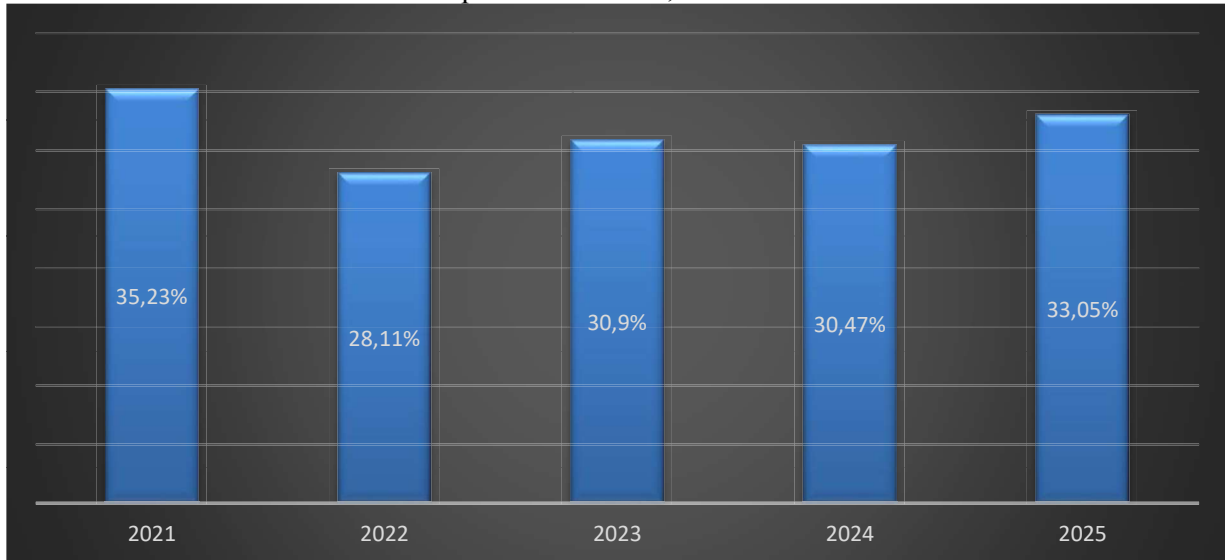
INDICADOR 14 B	Percentual de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.				Nível de indicador de alcance 2014 a 2025	Nível de indicador de execução de 2014 a 2025
	2022	2023	2024	2025		
Meta Prevista	25%	25%	25%	25%	100%	100%
Meta executada no período	28.1%	30.9%	30.4%	33,05%		

Na aplicação dos recursos do FUNDEB, utiliza 100% dos recursos das transferências federais para pagamento de folha, Salientando que este ainda não é suficiente, sendo necessário a complementação com recursos próprios para fechamento da folha da Educação.

A verificação da aplicação dos recursos da Educação nos seus quantitativos, podem ser verificados no gráfico a seguir:



**Gráfico 20:** Percentuais aplicados na MDE, nos anos de 2021-2025.



**Fonte:** Secretaria Municipal de Finanças.

Como conclusão, podemos afirmar que a META 14 do Plano Municipal de Educação De Porto Dos Gaúchos, que diz respeito à Gestão Democrática e à Aplicação dos Recursos destinados à Educação foi cumprida parcialmente. Com relação à aplicação dos recursos ela é cumprida em sua integralidade (tabela 26), já com relação a gestão democrática, devido as especificidades das escolas municipais do campo<sup>42</sup>, e ainda ao fato de que desde 2020 as escolas estaduais nomeiam seus gestores por meio de processo seletivo, não é possível o cumprimento da meta neste aspecto. Percebe-se assim a necessidade de enfrentamento e debates no campo educacional, com intuito de fortalecer a Gestão Democrática nas escolas de educação básica do município.

## **5 – Informações complementares**

O monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Porto dos Gaúchos demonstra que embora muitos avanços foram alcançados, ainda existem desafios que precisam ser superados e evidencia a necessidade de continuidade nas ações de acompanhamento, com registros periódicos e sistematizados que possibilitem identificar avanços e fragilidades ao longo da execução das metas.

Mais do que números e indicadores ressalta-se a importância da participação ativa da comunidade escolar, gestores e demais segmentos sociais no processo, garantindo

<sup>4</sup> Cabe lembrar que com número reduzido de alunos como é o caso da Escola Valsir André Ferrarini, não há exigência legal de gestão própria na unidade.



transparência e corresponsabilidade. O acompanhamento contínuo permite corrigir rotas, valorizar conquistas e buscar soluções para as dificuldades encontradas na educação do município. A “I Audiência Pública de Avaliação do PME”, permitiu ainda abrir para o debate com relação ao percurso, e as necessidades de mudanças para o próximo decênio.

As fichas apresentadas no anexo deste relatório, trazem quadro comparativo com fins de demonstrar a correspondência das metas do PNE/PEE/PME, as estratégias elaboradas no PME, e dentro delas que ações foram mobilizadas para que fossem ou não atendidas no período de 2014 a 2025.

Para a compreensão dos indicadores, é preciso ter claro que o *nível de alcance* trabalha com uma perspectiva de longa duração. De acordo com o Inep (2022) ele busca retratar, em termos percentuais, o quanto o setor educacional já conseguiu se aproximar das metas determinadas pelo PME. Já o *nível de execução*, trabalha com a perspectiva de curta duração, estando restrito ao período de vigência do PME. Busca retratar em termos percentuais, quanto da tarefa prevista para o decênio foi realizada.

Apresenta-se também os relatórios do percentual gasto na educação, ou seja, como foi feita a distribuição dos recursos para a educação por fonte pagadora/ano, referente ao período de monitoramento deste PME (2025).



## 6 – Referencias Bibliograficas

Ata de Resultados Finais ( 2025). Creche Municipal Pequeno Príncipe.

Ata de Resultados Finais ( 2025). Escola Estadual José Alves Bezerra.

Ata de Resultados Finais ( 2025 ). Escola Estadual José Cleto Giehl.

Ata de Resultados Finais ( 2025 ). Escola Estadual Renato Spinelli.

Ata de Resultados Finais ( 2025 ). Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke

Ata de Resultados Finais ( 2025 ). Escola Municipaal Valsir André Ferrarini.

BRASIL. IDEB – **Apresentação**. Ministério da Educação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>. Acesso em 5 de abril de 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022** – Brasília, DF: Inep, 2022.

DATASUS, Ministério da Saúde. **Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge%2Fcvn%2Fpopsvsbr.def>  
Acesso em: 25 de abril, 2025.

Escolas Estaduais José Cleto Girhl, José Alves Bezerra, Renato Spineli (março 2025).

ESUS/Sistema Único de Saúde/Atenção Primária: **Relatório de Cadastro Individual**. Equipe Alfabetiza MT da SME – Porto dos Gaúchos MT (abril 2025)

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos. **Lei N°467/2013**. De 12 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre o Plano de Cargo e Carreira Salarial dos Profissionais da Educação Básica de Porto dos Gaúchos MT.

Prefeitura de Porto dos Gaúchos – MT. **Lei N°563/2015**. De 09 de Junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.

QEDU. Censo Escolar. Estudantes Matriculados. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/5106802-porto-dos-gauchos/censo-escolar>. Acesso em 14 de março de 2025.

QEDU. IDEB. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/5106802-porto-dos-gauchos>  
Acesso em 04 de fevereiro 2026.

Secretaria Municipal de Educação. **Relatório De Monitoramento do Plano Municipal de**



**Educação (PME) de Porto dos Gaúchos de 2025.** Disponível em: <https://transparencia.agilicloud.com.br/portogauchos/publicacoes/16>. Acesso em 20 de fevereiro de 2026.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado por sexo e grau de instrução.** Disponível em: [https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/perfil-do-eleitorado-mensal?p0\\_municipio=PORTO%20DOS%20GA%C3%9ACHOS&p0\\_uf=MT&session=314140981870159](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/perfil-do-eleitorado-mensal?p0_municipio=PORTO%20DOS%20GA%C3%9ACHOS&p0_uf=MT&session=314140981870159) . Acesso em: 18 de fev, 2026.

### **Links**

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/>

[https://download.inep.gov.br/saeb/nota\\_tecnica\\_base\\_amostral\\_saeb2023](https://download.inep.gov.br/saeb/nota_tecnica_base_amostral_saeb2023).

<https://www3.seduc.mt.gov.br/-/16428390-avalia-mt>.

<https://www3.seduc.mt.gov.br/alfabetiza/avaliacao-e-monitoramento>.

[https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/home?p0\\_ano=2023&session=303859688926406](https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/home?p0_ano=2023&session=303859688926406)

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ano/escola/resultados>

<http://tabnet.datasus.gov.br>

<https://www.portodosgauchos.mt.leg.br/public/files/publicacoes/970-2022-alteracao-pccs-educacao.pdf>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm)

<https://transparencia.portodosgauchos.mt.gov.br/dl/1389>

[https://sintep.org.br/sintep/Tabelas/tabela\\_salario/orderBy:/?id=0](https://sintep.org.br/sintep/Tabelas/tabela_salario/orderBy:/?id=0)

### **7– Anexo**



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	14.694.000,00	14.634.468,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	598.000,00	667.675,94
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.010.000,00	5.247.059,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.830.000,00	5.064.237,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.256.000,00	3.655.495,40
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	60.192.100,00	62.471.817,45
2.1- Cota-Parte FPM	15.550.000,00	15.579.528,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.950.000,00	13.869.650,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	1.709.877,51
2.2- Cota-Parte ICMS	38.189.100,00	39.177.363,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	3.800.000,00	5.613.849,58
2.5- Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.101.076,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>74.886.100,00</b>	<b>77.106.285,73</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1</b>	<b>11.580.600,00</b>	<b>12.152.386,06</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>7.003.105,00</b>	<b>7.124.183,44</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	6.591.000,00	6.851.636,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.591.000,00	6.851.636,11
6.1.1- Principal	6.566.000,00	6.828.487,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	23.148,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>-5.014.600,00</b>	<b>-5.323.898,73</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>6.851.636,11</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	6.798.870,00	6.760.630,63	6.760.630,63	6.693.031,30	67.599,33
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.781.470,00	6.760.630,63	6.760.630,63	6.693.031,30	67.599,33
10.1.1- Educação Infantil	2.730.000,00	2.709.165,18	2.709.165,18	2.641.565,85	67.599,33
10.1.2- Ensino Fundamental	4.051.470,00	4.051.465,45	4.051.465,45	4.051.465,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					



10.2.7- Outras

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.760.630,63	6.760.630,63	6.693.031,30	67.599,33	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.760.630,63	6.760.630,63	6.693.031,30	67.599,33	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.760.630,63	6.760.630,63	6.693.031,30	67.599,33	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.796.145,28	6.760.630,63	6.760.630,63	98,67
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	685.163,61	91.005,48	91.005,48	0,00	1,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	613.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.775.146,68	13.331.942,86	13.297.849,69	13.222.025,27	109.917,59
20.1- Educação Infantil	4.625.488,38	4.398.128,51	4.398.128,51	4.344.127,09	54.001,42
20.2- Ensino Fundamental	7.367.963,00	7.180.619,50	7.155.167,34	7.139.544,34	41.075,16
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	1.781.695,30	1.753.194,85	1.744.553,84	1.738.353,84	14.841,01
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.574.016,68	20.092.573,49	20.058.480,32	19.915.056,57	177.516,92
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.355.488,38	7.107.293,69	7.107.293,69	6.985.692,94	121.600,75
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	7.355.488,38	7.107.293,69	7.107.293,69	6.985.692,94	121.600,75
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.218.528,30	12.985.279,80	12.951.186,63	12.929.363,63	55.916,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.331.942,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.152.386,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00



25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-1.620,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>25.482.708,92</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>		
<b>29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>19.276.571,43</b>	<b>25.482.708,92</b>	<b>33,05</b>		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.999,67	3.618,21	82.379,67	1.620,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	27.000,48	3.618,21	25.380,48	1.620,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	56.999,19	0,00	56.999,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>1.814.078,05</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	477.000,00	575.195,85
31.1.1- Salário-Educação	350.000,00	409.020,89
31.1.2- PDDE	7.000,00	5.372,82
31.1.3- PNAE	88.000,00	108.945,44
31.1.4- PNATE	28.000,00	51.856,70
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.188.233,58
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.200.000,00	50.648,62

<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>2.731.554,10</b>	<b>2.528.739,11</b>	<b>2.487.765,35</b>	<b>2.483.646,63</b>	<b>45.092,48</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	456.422,20	452.742,91	446.735,61	442.980,11	9.762,80
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.275.131,90	2.075.996,20	2.041.029,74	2.040.666,52	35.329,68
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS					

<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>23.305.570,78</b>	<b>22.621.312,60</b>	<b>22.546.245,67</b>	<b>22.398.703,20</b>	<b>222.609,40</b>
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	14.448.017,00	14.089.633,35	14.089.633,35	13.952.409,60	137.223,75
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.319.011,47	7.997.258,49	7.922.191,56	7.911.872,84	85.385,65
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	538.542,31	534.420,76	534.420,76	534.420,76	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
<b>34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>87.463,46</b>	<b>289.621,49</b>
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS Até o Bimestre (orçamentário)	6.851.636,11	409.020,89
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	-6.750.030,49	-648.388,35
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Até o Bimestre	189.069,08	50.254,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.860.082,88	2.616,82
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.890.547,15	22.391,14
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	158.604,81	75.261,99



**Secretaria Municipal de Educação**

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PNE- META 1 A** Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e *ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.*

**PNE- META 1 B** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliara oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até até o final da vigência deste PNE.

**PEE-META 1** - Ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% (cem por cento) de crianças de 4 e 5 anos até 2024 e ampliar a educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% de crianças de 0 a 03 anos até 2024

**PME- META 1** - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de zero até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

**INDICADOR 1. - Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.**

1.1) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, por bairro e por distrito, de residência e/ou locais de trabalho dos pais ou responsáveis, visando localizar a demanda e ampliar a oferta de educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

**Ações**

<b>2022</b>	Realizada em partes
<b>2023</b>	Não realizada
<b>2024</b>	Não realizada
<b>2025</b>	Não realizada

**Análise Crítica**

Como o ensino não é obrigatório nesse grupo etário e a estrutura física não comporta um aumento de demanda, creche não realiza busca ativa das crianças de 0 a 3 anos de idade.

1.2) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

<b>2019</b>	A oferta de matrículas gratuitaas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.
<b>2020</b>	A oferta de matrículas gratuitaas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.

<b>2021</b>	A oferta de matrículas gratuitaas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.
<b>2022</b>	A oferta de matrículas gratuitas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.
<b>2023</b>	A oferta de matrículas gratuitas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.



### Secretaria Municipal de Educação

<b>2024</b>	A oferta de matrículas gratuitas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.
<b>2025</b>	A oferta de matrículas gratuitas para crianças até 3 anos de idade ( Creche) são ofertadas apenas pela rede municipal de ensino, não existindo parcerias com entidades beneficentes de assistência social.
<b>Análise Crítica</b>	A Creche municipal atende crianças a partir de 1 ano de idade, não sendo atendidas crianças abaixo dessa faixa etária pela rede pública de educação, as instituições privadas atendem bebês de 6 meses acima. No ano de 2025 iniciou uma lista de espera para crianças na faixa etária de 2 anos devido não ter espaço físico suficiente para ampliação do atendimento.
1.3) Preservar as especificidades da educação infantil na organização do atendimento, garantindo o atendimento em creches das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade;	
<b>2022</b>	A Creche segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular para organização do atendimento
<b>2023</b>	A Creche segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular para organização do atendimento
<b>2024</b>	A Creche segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular para organização do atendimento
<b>2025</b>	A Creche segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular para organização do atendimento
<b>Análise Crítica</b>	O atendimento é realizado para crianças de 1 a 3 anos e 11 meses de idade, e segue as legislações vigentes como parâmetro.
1.4) Garantir o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 3 anos em creches e adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 4 a 5 anos dentro da possibilidade do município.	
<b>2022</b>	São ofertadas 80% das vagas em período integral para as crianças de 1 a 3 anos de idade na Creche Não há atendimento integral para crianças da Pré escola 4 e 5 anos
<b>2023</b>	São ofertadas 80% das vagas em período integral para as crianças de 1 a 3 anos de idade na Creche Não há atendimento integral para crianças da Pré escola 4 e 5 anos
<b>2024</b>	São ofertadas 80% das vagas em período integral para as crianças de 1 a 3 anos de idade na Creche Não há atendimento integral para crianças da Pré escola 4 e 5 anos
<b>2025</b>	São ofertadas 80% das vagas em período integral para as crianças de 1 a 3 anos de idade na Creche Não há atendimento integral para crianças da Pré escola 4 e 5 anos
<b>Análise Crítica</b>	São ofertadas 80% das vagas em período integral para as crianças de 1 a 3 anos de idade na Creche os outros 20% são ofertadas vagas em tempo parcial para suprir a demanda de atendimento dessa faixa etária; Não há atendimento integral para crianças da Pré escola 4 e 5 anos
1.5) Promover adequação dos espaços internos e externo, implantação de berçários e lactários nas creches, visando o atendimento da faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos;	



### Secretaria Municipal de Educação

2022	<b>Creche</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- aquisição de play ground</li><li>- Doação de uniformes par as crianças matriculadas;</li><li>- Novos itens para o acervo bibliográfico;</li><li>- Compra de motoquinhas</li></ul>
2023	<ul style="list-style-type: none"><li>- instalação de 6 unidades de janelas blindex nas salas do maternal II</li><li>- instalação de 1 unidade de janela blindex na cozinha.</li><li>- aquisição de 3 unidades de piscina inflavel..</li><li>- aquisição de 3 unidades de umidificadores.</li><li>- aquisição de 1 climatizador</li><li>- instalação de grades e portão eletrônico para segurança da instituição</li></ul>
2024	<b>- aquisição de brinquedos para todas as salas( carrinhos, bonecas e outros)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- instalação de 4 unidades de janelas blindex nas salas do maternal I</li><li>- instalação de 1 unidade de janela blindex na cozinha.</li><li>- aquisição de 2 ar condicionado</li><li>- aquisição de kit blocos de montar gigante</li><li>- aquisição de jogo de encaixe blocos pedagogico de montar</li><li>- aquisição bloco de montar magnetico</li><li>- aquisição de uniformes para os alunos</li><li>- aquisição piscina 1000 litros 4 unidades</li><li>- aquisição cortina blackout 6 unidades</li><li>- aquisição de 3 unidades de armario de ferro , medindo 1,70x48cm, tipo arquivo escritorio , 05 prateleiras aço galvanizado</li><li>- aquisição de 2 ventiladores de parede 60cm, 6 pas.</li><li>- aquisição de 1 climatizador</li></ul>
2025	<b>Creche</b> <p>Construção de 2 banheiros para os funcionarios; Aquisição de 4 armarios de aço; Aquisição de uniformes: Aquisição de Mesas e cadeiras para atividades; Aquisição de 1 fogão industrial;</p>



<b>Análise Crítica</b>	As adequação dos espaços internos e externo, são realizadas de acordo com o surgimento das demandas, não houve implantação de lactários na creche;
1.6) Buscar, em parceria com a área de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva nas instituições de educação infantil;	
<b>2022</b>	A Secretaria de Saúde através do Programa Saúde na escola realizou em todas as escolas do município teste de acuidade auditiva, saúde bucal e avaliação nutricional
<b>2023</b>	A Secretaria de Saúde através do Programa Saúde na escola realizou em todas as escolas do município teste de acuidade auditiva, saúde bucal e avaliação nutricional
<b>2024</b>	A Secretaria de Saúde através do Programa Saúde na escola realizou em todas as escolas do município teste de acuidade auditiva, saúde bucal e avaliação nutricional
<b>2025</b>	A Secretaria de Saúde através do Programa Saúde na escola realizou em todas as escolas do município teste de acuidade auditiva, saúde bucal e avaliação nutricional
<b>Análise Crítica</b>	Através do Programa Saúde na Escola, a Secretaria de Educação parceria com a área de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva nas instituições de educação infantil;
1.7) Garantir que a organização de grupos de crianças em creches ocorra de acordo com as especificidades da proposta pedagógica, seguindo a seguinte proporção professor /aluno: a) crianças de zero até 1 ano – 6 a 8 alunos: 1 professor e 1 Apoio Adm. Educacional; b) crianças de 1 a 2 anos – 8 a 10 alunos: 1 professor e 1 Apoio Adm. Educacional c) crianças de 2 a 3 anos – 12 a 15 alunos: 1 professor e 1 Apoio Adm. Educacional	
<b>2022</b>	Todas as turmas respeitam o quantitativo de alunos estabelecida
<b>2023</b>	Todas as turmas respeitam o quantitativo de alunos estabelecida
<b>2024</b>	Todas as turmas respeitam o quantitativo de alunos estabelecida
<b>2025</b>	Todas as turmas respeitam o quantitativo de alunos estabelecida
<b>Análise Crítica</b>	Todas as turmas respeitam o quantitativo de alunos estabelecida



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

**PEE-META 1** - Ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% (cem por cento) de crianças de 4 e 5 anos até 2024 e ampliar a educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% de crianças de 0 a 03 anos até 2024

**PME - META 2** - Atender toda a demanda de Educação Infantil Pré-escolar de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade de forma a universalizar o atendimento dessa faixa etária até 2016;

**INDICADOR 2 A- Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.**

2.1) Criar um banco de dados, das crianças em idade correspondente a educação infantil pré-escolar que estão fora da escola, utilizando os dados do censo educacional e formando parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	
<b>Ações</b>	
<b>2022</b>	Não existe Banco de dados exclusivo, o levantamento de dados é realizado através dos dados da Secretaria de saúde
<b>2023</b>	Não existe Banco de dados exclusivo, o levantamento de dados é realizado através dos dados da Secretaria de saúde
<b>2024</b>	Não existe Banco de dados exclusivo, o levantamento de dados é realizado através dos dados da Secretaria de saúde
<b>2025</b>	Não existe Banco de dados exclusivo, o levantamento de dados é realizado através dos dados da Secretaria de saúde
<b>Análise Crítica</b>	Não foi criado um Banco de dados exclusivo pela Secretaria de Educação, quando é necessário fazer o levantamento da demanda de crianças de 4 e 5, é solicitado à Secretaria de Saúde
2.2) Manter e ampliar em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, conforme Lei nº 1098/2000 o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	
<b>2022</b>	Sem ações desenvolvidas.
<b>2023</b>	Sem ações desenvolvidas.
<b>2024</b>	Sem ações desenvolvidas.
<b>2025</b>	<b>Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke:</b> Aquisição de uniformes.  <b>Escola Municipal Novo Paraná</b> Aquisição de uniforme; Aquisição de conjunto de carteira e cadeira;



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	<p>Aquisição de armário de aço; Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de jogos pedagógicos;</p> <p><b>Escola Paulo de Almeida Costa</b> Aquisição de uniforme; Aquisição de conjunto de carteira e cadeira; Aquisição de armário de aço; Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de jogos pedagógicos;</p> <p><b>Escola Municipal Valsir André Ferrarini</b> Aquisição de conjunto de carteira e cadeira; Aquisição de armário de aço; Aquisição de Ar condicionado; Aquisição de jogos pedagógicos;</p>
<b>Análise Crítica</b>	<p>A manutenção, ampliação das instituições de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos para a melhoria são realizadas com recursos próprios, o município não foi contemplado com os programas Federais de construção e reestruturação voltados para Educação infantil. Em relação a acessibilidade a escola municipal Gustavo Adolfo Wilke recebeu o recurso do PDDE acessibilidade e realizou as adequações necessárias no prédio, as demais instituições de educação infantil receberam as adequações de acessibilidade advindas de recursos próprios municipais.</p>
<b>2.3) Utilizar o Sistema de Avaliação proposto no PNE para educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</b>	
<b>2022</b>	As avaliações são realizadas através do INEP
<b>2023</b>	As avaliações são realizadas através do INEP
<b>2024</b>	As avaliações são realizadas através do INEP
<b>2025</b>	As avaliações são realizadas através do INEP



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	As avaliações aplicadas pelo INEP à Educação Infantil é realizada a cada 2 anos, através de questionários encaminhados à cada unidade escolar;
2.4) Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, evitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças por tempo de duas horas de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia da demanda a ser atendida;	
<b>2022</b>	O atendimento da educação Infantil do campo não tem nucleação, os alunos são atendidos nas comunidades onde residem ou em suas proximidades
<b>2023</b>	O atendimento da educação Infantil do campo não tem nucleação, os alunos são atendidos nas comunidades onde residem ou em suas proximidades
<b>2024</b>	O atendimento da educação Infantil do campo não tem nucleação, os alunos são atendidos nas comunidades onde residem ou em suas proximidades.
<b>2025</b>	O atendimento da educação Infantil do campo não tem nucleação, os alunos são atendidos nas comunidades onde residem ou em suas proximidades
<b>Análise Crítica</b>	O atendimento da educação Infantil do campo não tem nucleação, os alunos são atendidos nas comunidades onde residem ou em suas proximidades, não ultrapassando o tempo de 2 horas no transporte escolar

2.5) Preservar as especificidades da educação infantil na organização do atendimento, garantindo o atendimento da criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	
<b>2022</b>	Realizada
<b>2023</b>	Realizada
<b>2024</b>	Realizada
<b>2025</b>	Realizada
<b>Análise Crítica</b>	As especificidades da educação infantil na organização do atendimento são preservadas de acordo com as normas estabelecidas pelos conselhos Estadual e Nacional de Educação, garantindo o atendimento da criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

2.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	
<b>2022</b>	É realizado acompanhamento das crianças beneficiárias do bolsa família através do Programa Presença, são encaminhados relatórios para todas as escolas do município a cada dois meses, os relatórios são encaminhados pela Secretaria de Educação à Secretaria de Assistência Social
<b>2023</b>	É realizado acompanhamento das crianças beneficiárias do bolsa família através do Programa Presença, são encaminhados relatórios para todas as escolas do município a cada dois meses, os relatórios são encaminhados pela Secretaria de Educação à Secretaria de Assistência Social
<b>2024</b>	É realizado acompanhamento das crianças beneficiárias do bolsa família através do Programa Presença, são encaminhados relatórios para todas as escolas do município a cada dois meses, os relatórios são encaminhados pela Secretaria de Educação à Secretaria de Assistência Social
<b>2025</b>	É realizado acompanhamento das crianças beneficiárias do bolsa família através do Programa Presença, são encaminhados relatórios para todas as escolas do município a cada dois meses, os relatórios são encaminhados pela Secretaria de Educação à Secretaria de Assistência Social
<b>Análise Crítica</b>	O Fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, é realizado acompanhamento das crianças beneficiárias do bolsa família através do Programa Presença, são encaminhados relatórios para todas as escolas do município a cada dois meses, os relatórios são encaminhados pela Secretaria de Educação à Secretaria de Assistência Social
2.7) Estabelecer parcerias com as Secretarias de: Educação, Saúde, Ambiental, Cultura, Ação Social e Conselho Tutelar, para o pleno atendimento das necessidades das crianças de zero a cinco anos.	
<b>2022</b>	A secretaria de Educação trabalha em parcerias com as Secretarias de: Educação, Saúde, Ambiental, Cultura, Ação Social e Conselho Tutelar, para o pleno atendimento das necessidades das crianças de zero a cinco anos.
<b>2023</b>	A secretaria de Educação trabalha em parcerias com as Secretarias de: Educação, Saúde, Ambiental, Cultura, Ação Social e Conselho Tutelar, para o pleno atendimento das necessidades das crianças de zero a cinco anos.
<b>2024</b>	A secretaria de Educação trabalha em parcerias com as Secretarias de: Educação, Saúde, Ambiental, Cultura, Ação Social e Conselho Tutelar, para o pleno atendimento das necessidades das crianças de zero a cinco anos.
<b>2025</b>	A secretaria de Educação trabalha em parcerias com as Secretarias de: Educação, Saúde, Ambiental, Cultura, Ação Social e Conselho Tutelar, para o pleno atendimento das necessidades das crianças de zero a cinco anos.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	O Município possui uma rede de parcerias com: Secretaria de Meio Ambiente: apoia o desenvolvimento de projetos voltados para preservação do meio ambiente, reciclagem... Secretaria de Cultura: Apoia o desenvolvimento de concurso de teatro Secretaria de Saúde: apoia fornecendo atendimentos aos alunos com deficiência, consultas médicas com especialistas (neuropediatra, )
2.8) A secretaria Municipal de Educação em parceria com o CME/CEE/CNE deverá elaborar, imediatamente após a aprovação deste plano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré- escolas) públicas e privadas, que, assegurem o atendimento das características das faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto ao: a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário e coleta seletiva do lixo; b) Instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças e dos trabalhadores; <b>Página 30 de 91</b> c) Instalações adequadas, que atendam os padrões exigidos pelos órgãos de saúde e sanitários para armazenamento e preparo da alimentação; d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, expressão livre, movimento e brinquedo; e) Instalação de parque recreativo; f) Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e brinquedos adequados às crianças de acordo com cada faixa etária; g) Adequação às características das crianças especiais com construções de rampas e instalações de bebedouros rebaixados e banheiros apropriados;	
<b>2022</b>	Os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil já existe e é normatizado pelo CEE..
<b>2023</b>	Os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil já existe e é normatizado pelo CEE..
<b>2024</b>	Os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil já existe e é normatizado pelo CEE..
<b>2025</b>	Os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil já existe e é normatizado pelo CEE..
<b>Análise Crítica</b>	Os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil já existe e é normatizado pelo CEE.
2.9) A partir da aprovação deste plano, o CME através do CEE/MT somente autorizará a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior;	
<b>2022</b>	As autorizações das novas instituição são relaizadas pelo CEE/MT
<b>2023</b>	As autorizações das novas instituição são relaizadas pelo CEE/MT



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2024</b>	As autorizações das novas instituição são relaizadas pelo CEE/MT
<b>2025</b>	As autorizações das novas instituição são relaizadas pelo CEE/MT
<b>Análise Crítica</b>	O município não possui sistema instituido e o Conselho Municipal possui atribuições fiscalizadoras e consultivas, não é deliberativo, sendo assim todas as autorizações das Instituições escolares são realizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso
2.10) Buscar junto MEC e FNDE por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR repasses e transferências financeiras na área da educação, respeitando-se a legislação nacional para adaptação e construção de prédios públicos para educação infantil em (2) dois anos, de forma que todos estejam em conformidade com os padrões estabelecidos;	
<b>2022</b>	Não realizada
<b>2023</b>	Não realizada
<b>2024</b>	Não realizada
<b>2025</b>	Não realizada
<b>Análise Crítica</b>	Não realizada
2.11) A partir da vigência deste Plano, admitir professores na educação infantil por concurso público e que possuam a titulação em nível médio (magistério), dando-se prioridade à admissão de profissionais que possuam licenciatura plena em pedagogia ou curso equivalente em grau superior;	
<b>2022</b>	Não se aplica.
<b>2023</b>	Não se aplica.
<b>2024</b>	Não se aplica.
<b>2025</b>	Não se aplica.
<b>Análise Crítica</b>	A admissão dos professores na Educação Infantil, ocorre através de concurso publico com titulação mínima de curso superior.
2.12) Incentivar a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente sua carreira e valorização;	



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2022</b>	Realizada
<b>2023</b>	Realizada
<b>2024</b>	Realizada
<b>2025</b>	Realizada
<b>Análise Crítica</b>	O município incentiva a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente sua carreira e valorização;
2.13) Buscar parcerias entre instituições formadoras (CEFAPROS e Universidades) para capacitar a comunidade escolar para elaboração da proposta Pedagógica na educação infantil;	
<b>2022</b>	Realizada
<b>2023</b>	Nao realizada
<b>2024</b>	Não Realizada
<b>2025</b>	Não Realizada
<b>Análise Crítica</b>	O município firma parcerias entre instituições formadoras para capacitar a comunidade escolar para elaboração da proposta Pedagógica na educação infantil;
2.14) Exigir no prazo de um ano, que todas as instituições de educação infantil tenham formulado ou reformulado, com a participação da comunidade escolar, seu projeto político pedagógico;	
<b>2022</b>	O PPP das instituições são reformulados e revisados anualmente;
<b>2023</b>	O PPP das instituições são reformulados e revisados anualmente;
<b>2024</b>	O PPP das instituições são reformulados e revisados anualmente;
<b>2025</b>	O PPP das instituições são reformulados e revisados anualmente;
<b>Análise Crítica</b>	O PPP das instituições são reformulados e revisados anualmente;



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2.15) Garantir a alimentação escolar adequada para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e do Estado;</b>	
<b>2022</b>	A alimentação escolar das redes municipais e estaduais seguem os padrões estabelecidos pelo PNAE, e são acompanhadas por nutricionista
<b>2023</b>	A alimentação escolar das redes municipais e estaduais seguem os padrões estabelecidos pelo PNAE, e são acompanhadas por nutricionista
<b>2024</b>	A alimentação escolar das redes municipais e estaduais seguem os padrões estabelecidos pelo PNAE, e são acompanhadas por nutricionista
<b>2025</b>	A alimentação escolar das redes municipais e estaduais seguem os padrões estabelecidos pelo PNAE, e são acompanhadas por nutricionista
<b>Análise Crítica</b>	A alimentação escolar das redes municipais e estaduais seguem os padrões estabelecidos pelo PNAE, e são acompanhadas por nutricionistas, a rede privada segue cardápio próprio.
<b>2.16) Garantir que o regime de funcionamento das instituições de educação infantil atenda às necessidades da comunidade;</b>	
<b>2022</b>	Realizada
<b>2023</b>	Realizada
<b>2024</b>	Realizada
<b>2025</b>	Realizada
<b>Análise Crítica</b>	O município garante que o regime de funcionamento das instituições de educação infantil atenda às necessidades da comunidade;
<b>2.17) Aderir programas junto a união e estado, que venham melhorar a qualidade de ensino e divulgar as experiência bem sucedidas na educação infantil pré escolar;</b>	
<b>2022</b>	Programa União faz a Vida – Parceria Sicredi

	PNLD- FNDE Foi aderido o Programa Alfabetiza MT
<b>2023</b>	Programa União faz a Vida – Parceria Sicredi PNLD- FNDE Foi aderido o Programa Alfabetiza MT
<b>2024</b>	Programa União faz a Vida – Parceria Sicredi PNLD- FNDE Foi aderido o Programa Alfabetiza MT
<b>2025</b>	Programa União faz a Vida – Parceria Sicredi



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	PNLD- FNDE Foi aderido o Programa Alfabetiza MT
<b>Análise Crítica</b>	O município adere programas junto a união e estado, que venham melhorar a qualidade de ensino e divulgar as experiência bem sucedidas na educação infantil pré escolar;
2.18) Ofertar ações educativas complementares de apoio às famílias que tenham crianças de zero a cinco anos, tais como: palestras sobre desenvolvimento infantil, oficinas pedagógicas, relevância da educação infantil entre outras, promovendo a interlocução entre escola e comunidade;	
<b>2022</b>	Não realizada
<b>2023</b>	Nao realizada
<b>2024</b>	Não realizada
<b>2025</b>	Não realizada
<b>Análise Crítica</b>	Realizada em partes. O município oferta esporadicamente ações educativas complementares de apoio às famílias que tenham crianças de zero a cinco anos, tais como: palestras sobre desenvolvimento infantil, oficinas pedagógicas, relevância da educação infantil entre outras, promovendo a interlocução entre escola e comunidade;
2.19) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos(às) alunos(as) da pré escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	
<b>2022</b>	O acesso à educação infantil de 4 e 5 anos é ofertado para 100% da demanda, e seu ingresso é garantido em todas instituições que atendem essa faixa etária. O atendimento educacional especializado complementar aos(às) alunos(as) da pré escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, é ofertado apenas para os alunos da Escola Gustavo Adolfo Wilke.
<b>2023</b>	O acesso à educação infantil de 4 e 5 anos é ofertado para 100% da demanda, e seu ingresso é garantido em todas instituições que atendem essa faixa etária. O atendimento educacional especializado complementar aos(às) alunos(as) da pré escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, é ofertado apenas para os alunos da Escola Gustavo Adolfo Wilke.
<b>2024</b>	O acesso à educação infantil de 4 e 5 anos é ofertado para 100% da demanda, e seu ingresso é garantido em todas instituições que atendem essa faixa etária. O atendimento educacional especializado complementar aos(às) alunos(as) da pré escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, é ofertado apenas para os alunos da Escola Gustavo Adolfo Wilke.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	O acesso à educação infantil de 4 e 5 anos é ofertado para 100% da demanda, e seu ingresso é garantido em todas instituições que atendem essa faixa etária. O atendimento educacional especializado complementar aos(às) alunos(as) da pré escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, é ofertado apenas para os alunos da Escola Gustavo Adolfo Wilke.
<b>Análise Crítica</b>	O acesso à educação infantil de 4 e 5 anos é ofertado para 100% da demanda, e seu ingresso é garantido em todas instituições que atendem essa faixa etária. O atendimento educacional especializado complementar aos(às) alunos(as) da pré escola com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, é ofertado apenas para os alunos da Escola Gustavo Adolfo Wilke.
2.20) Garantir que a composição de turmas na pré-escola ocorra de acordo com as especificidades da proposta pedagógica, seguindo a proporção de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos com 1 (um) professor e 1 (um) Apoio Adm. Educacional.	
<b>2022</b>	As turmas de educação Infantil possuem apoio Administrativo Educacional se houver matricula de aluno AEE, ou se ultrapassar 25 alunos.
<b>2023</b>	As turmas de educação Infantil possuem apoio Administrativo Educacional se houver matricula de aluno AEE, ou se ultrapassar 25 alunos.
<b>2024</b>	As turmas de educação Infantil possuem apoio Administrativo Educacional se houver matricula de aluno AEE, ou se ultrapassar 25 alunos.
<b>2025</b>	As turmas de educação Infantil possuem apoio Administrativo Educacional se houver matricula de aluno AEE, ou se ultrapassar 25 alunos.
<b>Análise Crítica</b>	As turmas de educação Infantil possuem apoio Administrativo Educacional se houver matricula de aluno AEE, ou se ultrapassar 25 alunos.

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO I ENSINO FUNDAMENTAL**

**PNE- META 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**PNE- META 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**PNE- META 6:** oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica

**PNE- META 7:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

**PEE-META 2** - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada até o ano de 2024

**META 3** - Universalizar o atendimento a 100% (cem por cento) da população escolarizável nos anos iniciais do ensino fundamental e Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Indicador 7 A – Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.**

3.1) Garantir que todos os estudantes estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental aos 8 (oito) anos de idade;

<b>2022</b>	Capacitação Profissional promovida pela Secretaria Municipal de Educação em libras. Formação Continuada na escola. Oferta de vagas a todos os alunos do município. Projeto Articulação: atividades complementares aos alunos do transporte escolar que apresentam dificuldades. Atendimento no contraturno aos alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem: Projeto Articulação. Atendimento na sala de recurso multifuncional para alunos AEE. Realização de projetos e formação continuada do Programa União Faz a Vida. Participação dos professores alfabetizadores no Programa Tempo de Aprender. Participação no programa Alfabetiza MT através das avaliações externas.
<b>2023</b>	Capacitação profissional promovida pela secretaria municipal de educação com foco na alfabetização, a partir da adesão do programa do governo estadual Alfabetiza MT. Estabelecimento de metas de aprendizagens com base nos resultados da avaliação Somativa/Sistema Avalia MT-IDMTALFA/IDMT. Atendimento aos estudantes dos anos iniciais com defasagem na aprendizagem da leitura, escrita e da matemática com materiais de recomposição de aprendizagem da rede municipal de ensino, com aulas de reforço no contraturno e projeto de apoio a leitura aos estudantes com perfis pré leitores e iniciantes resultante da avaliação da fluência leitora. Implementação de material complementar de alfabetização para estudantes do 1º e 2º ano.
<b>2024</b>	Capacitação profissional promovida pela secretaria municipal de educação com foco na alfabetização, a partir da adesão do programa do governo estadual alfabetiza MT. Estabelecimento de metas de aprendizagens com base nos resultados da avaliação Somativa/Sistema Avalia MT e com dados do IDEB 2023. Atendimento aos estudantes dos anos iniciais com defasagem na aprendizagem da leitura, escrita e da matemática com materiais de recomposição de aprendizagem da rede municipal de ensino, com aulas de reforço no contraturno e projeto de apoio a leitura aos estudantes com perfis pré leitores e iniciantes resultante da avaliação da fluência leitora. Implementação de material complementar de alfabetização para estudantes do 1º e 2º ano. Incentivo aos estudantes dos anos iniciais que alcançarem melhor proficiência em língua portuguesa e matemática.
<b>2025</b>	Capacitação profissional promovida pela secretaria municipal de educação com foco na alfabetização, a partir da adesão do programa do governo estadual alfabetiza MT. Estabelecimento de metas de aprendizagens com base nos resultados da avaliação Somativa/Sistema Avalia MT e com dados do IDEB 2023. Atendimento aos estudantes dos anos iniciais com defasagem na aprendizagem da leitura, escrita e da matemática com materiais de recomposição de aprendizagem da rede municipal de ensino, com aulas de reforço no contraturno e projeto de apoio a leitura aos estudantes com perfis pré leitores e iniciantes resultante da avaliação da fluência leitora. Implementação de material complementar de alfabetização para estudantes do 1º e 2º ano. Incentivo aos estudantes dos anos iniciais que alcançarem melhor proficiência em língua portuguesa e matemática.

<b>Análise Crítica</b>	<b>No ano de 2022 a 2025 as formações realizadas pela secretaria de educação em parcerias com os programas de alfabetização atenderam o público alvo.</b>
3.2) Zelar para que a alfabetização e o letramento até aos oito anos de idade seja aferida por avaliações periódicas e melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no município;	
<b>2022</b>	Avaliação Somativa dos estudantes das turmas de 2º ano, a partir da adesão do sistema Avalia MT. Avaliação da fluência leitora nas turmas de 2º ano do fundamental durante e ao final do ano letivo.
<b>2023</b>	Avaliações diagnósticas e processuais durante o ano letivo dos estudantes de 06 aos 8 anos, realizada pelo Programa Nacional Criança Alfabetizada. Avaliação Somativa dos estudantes das turmas de 2º ano, a partir da adesão do sistema Avalia MT. Avaliação da fluência leitora nas turmas de 2º ano do fundamental durante e ao final do ano letivo.
<b>2024</b>	Avaliações formativas durante o ano letivo dos estudantes de 06 aos 8 anos, realizada pelo Programa Nacional Criança Alfabetizada. Avaliação Somativa dos estudantes das turmas de 2º ano, a partir da adesão do sistema Avalia MT. Avaliação da fluência leitora nas turmas de 2º ano do fundamental durante o ano letivo.
<b>2025</b>	Avaliações formativas durante o ano letivo dos estudantes de 06 aos 8 anos realizada pelo Programa Nacional Criança Alfabetizada. Avaliação Somativa dos estudantes das turmas de 2º ano, a partir da adesão do sistema Avalia MT. Avaliação da fluência leitora nas turmas de 2º ano do fundamental durante o ano letivo.
<b>Análise Crítica</b>	<p>2023: As avaliações externas foram realizadas pelo IDEB/Saeb, com resultado: nota anos iniciais 6.0/ Aprovação:100% na rede pública.</p> <p>2023- A avaliação da Alfabetização foi realizada pelo Sistema Avalia MT, IDEMT ALFA 5.2 alcançado, com participação de 87% dos estudantes do 2º ano do fundamental.</p> <p>2023- A avaliação externa Fluência Leitora resultado 75.3 % leitores fluentes, índice de leitores fluentes 6.1. Taxa de participação 93.4%.</p> <p>Fonte: <a href="https://qedu.org.br/">https://qedu.org.br/</a> Fonte: Censo Escolar 2023, INEP.</p> <p>2024- A avaliação externa turma 2º ano foi realizada pelo Avalia MT, com resultado: IDMT ALFA 5.4.</p> <p>2024- A avaliação externa Fluência Leitora alcançou resultado 90.6 % de leitores iniciantes e fluentes, índice de leitores fluentes 7.5. Taxa de participação 98.8%.</p> <p>2025- A avaliação externa Fluência Leitora alcançou resultado 86.7 % de leitores iniciantes e fluentes, índice de leitores fluentes 8.4 Taxa de participação 100% de leitores elegíveis.</p> <p>Fonte CAEd/UFJ- Plataforma Parc caeddigital.net.</p> <p>2025- A avaliação externa turma 2º ano foi realizada pelo Avalia MT, com resultado: IDMT ALFA cujo índice será divulgado no mês de abril de 2026.</p> <p>O Índice Criança Alfabetizada 2025 será disponibilizado pelo MEC no mês de Abril de 2026.</p>
3.3) Ofertar em parceria com CEFAPRO e demais órgãos formadores, formação continuada visando superar os desafios da alfabetização no primeiro ciclo de escolarização;	
<b>2022</b>	Realização de formações alfabetizadores através do Programa Alfabetiza MT. Educação especial ...
<b>2023</b>	Realização da Formação Continuada da Alfabetização através do Programa Alfabetiza MT em Parceria com a Diretoria Regional de Educação DRE/Juína e Seduc.

<b>2024</b>	Realização da Formação Continuada da Alfabetização através do Programa Alfabetiza MT em Parceria com a Diretoria Regional de Educação DRE/Juína e Seduc.
<b>2025</b>	Realização da Formação Continuada da Alfabetização através do Programa Alfabetiza MT em Parceria com a Diretoria Regional de Educação DRE/Juína e Seduc.
<b>Análise Crítica</b>	A formação Continuada da Alfabetização foi ofertada a partir da adesão com o Programa Alfabetiza MT de 2022 à 2025- A Formação continuada foi realizada em parceria com a DRE/Juína.

3.4) Buscar apoio técnico e financeiro do MEC, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, para implementação de programas de formação e capacitação dos professores alfabetizadores, e de projetos de alfabetização na idade adequada; não havendo formação continuada específica para professores alfabetizadores através do MEC, caberá a SME promovê-la.

<b>2022</b>	Implementação do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal
<b>2023</b>	Adesão ao Programa Alfabetiza MT do Estado de Mato Grosso.
<b>2024</b>	Adesão ao Programa Alfabetiza MT e ao Programa Nacional Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
<b>2025</b>	Adesão ao Programa Alfabetiza MT e ao Programa Nacional Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
<b>Análise Crítica</b>	Nos anos de 2023 e 2024 a Secretaria Municipal de Educação continuou com a adesão ao Programa Alfabetiza MT em parceria com o Estado, conforme Termo de Adesão em 11de agosto/2021.  No ano de 2024 a secretaria municipal de educação fez a adesão ao Programa Nacional Criança Alfabetizada ofertado pelo governo federal/ MEC e continuou com a adesão ao Programa Alfabetiza MT em parceria com o Estado, conforme Termo de Adesão em 11de agosto/2021. Em 2025- Continuidade dos Programas Alfabetiza MT e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

3.5) Aderir e incentivar os professores lotados no primeiro ciclo a participar do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa Instituído pela Lei 12.801, de 24 de abril de 2013;

<b>2022</b>	Não se aplica
<b>2023</b>	Não se aplica
<b>2024</b>	Não se aplica
<b>2025</b>	Não se aplica
<b>Análise Crítica</b>	<b>Não se aplica.</b>

3.6) Retomar a discussão sobre o redimensionamento no atendimento dos anos iniciais e finais do ensino fundamental envolvendo os profissionais da educação efetivos das redes municipal e estadual, comunidade escolar, CME, SEDUC/MT e SINTEP/MT;

<b>2022</b>	Executado a discussão.
<b>2023</b>	Executado a discussão.

<b>2024</b>	Executado. Redimensionamento dos estudantes do 1º e 2º ano do fundamental realizado.
<b>2025</b>	Executado redimensionamento total na rede municipal dos anos iniciais.
<b>Análise Crítica</b>	As discussões foram feitas em todos os anos em torno do planejamento para o redimensionamento no ano de 2023, com estudantes do 6º ano da zona urbana, com continuidade nos próximos anos para demais turmas do fundamental 2 (anos finais). Redimensionamento de todos os estudantes do 1º e 2º ano do fundamental das escolas de campo foi realizado no ano de 2024, concluindo no ano de 2025, com as turmas dos 5º anos.
3.7) Considerar a especificidade da alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da articulação com a formação de professores e a disponibilização de tecnologias educacionais, recursos didáticos e metodologias específicas;	
<b>2022</b>	Formação promovida pela SME sobre Autismo e outros Transtornos.
<b>2023</b>	Implementação de recursos tecnológicos na sala de recursos.
<b>2024</b>	Capacitação dos profissionais de educação com psicólogos da saúde e psicólogo escolar, escolar. Oficina de Plano Educacional Individualizado com os profissionais da educação.
<b>2025</b>	Capacitação dos profissionais de educação com psicólogos da saúde e psicólogo escolar. Oficina de Plano Educacional Individualizado com os profissionais da educação. Formação Continuada aos profissionais de apoio educacional. Oferta do profissional de apoio educacional aos estudantes durante as aulas oferecendo suporte de acordo com suas necessidades, profissional de apoio especializado durante as avaliações. Disponibilidade da sala de recurso e materiais tecnológicos.
<b>Análise Crítica</b>	As capacitações foram realizadas nos anos que antecederam a pandemia, bem como, após retorno as aulas presenciais em 2022. Nos anos de 2023/2024 e 2025, as especificidades dos alunos foram consideradas por meio das capacitações dos profissionais e através dos recursos tecnológicos disponíveis na Sala de Recurso e em salas regulares.
3.8) Expandir, a partir da aprovação deste Plano, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, a oferta da Língua Estrangeira, garantindo profissionais com qualificação específica na área;	
<b>Ações</b>	
<b>2022</b>	Não houve expansão.
<b>2023</b>	Não houve expansão
<b>2024</b>	Não houve expansão
<b>2025</b>	Não houve expansão
<b>Análise Crítica</b>	<b>A língua inglesa é ofertada aos estudantes do 4º e 5º ano do fundamental. Não houve expansão para as turmas de 1º, 2º e 3º ano.</b>
3.9) Garantir às escolas de Ensino Fundamental professores de educação Física com formação na área, atuando a partir dos anos iniciais do Ensino Fundamental;	
<b>2022</b>	Não houve profissional formado na área.

<b>2023</b>	Não houve profissional formado na área.
<b>2024</b>	Não houve profissional formado na área.
<b>2025</b>	Não houve profissional formado na área.
<b>Análise Crítica</b>	Na maioria dos anos correntes, não houve profissional especializado na área de educação física nos anos iniciais, apenas no fundamental 2. Necessário se faz providenciar este profissional.  A rede de ensino não teve profissional especializado na área de educação física, nos anos iniciais as turmas são regidas por uni docência, a rede não ofertou nos anos finais.

**PME - Meta 4 - Universalizar o atendimento a 100% da população escolarizável do Ensino Fundamental de nove anos no prazo de dois anos, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na escola com qualidade de ensino.**

**Indicador 2B - Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental.**

4.1) Promover gradativamente com o apoio da União e do Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

**Ações**

<b>2022</b>	Não ofertado ensino integral no ensino fundamental.
<b>2023</b>	Não ofertado ensino integral no ensino fundamental.
<b>2024</b>	Não ofertado ensino integral no ensino fundamental.
<b>2025</b>	Não ofertado ensino integral no ensino fundamental.
<b>Análise Crítica</b>	<b>Estratégia não exequível.</b>

4.2) Garantir espaço físico, recursos financeiros e humanos em número suficiente e com salários compatíveis à carga horária trabalhada;

<b>2022</b>	Ação executada.
<b>2023</b>	Ação executada.
<b>2024</b>	Ação executada.
<b>2025</b>	Ação executada.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada.

4.3) Assegurar que todas as escolas do Ensino Fundamental tenham coordenador pedagógico, conforme legislação específica mediante os seguintes critérios: a) Número de alunos matriculados; b) Níveis de turmas; c) Níveis e modalidades atendidos; d) Turnos de funcionamento;

<b>2022</b>	Foi assegurado que todas as escolas tivessem coordenador pedagógico conforme legislação específica.
<b>2023</b>	Foi assegurado que todas as escolas tivessem coordenador pedagógico conforme legislação específica.
<b>2024</b>	Foi assegurado que todas as escolas tivessem coordenador pedagógico conforme legislação específica.
<b>2025</b>	Foi assegurado que todas as escolas tivessem coordenador pedagógico conforme legislação específica.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia foi assegurada pelos órgãos responsáveis da rede pública.

4.4) As escolas Municipais que não preenchem os critérios para elegerem coordenadores pedagógicos serão atendidas pelo coordenador/a lotado na SME;

<b>2022</b>	Todas as escolas que não preencheram os critérios foram atendidas pelo coordenador lotado na SME.
<b>2023</b>	Todas as escolas que não preencheram os critérios foram atendidas pelo coordenador lotado na SME.
<b>2024</b>	Todas as escolas que não preencheram os critérios foram atendidas pelo coordenador lotado na SME.
<b>2025</b>	A escola foi atendida com coordenador pedagógico lotado na própria escola.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas foram atendidas com coordenação pedagógica em todos os anos.

4.5) Os coordenadores pedagógicos de unidades escolares serão eleitos pelos pares, conforme disciplina a Lei Municipal nº 037/2001 e Lei Estadual 7040/98;

<b>2022</b>	Na rede estadual é realizado processo seletivo. Na rede municipal é eleição conforme a lei.
<b>2023</b>	Na rede estadual é realizado processo seletivo. Na rede municipal é eleição conforme a lei.
<b>2024</b>	Na rede estadual é realizado processo seletivo. Na rede municipal é eleição conforme a lei.
<b>2025</b>	Na rede estadual é realizado processo seletivo. Na rede municipal é eleição conforme a lei.
<b>Análise Crítica</b>	<b>Na rede municipal os coordenadores são eleitos pelos seus pares. Na rede estadual o critério para coordenação pedagógica é participação no processo seletivo.</b>

4.6) A SME deverá realizar periodicamente em parceria com a sociedade civil organizada, as secretarias municipais, órgãos do sistema estadual e censo educacional o mapeamento da população escolarizável em idade escolar obrigatória que se encontra fora da escola, por bairro, distrito, residência e local de trabalho dos pais, visando universalizar a oferta de Ensino Fundamental obrigatório, incluindo as crianças de seis anos;

<b>2022</b>	Executado
<b>2023</b>	Executado
<b>2024</b>	Executado
<b>2025</b>	Executado
<b>Análise Crítica</b>	<b>A secretaria municipal de educação fez mapeamento e busca desta população em parceria com outras secretarias como: assistência social, secretaria de saúde e busca nas instituições educativas do município.</b> <b>A secretaria municipal de educação realizou a busca ativa para ajustes da frequência escolar de toda a População escolarizável.</b>
4.7) Prover, a partir da aprovação do PME, por meio de convênios, uma rede de apoio interinstitucional que envolva as áreas de saúde, assistência social e trabalho, garantindo equipe multiprofissional (psicopedagogos, psicólogos, assistente social, fonoaudiólogos, neurologista e outros) para atender os alunos que requererem, como também apoiar e orientar os professores que trabalharem com alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE no Ensino Fundamental;	
<b>2022</b>	Houve a rede de apoio para atender os alunos do AEE. Foi ofertado aos profissionais cursos e palestras para orientar os professores que trabalham com os alunos AEE.
<b>2023</b>	Houve a rede de apoio para atender os alunos do AEE e contratação da psicóloga escolar.
<b>2024</b>	Houve continuidade da rede de apoio, ampliando para contratação de assistente social e psicólogo na rede municipal de ensino com atendimento direto nas escolas.
<b>2025</b>	Continuidade da rede de apoio, ampliando para contratação de assistente social e psicólogo na rede municipal de ensino com atendimento direto nas escolas.
<b>Análise Crítica</b>	<b>A rede de apoio para atender a demanda foi realizada através de encaminhamentos para os profissionais conforme a necessidade de cada estudante.</b>
4.8) Garantir o acesso e permanência ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram ou não concluíram o ensino fundamental na idade própria, através da Educação de Jovens e Adultos, com Políticas e Diretrizes apropriadas;	
<b>2022</b>	Na rede Estadual houve atendimento na EJA somente no Sistema Prisional. O município ofertou em parceria com o estado, a educação de jovens e adultos para os anos iniciais através do Projeto Muxirum.
<b>2023</b>	Atendimento na rede estadual.
<b>2024</b>	Atendimento na rede estadual.
<b>2025</b>	Atendimento através do Projeto Muxirum.
<b>Análise Crítica</b>	Através das informações recebidas, foi ofertado a Educação de Jovens e Adultos na rede estadual de ensino, a rede municipal de ensino ofertou para os anos iniciais na zona urbana, na modalidade regular e na zona rural e urbana através do Projeto Muxirum, a partir da demanda encontrada após pesquisa de campo para dados quantitativos da população que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada.

4.9) Garantir os recursos humanos necessários (apoio educacional, técnico administrativo e pedagógico) para o funcionamento pleno das escolas, mediante a realização de concurso público de acordo com a demanda do município;

<b>2022</b>	Não houve concurso público municipal.
<b>2023</b>	Não houve concurso público municipal.
<b>2024</b>	Não houve concurso público municipal.
<b>2025</b>	Iniciou processo de realização do concurso público rede municipal – levantamento de vagas e contrato da banca executora, com realização de prova em fevereiro de 2026.
<b>Análise Crítica</b>	Conforme informações dadas pelas escolas e secretaria de educação, as vagas de concurso foram supridas mediante concurso de 2017 promovido pela SEDUC para rede estadual de ensino. Concursos públicos após ano de 2018 como garantia de recursos humanos (apoio educacional, técnico administrativo e pedagógico) não foi executado, havendo a necessidade de contratos temporários através de seletivos. Em 2025, deu -se início ao concurso público na rede municipal de educação, com continuidade do processo e inserção dos aprovados em 2026.

4.10) Assegurar, em parceria com a área de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva nas instituições de educação infantil e de ensino fundamental;

<b>2022</b>	Executado
<b>2023</b>	Executado
<b>2024</b>	Executado
<b>2025</b>	Executado
<b>Análise Crítica</b>	<b>De acordo com as informações das escolas, foram realizados os testes de acuidade visual e auditiva.</b>

4.11) Instalar, equipar e manter laboratórios de Ciências da Natureza, Humanas e Sociais, de Informática, de comunicação e Linguagem e equipamento multimídia para as escolas do ensino fundamental;

<b>2022</b>	Sala de informática existente na maioria das escolas do município. As escolas estaduais foram atendidas com notebooks para professores e Chromebook para estudantes. As escolas da rede municipal foram atendidas com notebook para professores e tablets (laboratório móvel) para estudantes e TVs nas salas de aulas. Foi disponibilizado aos estudantes Chromebook para as escolas municipais que ofertam 5º ano, (laboratório móvel). Tablets....
<b>2023</b>	Laboratórios móveis de informáticas existentes nas escolas públicas.
<b>2024</b>	Laboratórios móveis de informáticas existentes nas escolas públicas.

<b>2025</b>	Laboratórios móveis de informática existentes nas escolas públicas.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas foram atendidas com equipamentos multimídia para atenderem o ensino fundamental.
4.12) Garantir, a partir da aprovação do PME, o número de alunos, por turma, em no máximo 27 alunos no Ensino Fundamental, obedecendo os seguintes critérios: Turmas de 1º Ciclo número máximo de 23 alunos por turma; Turmas de 2º Ciclo no máximo 25 alunos por turma; Turmas de 3º ciclo no máximo 27 alunos por turma.	
<b>2022</b>	Na rede Municipal foi garantido o número máximo de alunos por turma.
<b>2023</b>	Na rede Municipal foi garantido o número máximo de alunos por turma.
<b>2024</b>	Na rede Municipal foi garantido o número máximo de alunos por turma.
<b>2025</b>	Na rede Municipal foi garantido o número máximo de alunos por turma.
<b>Análise Crítica</b>	Foi garantido em todos os anos a quantidade de estudantes não ultrapassando o número máximo de estudantes. por turma.
4.13) As turmas que tiverem alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado- AEE) terão uma redução de 5 alunos, sendo permitida a matrícula de no máximo 02 alunos por turma;	
<b>2024</b>	Precisou atender até 3 alunos com deficiências ou transtornos na mesma sala e para essas turmas foram disponibilizados profissionais AAE (apoio administrativo educacional) para atender a demanda.
<b>2025</b>	Precisou atender além de 3 alunos com deficiências ou transtornos na mesma sala e para essas turmas foram disponibilizados profissionais AAE (apoio administrativo educacional) para atender a demanda.
<b>Análise Crítica</b>	<b>Com o aumento significativo de alunos diagnosticados com deficiências ou transtornos, a partir de 2024, chegando a ter até 3 estudantes ou mais com deficiências ou transtornos na mesma sala e para essas turmas foram contratados mais profissionais AAE (apoio administrativo educacional) para atender a demanda.</b>
4.14) A SME em parceria com o FNDE, através do Plano de Ações Articuladas - PAR e SEDUC/MT deverá equipar em 5 (cinco) anos, todas as escolas de nível fundamental e médio com computadores e conexões de Internet para implementar uma rede nacional de informática na educação;	
<b>2024</b>	Executado
<b>2025</b>	Executado
<b>Análise Crítica</b>	<b>Todas as escolas de nível fundamental e médio foram atendidas com computadores e conexões de Internet para implementar uma rede nacional de informática na educação.</b>

## FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO I EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

**PNE- META 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**PEE-META 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**PME - Meta 5 -** Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, serviços especializados, públicos ou conveniados;

**Indicador 5 A:** Percentual de matrículas de estudantes de 1 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

**Indicador 5 B:** Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 1 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado

5.1) Aderir programas federais e estaduais suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível;

### Ações

<b>2022</b>	Estratégia atendida com as melhorias realizadas no ano anterior no tocante a adequação arquitetônica, e teve ainda a Aquisição da Van para o transporte das crianças do AEE.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia não atendida.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	Para melhorar e executar esta meta nos próximos anos, devemos realizar diagnóstico das barreiras existentes, aderir a programas federais e estaduais de apoio, captar recursos disponíveis e envolver a comunidade escolar no acompanhamento das ações.

5.2) Disponibilizar material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;

<b>2022</b>	Estratégia não atendida.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia não atendida.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	Até este momento não foram desenvolvidas ou mobilizadas estratégias para a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

5.3) Garantir aos alunos surdos e com deficiência auditiva matriculados em salas regulares a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cego;

<b>2022</b>	Estratégia não atendida.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente atendida com a contratação de uma instrutora de Libras.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida com a contratação de uma instrutora de Libras. Professora regente da sala e auxiliar tem cursos de formação na Língua Brasileira de Sinais.
<b>Análise Crítica</b>	Não temos no município a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais- Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa. Nem a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos. Em 2024 foi contratado uma instrutora de Libras para atender o aluno com surdez. Ofertamos o atendimento na sala regular em horário diferenciado ao atendimento educacional especializado, conforme previsto no art.22 do Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como o professor que atua na sala da criança surda matriculada na instituição, tem curso básico de libras, embora não atue diretamente como intérprete da criança, sendo sua formação direcionada para facilitar o acesso da criança ao aprendizado.

5.4) Fortalecer em parceria com as secretarias de assistência social e de saúde, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de proteção à infância, à adolescência e à juventude;

<b>2022</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.

<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida
<b>Análise Crítica</b>	As parcerias realizadas com as secretarias de assistência social e de saúde, bem como o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, é realizado diretamente vinculado aos beneficiários de programas de transferência de renda, especificamente relacionado ao (BPC) Benefício de Prestação Continuada. No entanto, ações em parcerias voltadas especificamente para o combate de situações de discriminação, preconceito e violência, sendo essas ações desenvolvidas diretamente pelos profissionais da escola e parcerias.
5.5) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	

<b>2022</b>	No ano de 2022, haviam 22 crianças atendidas na rede municipal (escola e creche), 2 crianças atendidas nas escolas do interior, e 14 alunos atendidos na rede estadual pela sala de recurso. Nas escolas do município é disponibilizado e feito a contratação por meio de seletivo e/ou de cadastro reserva para o apoio no atendimento da criança do AEE. Com relação a escola Estadual esse atendimento é feito conforme demanda, sendo que nem sempre a solicitação por esses profissionais é atendida.
<b>2023</b>	No ano de 2023, haviam 28 crianças atendidas na rede municipal (escola e creche), 3 crianças atendidas nas escolas do interior, e 14 alunos atendidos na rede estadual pela sala de recurso. Nas escolas do município é disponibilizado e feito a contratação por meio de seletivo e/ou de cadastro reserva para o apoio no atendimento da criança do AEE, realizando atendimento para todos os alunos. Com relação a escola Estadual esse atendimento é feito conforme demanda, sendo que nem sempre a solicitação por esses profissionais é atendida.
<b>2024</b>	No ano de 2024, haviam 42 crianças atendidas na rede municipal (escola e creche), 7 crianças atendidas nas escolas do interior, e 19 alunos atendidos na rede estadual pela sala de recurso. Nas escolas do município é disponibilizado e feito a contratação por meio de seletivo e/ou de cadastro reserva para o apoio no atendimento da criança do AEE. Com relação a escola Estadual esse atendimento é feito conforme demanda, sendo que nem sempre a solicitação por esses profissionais é atendida.
<b>2025</b>	Nas escolas do município é disponibilizado e feito a contratação por meio de seletivo e/ou de cadastro reserva para o apoio no atendimento da criança do AEE. Com relação a escola Estadual esse atendimento é feito conforme demanda, sendo que nem sempre a solicitação por esses profissionais é atendida.

<b>Análise Crítica</b>	Atualmente é garantido o acompanhamento pelo apoio para a criança que possui o laudo atestando deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento. Deste modo, todas as crianças do Atendimento Educacional Especializado contam com as profissionais do apoio para auxiliar no desenvolvimento em sala de aula. No que se refere a professora da sala de Recursos Multifuncionais, é atribuído para professora efetiva e posteriormente lotado com a professora contratada. No ano de 2025, dois profissionais foram lotados para atuação, cada um com carga horária de 30 horas semanais. Não tendo, contudo, tradutores e intérpretes de Libras, professores de libras, somente instrutor de libras contratado para trabalhar exclusivo com a aluno com surdez, embora tenhamos uma demanda atualmente no município. No que se refere a Escola Estadual, a Secretaria Estadual de Educação garante a oferta desses profissionais, conforme demanda. Porém nem sempre as solicitações são atendidas devido à falta de profissionais habilitados para preencher as vagas. Em relação aos profissionais de apoio. Atualmente a escola não conta com esse profissional por falta de interessados. Um dos motivos observados é a baixa remuneração oferecida pela empresa terceirizada, responsável pela contratação desse profissional.
------------------------	---

5.6) Incluir nos cronogramas de formação continuada das escolas, estudos dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

<b>2022</b>	Estratégia atendida. Foi ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, o curso de Libras formando profissionais da educação, saúde e sociedade em geral.
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente atendida, com formações continuadas nas escolas voltado para esta demanda.
<b>2024</b>	Estratégia atendida. Está sendo tendo formação continuada através do Núcleo de Formação criada pela Secretaria Municipal de Educação para todos os profissionais que trabalha diretamente com o aluno com necessidade educacional.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. Está sendo tendo formação continuada através do Núcleo de Formação criada pela Secretaria Municipal de Educação para todos os profissionais que trabalha diretamente com o aluno com necessidade educacional.
<b>Análise Crítica</b>	São realizadas pelas escolas nos momentos de formação continuada estudos relacionados ao atendimento no campo da educação especial, contudo essas abordagens são relacionadas principalmente as especificidades da escola. Ou seja, direcionada para as demandas vivenciadas com relação a determinadas deficiências ou transtorno. Não havendo uma formação voltada fundamentalmente para os estudos dos referenciais teóricos, teorias da aprendizagem relacionados exclusivamente ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A SEDUC, em parceria com o CASIES e também com empresas privadas, tem mantido um cronograma de formação continuada, capacitando os servidores em todas as áreas que envolvem o atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Está sendo tendo formação continuada através do Núcleo de Formação criada pela Secretaria Municipal de Educação para todos os profissionais que trabalha diretamente com o aluno com necessidade educacional.

5.7) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

<b>2022</b>	Estratégia não atendida.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégias não atendida.
<b>2025</b>	Estratégias não atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Até esse momento não foram promovidas parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas para a ampliação desse atendimento. É preciso dizer ainda que não é feito atendimento nos moldes do atendimento escolar integral. Isso ainda não acontece. Mas é algo de suma importância, pois a escola precisa de apoio para dar conta desse trabalho, principalmente nas cidades do interior onde não é possível acessar recursos existentes nos grandes centros. O estabelecimento de parcerias com essas instituições amplia a gama de serviços oferecidos aos estudantes e fortalece os vínculos comunitários entre a escola e a comunidade em que está inserida.
5.8) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia não atendida.
<b>2025</b>	Estratégias não atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Até esse momento não foram promovidas parcerias, com intuito de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, contudo é realizado esse diálogo e aproximação com as famílias a partir da própria escola. Essas parcerias poderiam contribuir muito na luta pela erradicação das diversas formas de discriminação e para a superação das desigualdades educacionais. A oferta de capacitações, projetos, cursos, entre outras ações, poderiam promover a cidadania, a melhoria da qualidade da educação e até mesmo a formação para o trabalho, (Tendo a pessoa condições físicas e cognitivas para desempenhar as funções necessárias.) que é algo fundamental para a dignidade da pessoa com deficiência. Principalmente para aqueles que por diversos motivos não terão condições de ingressar no ensino superior.
5.9) Expandir, de acordo com a demanda, o atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado-AEE na Educação Básica, ofertando, quando necessário, transporte escolar adequado, através de parcerias entre municípios, Estado e União;	
<b>Ações</b>	

<b>2022</b>	Estratégia atendida. A oferta do atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, tem sido concedida de acordo com a demanda. Em fevereiro de 2022 foi adquirido com recurso próprio do município uma Van para o transporte escolar adequado dessas crianças.
<b>2023</b>	Estratégia atendida. A oferta do atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, tem sido concedida de acordo com a demanda. Com recurso próprio do município é ofertado uma Van para o transporte escolar adequado dessas crianças.
<b>2024</b>	Estratégia atendida. A oferta do atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, tem sido concedida de acordo com a demanda. Com recurso próprio do município é ofertado uma Van para o transporte escolar adequado dessas crianças.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. A oferta do atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, tem sido concedida de acordo com a demanda. Com recurso próprio do município é ofertado uma Van para o transporte escolar adequado dessas crianças.
<b>Análise Crítica</b>	Foi expandido de acordo com a demanda o atendimento dos alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado -AEE na Educação Básica, e ofertado o transporte escolar adequado para a busca das crianças que residem longe da escola e com dificuldades de mobilidade. Até o momento o serviço tem sido oferecido de forma adequada e satisfatória.
5.10) Buscar parcerias com as áreas de assistência social, cultura e organizações não-governamentais, para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de baixa visão, livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados;	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia não atendida.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Não foram realizadas essas parcerias. Até o presente momento não foi atendido no município alunos cegos, e a escola Municipal Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke tem um aluno com baixa visão, porém não tem recursos de Caracteres ampliados. Contudo com relação aos materiais, a escola recebeu do governo estadual livros em Braille, material disponibilizado na biblioteca da escola.

5.11) Implantar, gradativamente, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, para seus familiares e para os profissionais da unidade escolar onde estão inseridos;

<b>2022</b>	Estratégia parcialmente atendida. Foi ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, o curso de Libras formando profissionais da educação, saúde e sociedade em geral.
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Em 2024, foi contratada uma instrutora de Libras, permanecendo em atuação nos anos de 2024 e 2025, com a finalidade de atender o estudante com surdez e auxiliar os demais profissionais no que se refere ao uso da Libras. Ressalta-se que a referida profissional não realiza intervenções junto à família, nem promove capacitações aos profissionais da unidade escolar, desenvolvendo sua atuação diretamente na sala regular, junto ao estudante e à equipe pedagógica.

5.12) Orientar as unidades escolares para que assegure, no Projeto Político Pedagógico, a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, definindo em parceria com os órgãos afins, os recursos disponíveis;

<b>2022</b>	Estratégia atendida. No Projeto Político Pedagógico da escola está assegurado a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais.
<b>2023</b>	Estratégia atendida. No Projeto Político Pedagógico da escola está assegurado a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais.
<b>2024</b>	Estratégia atendida. No Projeto Político Pedagógico da escola está assegurado a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. No Projeto Político Pedagógico da escola está assegurado a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas do município têm assegurado em seu Projeto Político Pedagógico, a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, prevendo a organização do Atendimento Educacional Especializado. Definindo ainda em parceria com os órgãos afins, os recursos disponíveis para este atendimento.

5.13) Firmar parcerias com as áreas de saúde com objetivo de garantir recursos humanos que atendam a Educação Especial, como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicopedagogos, psicólogo entre outros.

<b>2022</b>	Estratégia atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.

<b>2025</b>	Estratégia atendida
<b>Análise Crítica</b>	São firmadas essas parcerias com as áreas de saúde com o objetivo de garantir recursos humanos que atendam a Educação Especial. A escola inicialmente ao perceber a demanda e a necessidade da criança, faz um relatório de desenvolvimento e chama as famílias para um diálogo, que segue com o encaminhamento da criança para avaliação, essa segunda parte é realizada pela saúde que encaminha a criança ao profissional necessário; seja fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, neuro, entre outros.
5.14) Articular, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, a implantação de programas de orientação e acompanhamento às famílias com filhos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado- AEE.	
<b>2022</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia parcialmente atendida. Anualmente, é desenvolvido na escola o Programa Saúde na Escola (PSE), o qual, embora não seja exclusivo ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), contempla todos os estudantes da unidade escolar. Além disso, são realizadas parcerias com a Assistência Social com o objetivo de identificar e acompanhar situações de vulnerabilidade dos alunos, ação está desenvolvida de forma integrada com a equipe da saúde, bem como com a psicóloga e o serviço de assistência social escolar. Ressalta-se que, excetuadas essas ações, ainda não houve a implantação de programas específicos de orientação e acompanhamento destinados às famílias de estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
5.15) Buscar recursos financeiros junto ao MEC/FNDE, através do plano de Ações Articuladas – PAR, para adaptar a estrutura física das escolas que atendem alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado – AEE.	
<b>2022</b>	Estratégia atendida com as melhorias realizadas no ano anterior no tocante a adequação arquitetônica.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia não atendida.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida.

<b>Análise Crítica</b>	Foram solicitadas, pela SME, ações junto ao Plano de Ações Articuladas (PAR) visando à obtenção de recursos financeiros para a aquisição de materiais pedagógicos destinados às escolas que atendem estudantes que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Contudo, até o momento, nenhuma das solicitações foi atendida. Para viabilizar a execução da estratégia, devemos revisar o PAR incluindo as necessidades de AEE, capacitar gestores, buscar recursos junto ao MEC/FNDE e estabelecer monitoramento contínuo das ações.
------------------------	--

5.16) Obter recursos financeiros junto ao MEC/FNDE, através do Plano de Ações Articuladas - PAR, para aquisição de materiais pedagógicos para as escolas que atendem alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado- AEE.

<b>2022</b>	Estratégia atendida com as aquisições realizadas no ano de 2018. Sempre que há necessidade de material adicional é solicitado na SME para aquisição com recurso próprio.
<b>2023</b>	Estratégia não atendida.
<b>2024</b>	Estratégia não atendida.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Foram solicitadas, pela Secretaria Municipal de Educação, ações junto ao Plano de Ações Articuladas (PAR) visando à obtenção de recursos financeiros para a aquisição de materiais pedagógicos destinados às escolas que atendem estudantes que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Contudo, até o momento, nenhuma das solicitações foi atendida.

5.17) Garantir a participação de profissionais que atuam no atendimento da educação especial, em cursos de capacitação promovidos pela SME, e SEDUC/MT, Centro de Apoio e Suporte a Inclusão da Educação Especial - CASIES ou MEC/FNDE;

<b>2022</b>	Estratégia atendida. Foi ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, o curso de Libras formando profissionais da educação, saúde e sociedade em geral.
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente atendida, com formação continuadas nas escolas.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente atendida, com formação continuadas nas escolas.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida, com formação continuadas nas escolas.

<p><b>Análise Crítica</b></p>	<p>Os profissionais da rede, de modo geral — e não apenas aqueles que atuam diretamente no atendimento da Educação Especial — tiveram acesso aos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e por instituições parceiras. Entretanto, no âmbito do município, ainda não ocorre de forma sistemática uma formação continuada, individualizada e específica para os profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Apesar disso, há constante incentivo por parte da gestão no sentido de conscientizar os profissionais acerca da importância da busca contínua por qualificação na área. Ressalta-se, ainda, que a Portaria de atribuição de aulas na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) estabelece como critério a necessidade de formações específicas em Educação Especial.</p> <p>Destaca-se, ainda, que o Núcleo de Formação da Secretaria Municipal de Educação (SME) vem ofertando formação específica para as auxiliares de alunos público-alvo da Educação Especial, contribuindo para o fortalecimento das práticas inclusivas no contexto escolar. No que se refere à rede estadual, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), em parceria com o CASIES, oferta semestralmente diversos cursos de capacitação voltados aos profissionais que atuam na Educação Especial, além da realização de um seminário anual destinado à troca de experiências e ao aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores das Salas de Recursos Multifuncionais. O Ministério da Educação (MEC) também disponibiliza cursos na modalidade a distância, por meio de plataformas digitais, como o AVADEP.</p>
<p>5.18) Os alunos com necessidades de atendimento e serviços de apoio especializados, matriculados na rede privada de ensino, poderão ser atendidos nas salas de AEE da rede pública de ensino;</p>	
<p><b>2022</b></p>	<p>Estratégia não atendida.</p>
<p><b>2023</b></p>	<p>Estratégia não atendida.</p>
<p><b>2024</b></p>	<p>Estratégia não atendida.</p>
<p><b>2025</b></p>	<p>Estratégia não atendida.</p>
<p><b>Análise Crítica</b></p>	<p>Apenas os alunos da rede pública municipal, especificamente os alunos da Escola Municipal e Estadual são atendidos na sala de Recursos AEE, até este momento não são atendidos os alunos com necessidades de atendimento e serviços de apoio especializados, matriculados na rede privada de ensino e nem as crianças que frequentam a creche por não haver vagas para o atendimento.</p>
<p>5.19) Aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado serão assegurados a matrícula na unidade de ensino mais próxima de sua residência conforme a Políticas de inclusão.</p>	
<p><b>2023</b></p>	<p>Estratégia atendida.</p>
<p><b>2024</b></p>	<p>Estratégia atendida.</p>
<p><b>2025</b></p>	<p>Estratégia atendida.</p>
<p><b>Análise Crítica</b></p>	<p>Aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado tem sido assegurado a matrícula na unidade de ensino mais próxima de sua residência conforme as políticas de inclusão. O município tem garantido isso ainda por meio do transporte para as crianças do AEE.</p>



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO ENSINO MÉDIO/EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**PNE- META 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**PNE- META 11:** triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**PEE-META 3:** Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) até o ano de 2024.

**PME - META 6 -** Garantir a oferta de Ensino Médio a 100% da demanda, para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

6.1) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

**Ações**

**2022**

Estratégia não realizada. As buscas ativas se intensificaram neste, porém sem resultados satisfatórios.

**2023**

Foi realizada a Busca Ativa Escolar para monitorar os índices de evasão e promover o fortalecimento de vínculos entre os estudantes e a escola.

**2024**

Estratégia realizada. O Programa Nenhum Estudante a Menos unificou as ações de Busca Ativa já existentes na Secretaria de Educação de Mato Grosso, como a Ficha FICAI e a adesão à Plataforma de Busca Ativa da UNICEF. Esta estratégia foi pautada pela definição de fluxos de trabalho para conter o abandono e a evasão escolar.

**2025**

Estratégia realizada. O Programa Nenhum Estudante a Menos unificou as ações de Busca Ativa da Secretaria de Educação de Mato Grosso, integrando instrumentos como a FICAI e a Plataforma Busca Ativa da UNICEF, com definição de fluxos de trabalho e responsabilidades para prevenir a infrequência, o abandono e a evasão escolar, assegurando o acompanhamento sistemático e a permanência dos estudantes na escola.

**Análise Crítica**

É preciso intensificar a busca ativa, principalmente no período pós pandemia. No contato, a maioria dos alunos utilizava o trabalho como justificativa para não retornarem para escola. Diante disso, se faz necessário avançar com ações de mobilização e sensibilização quanto a importância da educação para a vida.

6.2) Aderir a proposta do MEC contida na Meta três do PNE de instituir os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

**2022**

Estratégia realizada. Todas as propostas do MEC e da SEDUC foram aderidas no sentido de melhorar a aprendizagem dos estudantes nesse nível de ensino.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2023</b>	Estratégia Realizada. Houve adesão à proposta, com o compromisso de instituir os direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos do ensino médio, conforme a proposta do MEC contida na Meta 3 do PNE.
<b>2024</b>	Estratégia Realizada. Houve adesão à proposta, com o compromisso de instituir os direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos do ensino médio, conforme a proposta do MEC contida na Meta 3 do PNE.
<b>2025</b>	Estratégia Realizada. Houve adesão à proposta, com o compromisso de instituir os direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos do ensino médio, conforme a proposta do MEC contida na Meta 3 do PNE.
<b>Análise Crítica</b>	Houve adesão à proposta, com o compromisso de instituir os direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos do ensino médio, conforme a proposta do MEC contida na Meta 3 do PNE.
6.3) Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. Foi incentivado e as escolas realizaram as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio conforme orientações recebidas pela SEDUC/MT.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. Foi incentivado e as escolas realizaram as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio conforme orientações recebidas pela SEDUC/MT.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. Foi incentivado e as escolas realizaram as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio conforme orientações recebidas pela SEDUC/MT.
<b>2025</b>	Estratégia realizada. Foi incentivado e as escolas realizaram as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio conforme orientações recebidas pela SEDUC/MT.
<b>Análise Crítica</b>	Foi incentivado e as escolas realizaram as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio conforme orientações recebidas pela SEDUC/MT.
6.4) Conceber Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio como uma política para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro, em suas diferentes modalidades, orientado pela perspectiva da inclusão de todos que a ele tem direito;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. Houve a atualização do currículo na perspectiva do novo Ensino Médio conforme orientações da Secretaria de Estado de Educação em atendimento a Base Nacional Comum Curricular, Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Novo Ensino Médio o currículo continua orientado na perspectiva da inclusão de todos a que tem direito.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. A implementada ocorreu por meio da Formação Continuada de professores do Ensino Médio e do redesenho dos currículos, com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, focada na formação humana integral. Esse processo está em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2024</b>	Estratégia realizada. A implementada ocorreu por meio da Formação Continuada de professores do Ensino Médio e do redesenho dos currículos, com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, focada na formação humana integral. Esse processo está em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
<b>2025</b>	Estratégia realizada. O Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio tem como foco a formação continuada de professores, realizada em parceria entre MEC, Secretarias Estaduais e universidades, visando garantir educação de qualidade aos jovens, valorizar os sujeitos do Ensino Médio e atualizar as práticas pedagógicas conforme as DCNEM e a BNCC, em uma ação conjunta com todos os estados e o Distrito Federal.
<b>Análise Crítica</b>	A implementada ocorreu por meio da Formação Continuada de professores do Ensino Médio e do redesenho dos currículos, com o objetivo de oferecer uma educação de qualidade, focada na formação humana integral. Esse processo está em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
6.5) Incentivar a participação das escolas no redesenho curricular do ensino médio, em desenvolvimento por meio do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. Houve o redesenho curricular para atendimento do Novo Ensino Médio, os professores participaram de formações e reuniões para contribuir no redesenho curricular.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. Em 2023, o redesenho curricular contemplou a incorporação de temas transversais, metodologias ativas, tecnologias e competências socioemocionais, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. Com a Nova Reforma do Ensino Médio (2024), as escolas foram orientadas pelas Diretorias Regionais de Educação a redesenhar o currículo com base na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).
<b>2025</b>	Estratégia realizada O ProEMI incentiva escolas públicas a reformularem seus currículos de forma interdisciplinar e inovadora, com apoio técnico e financeiro do MEC. Por meio do Projeto de Reestruturação Curricular (PRC), elaborado de forma participativa, promove ampliação da carga horária, uso de tecnologias, protagonismo juvenil e adequação do ensino à realidade local, visando reduzir a evasão e melhorar o desempenho.
<b>Análise Crítica</b>	Com a Nova Reforma do Ensino Médio (2024), as escolas foram orientadas pelas Diretorias Regionais de Educação a redesenhar o currículo com base na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). Há a necessidade de fomentar a formação continuada para que o currículo seja efetivado integralmente.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

6.6) Implantar e ampliar a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para atender a demanda;	
<b>2022</b>	Não realizada
<b>2023</b>	Não realizada
<b>2024</b>	Não realizada
<b>2025</b>	Não realizada
<b>Análise Crítica</b>	Não houve a oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional. É necessário realizar uma análise da demanda no município e buscar instituições com estrutura para a oferta desta modalidade de curso. Uma vez que as escolas que ofertam ensino médio no município não possuem estrutura para a oferta desse tipo de curso.
6.7) Incentivar as escolas que ofertam ensino médio no município a aderirem aos programas estaduais e federais que visem a ampliação da jornada do aluno bem como melhorias de aprendizagem;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada parcialmente. A EEJAB aderiu ao programa Ensino Médio Inovador ampliando a carga horaria dos estudantes do Ensino Médio diurno em 1 h/a por dia.
<b>2023</b>	Estratégia realizada parcialmente. Todas as escolas ampliaram a carga horaria dos estudantes do Ensino Médio diurno em 1 h/a por dia, conforme as normas do Novo Ensino Médio.
<b>2024</b>	Estratégia realizada parcialmente. Todas as escolas ampliaram a carga horaria dos estudantes do Ensino Médio diurno em 1 h/a por dia, conforme as normas do Novo Ensino Médio.
<b>2025</b>	Estratégia realizada parcialmente. Todas as escolas ampliaram a carga horaria dos estudantes do Ensino Médio diurno em 1 h/a por dia, conforme as normas do Novo Ensino Médio.
<b>Análise Crítica</b>	A ampliação do tempo na escola permite uma abordagem mais profunda e diversificada dos conteúdos, além de possibilitar atividades extracurriculares que contribuem para a formação integral dos estudantes. Essa ampliação é fundamental para reduzir desigualdades educacionais e garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, que os prepare adequadamente para os desafios do mercado de trabalho e da vida adulta.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

6.8) Divulgar e incentivar os alunos a se inscreverem no Exame Nacional do Ensino Médio, visando o reaproveitamento das notas obtidas para inserção no ensino superior;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. A divulgação e incentivo aos estudantes foi realizada em todos os anos. As escolas divulgam, acompanham as inscrições, oferece profissional para apoiar estudantes com dificuldade e o município oferta transporte para locomoção dos candidatos ao município de realização da prova (Juara). É preciso avançar na orientação aos estudantes quanto as possibilidades de reaproveitamento das notas obtidas para inserção no ensino superior e análise dos resultados dos estudantes enquanto possibilidade de avanço na aprendizagem.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. Todas as escolas participam do programa Pré-Enem Digital MT. Os profissionais desempenham um papel ativo, divulgando e acompanhando as inscrições. O município, por sua vez, contribui com a oferta de transporte para garantir a locomoção dos candidatos até o município de realização da prova, em Juara, facilitando o acesso e a participação de todos no processo.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. Todas as escolas participam do programa Pré-Enem Digital MT. Os profissionais desempenham um papel ativo, divulgando e acompanhando as inscrições. O município, por sua vez, contribui com a oferta de transporte para garantir a locomoção dos candidatos até o município de realização da prova, em Juara, facilitando o acesso e a participação de todos no processo.
<b>2025</b>	Estratégia realizada. Todas as escolas participam do programa Pré-Enem Digital MT. Os profissionais desempenham um papel ativo, divulgando e acompanhando as inscrições. O município, por sua vez, contribui com a oferta de transporte para garantir a locomoção dos candidatos até o município de realização da prova, em Juara, facilitando o acesso e a participação de todos no processo.
<b>Análise Crítica</b>	Todas as escolas participam do programa Pré-Enem Digital MT. Os profissionais desempenham um papel ativo, divulgando e acompanhando as inscrições. O município, por sua vez, contribui com a oferta de transporte para garantir a locomoção dos candidatos até o município de realização da prova, em Juara, facilitando o acesso e a participação de todos no processo.
6.9) Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ-Custo Aluno Qualidade;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. Foi garantida a infraestrutura e disponibilizado material didático adequado ao processo educativo em todas as escolas e etapas de ensino, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a aprendizagem dos estudantes.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. Foi garantida a infraestrutura e disponibilizado material didático adequado ao processo educativo em todas as escolas e etapas de ensino, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a aprendizagem dos estudantes.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. Foi garantida a infraestrutura e disponibilizado material didático adequado ao processo educativo em todas as escolas e etapas de ensino, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a aprendizagem dos estudantes.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	Estratégia parcialmente realizada. Garantir qualidade na educação, conforme o CAQ, exige relação adequada professor/estudante, infraestrutura acessível e equipada e materiais didáticos diversificados. Embora as condições estruturais estejam asseguradas, ainda não há efetiva valorização docente, o que impacta a aprendizagem e a permanência dos estudantes.
<b>Análise Crítica</b>	Apesar das condições estruturais estarem asseguradas, a falta de valorização profissional docente — expressa em remuneração insuficiente, sobrecarga de trabalho e pouca formação continuada efetiva — fragiliza o processo educativo. Sem políticas consistentes de reconhecimento, carreira e melhores condições de trabalho, a infraestrutura, por si só, não garante qualidade na aprendizagem.
<b>6.10) Consolidar a identidade do Ensino Médio, aperfeiçoando a concepção curricular que proporciona formação geral e específica;</b>	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. O ensino Médio em todas as escolas possui o currículo que proporciona formação geral conforme especificidades da faixa etária e acompanham o que é preconizado na Base Nacional Comum Curricular e orientações da SEDUC/MT no Documento Referencia Curricular.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. O currículo de todas as escolas, considerando a etapa do ensino médio, contempla uma formação geral e seus itinerários, orientados pela Base Nacional Comum Curricular e pelo Documento Referencia Curricular -MT.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. O currículo de todas as escolas, considerando a etapa do ensino médio, contempla uma formação geral e seus itinerários, orientados pela Base Nacional Comum Curricular e pelo Documento Referencia Curricular -MT.
<b>2025</b>	Estratégia realizada. O currículo de todas as escolas, considerando a etapa do ensino médio, contempla uma formação geral e seus itinerários, orientados pela Base Nacional Comum Curricular e pelo Documento Referencia Curricular -MT.
<b>Análise Crítica</b>	O currículo de todas as escolas, considerando a etapa do ensino médio, contempla uma formação geral e seus itinerários, orientados pela Base Nacional Comum Curricular e pelo Documento Referencia Curricular -MT.
<b>6.11) Cobrar da SEDUC/MT o cumprimento das estratégias proposta na meta 9 do PEE, com vistas a melhorar a qualidade da formação dos alunos;</b>	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. A meta 9 do PEE consiste em “Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% (vinte e cinco por cento) até 2017”. No município de Porto dos Gaúchos não falta vaga para todos aqueles interessados em realizar matrícula no Ensino Médio.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. A oferta de vagas, no ensino médio, foi assegurada a 100% dos estudantes. A busca ativa busca conter o abandono e a evasão escolar.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. A oferta de vagas, no ensino médio, foi assegurada a 100% dos estudantes. O Programa Nenhum Estudante a Menos unifica as ações de Busca Ativa já existentes na Secretaria de Educação de Mato Grosso, como a Ficha FICAI e a adesão à Plataforma de Busca Ativa da UNICEF. Uma estratégia pautada pela definição de fluxos de trabalho para conter o abandono e a evasão escolar.
<b>2025</b>	Estratégia realizada: a oferta de vagas no Ensino Médio foi assegurada a 100% dos estudantes. O Programa Nenhum Estudante a Menos unifica as ações de Busca Ativa da Secretaria de Educação de Mato Grosso, integrando a FICAI e a Plataforma Busca Ativa Escolar da UNICEF, com definição de fluxos de trabalho para prevenir o abandono e a evasão escolar.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	A meta 9 do PEE consiste em “Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% (vinte e cinco por cento) até 2017”. No município de Porto dos Gaúchos não falta vaga para todos aqueles interessados em realizar matrícula no Ensino Médio, entretanto, ainda existem muitas pessoas fora da escola nessa faixa etária é preciso realizar busca ativa para ampliar a taxa líquida de matrículas e alcançar a meta proposta pelo município de 85%.
6.12) Lutar pela imediata implantação de uma organização curricular para o ensino noturno regular, de modo a atender as especificidades do aluno trabalhador;	
<b>2022</b>	Estratégia não realizada. O ensino médio noturno possui a mesma organização curricular do ensino diurno.
<b>2023</b>	Estratégia não realizada. O ensino médio noturno possui a mesma organização curricular do ensino diurno.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada. O ensino médio noturno possui a mesma organização curricular do ensino diurno.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada. O ensino médio noturno possui a mesma organização curricular do ensino diurno.
<b>Análise Crítica</b>	O ensino médio noturno possui a mesma organização curricular do ensino diurno. É preciso realizar reuniões para viabilizar o alcance dessa estratégia, verificando, como realizar tal organização.
6.13) Exigir da SEDUC/MT que oriente as escolas a inserir no currículo, atividades que utilizem outros espaços pedagógicos além da sala de aula, possibilitando o acesso a esses locais em todos os turnos;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada parcialmente. Não foi exigido da Seduc, entretanto, os profissionais possuem autonomia pedagógica para realizar atividades em outros espaços educativos, a Seduc orienta quantos aos procedimentos necessários, como autorização da gestão, autorização dos pais e garantia da segurança dos estudantes.
<b>2023</b>	A estratégia foi implementada de forma parcial. Não há exigência quanto à realização de aulas de campo; contudo, quando prevista no planejamento, deve-se seguir a Instrução Normativa nº 010/2023/GS/SEDUC/MT, que estabelece os critérios para a realização de aulas de campo e eventos externos ao ambiente escolar nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, além de outras providências.
<b>2024</b>	A estratégia foi implementada de forma parcial. Não há exigência quanto à realização de aulas de campo; contudo, quando prevista no planejamento, deve-se seguir a Instrução Normativa nº 010/2023/GS/SEDUC/MT, que estabelece os critérios para a realização de aulas de campo e eventos externos ao ambiente escolar nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, além de outras providências.
<b>2025</b>	A estratégia foi implementada de forma parcial. Não há exigência quanto à realização de aulas de campo; contudo, quando prevista no planejamento, deve-se seguir a Instrução Normativa nº 010/2023/GS/SEDUC/MT, que estabelece os critérios para a realização de aulas de campo e eventos externos ao ambiente escolar nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, além de outras providências.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Não foi exigido da Seduc, entretanto, os profissionais possuem autonomia pedagógica para realizar atividades em outros espaços educativos, a Seduc orienta quantos aos procedimentos necessários, como autorização da gestão, autorização dos pais e garantia da segurança dos estudantes. É preciso orientar os profissionais quanto aos procedimentos necessários para planejamentos que serão desenvolvidos em outros espaços pedagógicos e buscar parcerias com a prefeitura e secretaria municipal de educação para garantia de transporte escolar, se necessário.
<b>6.14) Garantir em parceria com o estado a oferta de ensino médio na modalidade EJA;</b>	
<b>2022</b>	Estratégia não realizada. Não houve demanda suficiente para abertura de turma EJA ensino médio.
<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	É preciso realizar busca ativa para identificar se existe demanda suficiente para abertura de turma na EJA ensino médio. Identificando a demanda cobrar da SEDUC para que tais turmas sejam abertas.
<b>6.15) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;</b>	
<b>2022</b>	Estratégia não realizada. Não existe demanda suficiente e nem estrutura física no município para oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.
<b>2023</b>	Estratégia não realizada. Não existe demanda suficiente e nem estrutura física no município para oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada. Não existe demanda suficiente e nem estrutura física no município para oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada. Não existe demanda suficiente e nem estrutura física no município para oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.
<b>Análise Crítica</b>	Não existe demanda suficiente e nem estrutura física no município para oferta de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

6.16) Garantir em parceria com a SEDUC/MT e Escola Nova Chance a oferta do Ensino médio aos alunos/as privados de liberdade em processo de ressocialização, assegurando-se formação específica dos/das professores/as e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração com o Estado;	
<b>2022</b>	Estratégia realizada parcialmente. Os alunos privados de liberdade têm a oferta de ensino fundamental, o ensino médio não possui turma aberta pois não possui o número de estudantes necessários para abertura de turma. Caso identificado a demanda com número de estudantes necessário, será realizada cobrança para que a SEDUC abra a turma.
<b>2023</b>	Estratégia realizada parcialmente. Os alunos privados de liberdade têm a oferta de ensino fundamental, o ensino médio não possui turma aberta pois não possui o número de estudantes necessários para abertura de turma. Caso identificado a demanda com número de estudantes necessário, será realizada cobrança para que a SEDUC abra a turma.
<b>2024</b>	Estratégia realizada parcialmente. Os alunos privados de liberdade têm a oferta de ensino fundamental, o ensino médio não possui turma aberta pois não possui o número de estudantes necessários para abertura de turma. Caso identificado a demanda com número de estudantes necessário, será realizada cobrança para que a SEDUC abra a turma.
<b>2025</b>	Estratégia realizada. Os alunos privados de liberdade têm a oferta de ensino fundamental e ensino médio.
<b>Análise Crítica</b>	Os alunos privados de liberdade têm a oferta de ensino fundamental, o ensino médio não possui turma aberta pois não possui o número de estudantes necessários para abertura de turma. Caso identificado a demanda com número de estudantes necessário, será realizada cobrança para que a SEDUC abra a turma.
6.17) Atender, imediatamente, em parceria com a SEDUC/MT a demanda por ensino médio nas populações do campo, preferencialmente com professores das próprias comunidades.	
<b>2022</b>	Estratégia realizada. Os estudantes das populações do campo são atendidos no Ensino Médio nas comunidades de Novo Paraná e São João com transporte escolar disponível.
<b>2023</b>	Estratégia realizada. Os estudantes das populações do campo são atendidos no Ensino Médio nas comunidades de Novo Paraná e São João com transporte escolar disponível.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. Os estudantes das populações do campo são atendidos no Ensino Médio nas comunidades de Novo Paraná e São João com transporte escolar disponível.
<b>2025</b>	Estratégia realizada. Os estudantes das populações do campo são atendidos no Ensino Médio nas comunidades de Novo Paraná e São João com transporte escolar disponível.
<b>Análise Crítica</b>	Os estudantes das populações do campo são atendidos no Ensino Médio nas comunidades de Novo Paraná e São João com transporte escolar disponível. É preciso acompanhar as matrículas e realizar busca ativa para garantir que todos os estudantes do campo estejam matriculados e com acesso ao ensino médio.



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Porto dos Gaúchos - MT**

6.18) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo;	
<b>2022</b>	Estratégia não realizada.
<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Não houve esse acompanhamento e monitoramento quanto ao acesso e permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no ensino médio. É preciso que a prefeitura em parceria com as escolas crie os mecanismos para viabilizar tal acompanhamento e monitoramento.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

**PNE – META 7** - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental, IDEB dos anos finais do ensino fundamental e IDEB do ensino médio.

**PEE – META 7** - Fomentar a qualidade da educação básica em 100% (cem por cento) das unidades de ensino do sistema estadual de educação, com foco na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem durante a vigência do Plano.

**PME - META 7** - Aferir a qualidade da educação em 100% (cem por cento) das unidades de ensino da Rede Municipal e Estadual de ensino até 2016.

7.1) Baixar imediatamente após a aprovação deste PME uma portaria criando um sistema de avaliação baseado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (*Saeb*) a fim de aferir anualmente a qualidade do ensino bem como os desafios a ser superados;

**Ações**

<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Não foi criado sistema de avaliação a nível municipal; entretanto o Porto dos Gaúchos aderiu ao Programa Alfabetiza MT em 2021 e em 2023 fez avaliações periódicas a todos os estudantes do 2º ano do ensino fundamental, essa avaliação se estendeu aos alunos do 5º ano no ano seguinte. Em 2024 todas as escolas públicas do município, exceto a Creche, passaram a ser avaliadas pelos Programas Avalia MT, Alfabetiza MT e Criança alfabetizada; através de avaliação de proficiência e fluência de leitores, embora estas não apresentem índice final (notas). Em 2025 o Saeb fez avaliações de forma “amostral” para os estudantes de 0 a 3 anos na Creche Municipal e pré-escola, através de questionários aplicados à professores, diretores e secretário de educação. Já a Secretaria Municipal de Educação realizou avaliações internas à todos os estudantes da pré-escola da rede municipal de ensino.

7.2) Assegurar que todas as escolas de educação básica em todas as modalidades tenham desencadeado o processo para a elaboração do seu Projeto Político-Pedagógico, com observância das Diretrizes Curriculares e/ou Políticas Estadual e Municipal, com efetiva participação da comunidade;

<b>2023</b>	Estratégia realizada. Todas as escolas realizaram a elaboração do PPP observando as políticas nacionais, estaduais e município e contando com a participação da comunidade escolar.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. Todas as escolas realizaram a elaboração do PPP observando as políticas nacionais, estaduais e município e contando com a participação da comunidade escolar.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	Estratégia realizada. Todas as escolas realizaram a elaboração do PPP observando as políticas nacionais, estaduais e município e contando com a participação da comunidade escolar.
<b>Análise Crítica</b>	Todas as escolas realizaram a elaboração do PPP observando as políticas nacionais, estaduais e município e contando com a participação da comunidade escolar.
<b>7.3) Definir expectativas de aprendizagem para a educação básica, com vista a garantir formação geral comum;</b>	
<b>2023</b>	Estratégia realizada..
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas definem seu currículo e as metas de aprendizagem conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular, Documento Referencia Curricular e Projeto Politico Pedagogico.
<b>7.4) Incentivar as instituições de ensino básico e superior, público e privado a aderir as avaliações sistêmicas do processo educacional da educação básica e do ensino superior;</b>	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Foram incentivadas todas as instituições e dado suporte, quando necessário.
<b>7.5) Capacitar os membros dos conselhos escolares, conselhos diretores e conselhos municipais de educação para que possam exercer seu papel;</b>	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	A Secretaria Municipal de Educação garantiu no orçamento do município verbas e diárias para represenatantes dos Conselhos (CACS/FUNDEB E CME) participarem das formações ofertadas, facilitando e incentivando a participação dos mesmos.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

7.6) Fomentar ações que visem à interação entre família e escola;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas realizam reuniões de pais, assembléias, eventos em datas comemorativas, mostras de resultados, feiras de ciências e outras estratégias para promover a interação entre família e escola. Embora já seja feita essa interação é preciso buscar estratégias para garantir, cada vez mais, a participação dos pais e/ou responsáveis. No ano de 2025, iniciou-se a prática de fazer reunião com os pais e/ou responsáveis dos estudantes que fazem as avaliações do programa Alfabetiza MT, para apresentar os resultados e decidir as ações para superação das dificuldades.
7.7) Garantir às unidades escolares suporte e estrutura na organização de ações, eventos pedagógicos, sociais e culturais realizados nas unidades escolares;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	É ofertado as unidades escolares todo suporte solicitado, conforme viabilidade financeira; sejam recursos como material de consumo, transporte, alimentação ou recursos humanos.
7.8) Apoiar tecnicamente ações de incentivo à divulgação da cultura porto-gauchense;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	É orientado aos professores que trabalhem em sala de aula a história e a cultura porto-gauchense, conforme previsto no currículo da escola. As escolas realizaram visitas guiadas no museu do colonizador. Em 2024, as escolas públicas iniciaram as formações com os profissionais



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	sobre o Projeto Canoa (Educação Patrimonial) que visa valorizar todo o patrimônio histórico do município, estado e país. É necessário que os profissionais compreendam a importância de tais atividades e que a SME continue oferecendo todos os recursos necessários para o desenvolvimento das ações.
7.9) Garantir em Parceria com o estado políticas de combate à violência na escola e a construção da cultura de paz em ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;	
<b>Ações</b>	
<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	É preciso instituir em âmbito estadual ou municipal ações para o combate a violência nas escolas e a construção da cultura de paz em ambiente escolar garantindo segurança a toda a comunidade. O que existe atualmente no município são ações isoladas das unidades escolares conforme sua possibilidade e realidade, mas não existe uma política estadual ou municipal.
7.10) Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum, relacionados à Educação Ambiental, à Educação Sexual, à Educação das Relações Étnico-Raciais e dos direitos humanos, promovendo a cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada
<b>Análise Crítica</b>	As escolas desenvolvem projetos nas temáticas de Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais e dos direitos humanos, entre outras temáticas que buscam a erradicação de todas as formas de discriminação. Também é desenvolvido, em parceria com a Secretaria de Saúde, projetos de acompanhamento da saúde física e mental dos estudantes nas unidades escolares ou nas Unidades de Saúde, quando necessário; bem como orientações aos professores e alunos sobre temas relacionados à puberdade que exige um conhecimento mais técnico.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

7.11) Intermediar e incentivar a elaboração de projetos e pesquisas que tratem do processo ensino-aprendizagem na educação básica voltada para o Município por intermédio de edital específico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, e outros agentes financiadores;	
<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	É preciso acompanhar os editais para financiamento por agências financiadoras de projetos e divulgá-los para que os professores enviem suas propostas e assim consigam recursos para o desenvolvimentos de projetos nas escolas.
7.12) Assegurar apoio técnico, financeiro e pedagógico para as escolas que apresentarem projetos que visem o desenvolvimento significativo dos estudantes, bem como a participação em jogos estudantis intermunicipais e estaduais, amostras científicas e similares;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Todos os anos é oferecido suporte para participação dos estudantes nos jogos estudantis intermunicipais e estaduais e alguns outros eventos, quando solicitados pelas escolas estaduais ou municipais, que contenham finalidades pedagógicas.
7.13) Estabelecer parcerias entre Município, Estado e União, envolvendo as Secretarias de Educação, de Saúde, Ambiental, de Cultura, de Ação Social, Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Educação para o pleno atendimento das necessidades dos estudantes da educação básica, incluindo equipe multiprofissional (psicopedagogos, assistente social, fonoaudiólogos, psicólogos, e outros), sem ônus para a educação;	
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente realizada.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente realizada.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	Estratégia parcialmente realizada.
<b>Análise Crítica</b>	O município possui equipe multiprofissional da Secretaria de Educação composta por pedagogos, psicólogo, nutricionista e assistente social que oferecem atendimentos periódicos nas escolas da rede municipal. Os estudantes da rede estadual, quando solicitado pela escola ou família são atendidos pela equipe multiprofissional oferecida pela Secretaria de Saúde e Assistência Social que conta com assistente social, fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas e outros.
7.14) Garantir a renovação e manutenção periódica dos equipamentos de multimídia, informática e laboratoriais, com profissional capacitado por turno de funcionamento da unidade escolar com a atribuição de auxiliar o professor;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Foi garantida manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e disponibilizado profissional para atuar no laboratório de informática. Em 2025 foi concluída a implantação de Tvs de alta definição em todas as salas de aulas das escolas municipais e disponibilizado tablets para os professores e chomebooks para os estudantes do 5º ano.
7.15) Apoiar em parceria com a Secretaria Municipal de Meio ambiente, Turismo e Cultura (SEMATUR) ações de Educação Ambiental articuladas com os projetos políticos-pedagógicos das escolas que contribuam ou promovam o desenvolvimento local sustentável;	
<b>2023</b>	Estratégia realizada. As escolas são incentivadas e apoiadas para que desenvolvam projetos de Educação Ambiental.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. As escolas são incentivadas e apoiadas para que desenvolvam projetos de Educação Ambiental.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Embora tenham sido incentivado que as escolas desenvolvam projetos de Educação Ambiental, é preciso que a SME e SEMATUR disponibilizem ainda mais recursos para estimular os profissionais a realizar “novos” projetos e ações que estejam em consonancia com o PPP das unidades escolares.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

7.16) Buscar parcerias com órgãos gestores da política ambiental Estadual e Municipal para abertura de editais anuais de apoio a projetos de Educação Ambiental, visando sua concretização nas escolas e em espaços não escolarizados;

<b>2022</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Não houve no município abertura de editais anuais de apoio para projetos de Educação Ambiental para as escolas e em espaços não escolarizados.

7.17) Orientar as escolas para que o ensino da educação religiosa e as solenidades escolares sejam realizados com base na laicidade do ensino, primando pelo direito democrático da religiosidade de todos os povos e culturas, conforme legislação vigente;

**Ações**

<b>2023</b>	Estratégia realizada. As escolas conhecem a legislação vigente e atendem a educação laica.
<b>2024</b>	Estratégia realizada. As escolas conhecem a legislação vigente e atendem a educação laica.
<b>2025</b>	Estratégia realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Continuar orientando as escolas sobre a legislação e cuidado ao abordar temas relacionados à religião nas unidades escolares, sempre respeitando as diferenças e individualidade de cada estudante.

7.18) Adquirir e distribuir nas escolas da rede pública livros/outras materiais pedagógicos, enfocando a diversidade étnico-racial e as culturas fluentes na composição do município e região do Vale do Arinos e do Estado;

<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Nos anos monitorados não houve a aquisição desses materiais. No ano atual (2025) a Secretaria Municipal de Educação está fazendo os orçamentos para a aquisição desse material que valorizam a cultura afrobrasileira e africana e indígena, de acordo com as Leis 10 639/03 e 11 645/08, para serem disponibilizados para as escolas e estudantes das escolas municipais.
7.19) Garantir que todas as escolas que ofertam a modalidade de Ensino Médio Seriado tenham Coordenador Pedagógico, e Professor Articulador bem como espaço físico específico e adequado para atender a demanda de Apoio pedagógico individual especializado;	
<b>2023</b>	Estratégia não realizada.
<b>2024</b>	Estratégia não realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas que ofertam ensino médio pertencem à rede estadual e a Secretaria de Estado de Educação não disponibiliza professor articulador para essa etapa, somente para o Ensino Fundamental - fase I e II. É preciso que a Seduc desenvolva uma política voltada para o ensino médio quanto a recomposição da aprendizagem destes estudantes.
7.20) Buscar parcerias junto aos órgãos competentes (IFMT, SENAC, SECITEC, etc..) que ofertem a modalidade ensino médio profissionalizante garantindo ao aluno a opção de escolha.	
<b>2023</b>	Estratégia realizada.
<b>2024</b>	Estratégia realizada.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Foi feita parceria com a SECITEC para na realização de cursos médios profissionalizantes na área de Técnico Agrícola que foi encerrado no ano de 2024. Outros jovens do município já estão fazendo cursos médios profissionalizantes no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), no município de Juína. No ano de 2025 não houve demanda de estudantes para formação técnica que justificasse uma parceria do município com alguma destas instituições.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT

<b>FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO I EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
<b>PNE- META 8:</b> elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	
<b>PNE- META 9:</b> elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
<b>PNE- META 10:</b> oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
<b>PEE-META 9</b> - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 94,5% (noventa e quatro e meio por cento) até 2022 e reduzir o analfabetismo absoluto e funcional em 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste PEE.	
<b>PEE -META 10</b> - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos - EJA, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
<b>INDICADOR 8.A</b> - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%).	
<b>META 8</b> - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até 2016, elevar a taxa de alfabetização da população maior de 15 anos e buscar a erradicação do analfabetismo até o último ano de vigência deste PME.	
8.1) Realizar através da SME a chamada pública para efeito de recenseamento e inserção de jovens e adultos que não tiveram acesso em época oportuna ao ensino fundamental ou médio;	
<b>Ações</b>	

<b>2022</b>	Realizada: iniciou pela escola estadual José Alves Bezerra uma sala anexa ao centro de Detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2. Através do projeto do Muxirum, abriu quatro turmas. Uma na sede do município, na escola municipal uma no projeto Arara Azul, uma em Novo Paraná, e uma na Gleba São João. A adesão foi pouca devido estar em período pandêmico
<b>2023</b>	Realizada: A Escola Estadual José Alves Bezerra mantém uma sala anexa ao centro de Detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2. O seguimento 1 atende do 1º ao 5º ano, o seguimento 2 atende do 6º ao 9º ano. Na escola municipal da sede do município foi ofertado o EJA 1º seguimento, porém não houve demanda.
<b>2024</b>	Realizada: A Escola Estadual José Alves Bezerra mantém uma sala anexa ao centro de Detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2. O seguimento 1 atende do 1º ao 5º ano, o seguimento 2 atende do 6º ao 9º ano. Através do projeto do



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	Muxirum buscou abrir uma sala na sede do município porém não houve demanda, uma professora da escola da sede, fez busca para abrir uma turma porém não conseguiu êxito pois os adultos alegavam cansaço e indisposição para estudar.
<b>2025</b>	Realizada: A Escola Estadual José Alves Bezerra mantém uma sala anexa ao Centro de Detenção do município, atendendo aos Segmentos I e II. O Segmento I contempla estudantes do 1º ao 5º ano, e o Segmento II atende do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Por meio do Programa Mais MT Muxirum, foi realizado um grande movimento para a abertura de turmas tanto na sede quanto no interior do município. Para o Ensino Fundamental I, foi aberta uma turma na sede do município e outra no distrito de São João. No distrito de Novo Paraná, entretanto, não foi possível abrir turma, pois os estudantes não aderiram à proposta, mesmo após a realização de visitas in loco.
<b>Análise Crítica</b>	Sabemos que existem cidadãos analfabetos ou semianalfabetos em nosso município e em localidades próximas. No entanto, a dificuldade em convencê-los a ingressar e permanecer na escola é grande, mesmo com a oferta de horários flexíveis. A maioria alega cansaço e falta de disposição, afirmando que não é fácil conciliar trabalho, cuidados com a casa e estudos. A busca ativa foi realizada em vários dias, tanto na sede do município quanto nos distritos, além de chácaras, sítios e fazendas. Foram utilizados diversos meios de comunicação, como carro de som, site de notícias, avisos em associações e igrejas, bem como visitas às famílias nas quais sabíamos haver pessoas analfabetas ou semianalfabetas que poderiam ingressar na escola. Para os moradores da zona rural, foi ofertado transporte escolar. Também houve flexibilização de horários para melhor atender aos estudantes, além da oferta de lanche todas as noites. No início, houve participação expressiva. Contudo, com o passar dos meses, o número de alunos foi diminuindo, encerrando o ano com menos de dez estudantes por turma. As desistências, tanto no primeiro e segundo segmentos quanto no Ensino Médio, eram justificadas principalmente pelo cansaço, pois os alunos relatavam dificuldade em estudar no período noturno após a rotina de trabalho diário. Diversas metodologias foram utilizadas na tentativa de garantir a permanência dos estudantes, porém sem o êxito esperado. Observou-se, ainda, que a desistência de um aluno muitas vezes influenciava outros a abandonarem o curso. No ano de 2021, a evasão foi ainda maior em razão da adoção do modelo híbrido e das aulas on-line, o que dificultou a permanência dos estudantes. Em 2025, tivemos um número significativo de matrículas iniciais; contudo, novamente enfrentamos desistências ao longo do ano. As professoras adotam diferentes estratégias para incentivar a continuidade dos estudos, mas frequentemente nos deparamos com as mesmas dificuldades relacionadas ao cansaço e a outros compromissos pessoais e profissionais dos alunos.
8.2) Garantir que a oferta de Educação de Jovens e Adultos possa ser organizada sob as formas presencial, semipresencial e a distância, com currículos flexibilizados a realidade da demanda a ser atendida, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 32 da LDB – Lei n.º 9394/96;	
<b>2022</b>	Realizada: iniciou pela escola estadual José Alves Bezerra uma sala anexa ao centro de detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2
<b>2023</b>	Realizada: A escola estadual manteve a sala anexa no centro de detenção do município, atendendo o seguimento 1 e 2 do EJA
<b>2024</b>	Realizada: A escola estadual manteve a sala anexa no centro de detenção do município, atendendo o seguimento 1 e 2 do EJA



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	A Escola Estadual manteve a sala anexa no Centro de Detenção do município, atendendo aos Segmentos I e II da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por meio do Programa Mais MT Muxirum, coordenado pela professora Nágila Daiane Politowski, foi aberta turma na sede do município e no distrito de São João, atendendo estudantes do Ensino Fundamental I.
<b>Análise Crítica</b>	Quando tratamos da flexibilização de oferta da EJA, a experiência de ensino remoto ou não presencial nos mostram que a flexibilização tem muitas facetas e a utilização dessa possibilidade, a partir de uma política híbrida, poderá favorecer e enriquecer as alternativas de recuperação e reforço educacional, cuja necessidade seja detectada em qualquer das formas de oferta anteriormente sugeridas. Mesmo flexibilizando o sistema de aulas não conseguimos fazer com que o cidadão participe das aulas, sente-se desmotivado a apreender. Flexibilizamos o currículo para que o educando se sinta atendido na sua real necessidade, evitando com isso a desistência de muitos alunos.
8.3) Divulgar para a população os Exames Supletivos de ensino fundamental e médio presencial ou semipresencial a distância, disponíveis nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAs, da rede estadual de ensino;	
<b>2022</b>	Foi ofertado, porém não houve alunos interessados.
<b>2023</b>	Foi ofertado, porém não houve alunos interessados.
<b>2024</b>	Foi ofertado, porém não houve alunos interessados.
<b>2025</b>	Foi ofertado, porém não houve alunos interessados.
<b>Análise crítica</b>	A divulgação foi realizada para toda a população do município.
8.4) Garantir o acesso e permanência ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram ou não concluíram o ensino fundamental e médio na idade certa, através da Educação de Jovens e Adultos, com políticas e diretrizes apropriadas;	
<b>2022</b>	Realizada: iniciou pela escola estadual José Alves Bezerra uma sala anexa ao centro de detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2.
<b>2023</b>	Realizada: A escola estadual manteve a sala anexa no centro de detenção do município, atendendo o seguimento 1 e 2 do EJA
<b>2024</b>	Realizada: A escola estadual manteve a sala anexa no centro de detenção do município, atendendo o seguimento 1 e 2 do EJA
<b>2025</b>	Realizada: A Escola Estadual manteve a sala anexa no Centro de Detenção do município, atendendo aos Segmentos I e II da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O município disponibiliza sala de aula, merenda escolar e auxílio aos professores, com o objetivo de motivá-los e incentivar os estudantes a permanecerem nos estudos, evitando a evasão escolar.
<b>Análise Crítica</b>	Frente às necessidades do dia a dia as pessoas se questionam, refletem, se vale mesmo a pena prosseguir com os estudos após um longo dia de trabalho, tendo responsabilidades e afazeres igualmente em seus lares. E, neste contexto, caso a educação recebida na escola não faça sentido, não cativa, não prenda a atenção do educando, ele poderá concluir que não existe de fato nada de útil



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	para ele naquele lugar, e simplesmente debandar. Eis a razão para que os docentes sejam criativos, prestem atenção no contexto experienciado pelos alunos e criam metodologias capazes de atraí-los.
8.5) Manter a oferta da EJA inserida na Proposta Pedagógica das escolas e observar as normas vigentes do Conselho Nacional de Educação - CNE e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE/MT e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Devendo contemplar, em sua organização e desenvolvimento, os valores, princípios e finalidades previstos nas diretrizes curriculares nacionais para essa modalidade de ensino;	
<b>2022</b>	Está sendo mantida a oferta do EJA, em todas as escolas do município. A escola estadual José Alves Bezerra tem uma sala anexa ao centro de detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2.
<b>2023</b>	Está sendo mantida a oferta do EJA, em todas as escolas do município. A escola estadual José Alves Bezerra tem uma sala anexa ao centro de detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2.
<b>2024</b>	Está sendo mantida a oferta do EJA, em todas as escolas do município. A escola estadual José Alves Bezerra tem uma sala anexa ao centro de detenção do município atendendo os seguimentos 1 e 2.
<b>2025</b>	Está sendo mantida a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em todas as escolas do município. A Escola Estadual José Alves Bezerra mantém uma sala anexa no Centro de Detenção do município, atendendo aos Segmentos I e II da EJA. No município, por meio do Programa Mais MT Muxirum, é ofertado o Ensino Fundamental I para jovens e adultos, ampliando as oportunidades de escolarização para aqueles que não concluíram seus estudos na idade adequada.
<b>Análise Crítica</b>	A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica com identidade própria, pautada nos fundamentos conceituais representados pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade, e pelas funções reparadora, equalizadora e qualificadora, que visam a garantir uma oferta de qualidade aos educandos.
8.6) Considerar a idade mínima para acesso a Educação de Jovens e Adultos, em qualquer fase, no ensino fundamental, 15 anos completos, e no ensino médio, maiores de 18 anos no ato da matrícula;	
<b>2022</b>	São respeitadas as idades mínimas estabelecidas para ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como no Programa Mais MT Muxirum, conforme as normativas vigentes.
<b>2023</b>	São respeitadas as idades mínimas estabelecidas para ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como no Programa Mais MT Muxirum, conforme as normativas vigentes.
<b>2024</b>	São respeitadas as idades mínimas estabelecidas para ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como no Programa Mais MT Muxirum, conforme as normativas vigentes.
<b>2025</b>	São respeitadas as idades mínimas estabelecidas para ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como no Programa Mais MT Muxirum, conforme as normativas vigentes.
<b>Análise Crítica</b>	A partir do entendimento de que a modalidade EJA, e o Projeto mais MT Muxirum perpassa as etapas e se caracteriza por atender pessoas jovens, adultas e idosas que não tiveram acesso ou não concluíram o processo de escolarização da Educação



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	Básica, defende-se que a BNCC é o documento-base para a organização do currículo, evitando-se, assim, correr o risco de deixar os estudantes da EJA à margem ou sem condições de se profissionalizar ou, ainda, dar continuidade aos estudos, no Ensino Superior.
8.7) Realizar anualmente em parceria com os órgãos de saúde e assistência social do município o diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica;	
<b>2022</b>	Realizada em parceria com a Secretaria de Saúde e assistência Social o levantamento da população com mais de 15 anos que não frequentaram a escola na época certa. Fortalecer eles a participarem do programa do EJA e Muxirum
<b>2023</b>	Anualmente é procurada a secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para levantar dados sobre a cidadãos maiores de 15 anos que não concluíram o ensino Fundamental e Médio com objetivo de ofertar o ensino do EJA e do Projeto Muxirum
<b>2024</b>	Anualmente é procurada a secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para levantar dados sobre a cidadãos maiores de 15 anos que não concluíram o ensino Fundamental e Médio com objetivo de ofertar o ensino do EJA e do Projeto Muxirum
<b>2025</b>	Anualmente é procurada a secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para levantar dados sobre a cidadãos maiores de 15 anos que não concluíram o ensino Fundamental e Médio com objetivo de ofertar o ensino do EJA e do Programa Mais MT Muxirum.
<b>Análise Crítica</b>	Em conjunto com a secretaria de assistência social o município através da Secretaria Municipal de Educação procurou chegar a todos os municípios analfabetos e semianalfabeto, oferecendo à eles oportunidade de dar continuidade a seus estudos nível de alfabetização seguimento 1 e 2, e o Programa Muxirum. Com a busca minuciosa, encontramos cidadãos que não concluíram os estudos, porem muitos “a maioria” alega distancia da escola e jornada de trabalho exaustiva, perdendo-se com isso interesse nos estudos.
8.8) Promover a articulação entre os entes federados para prover políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	
<b>2022</b>	Continua com as mesmas parcerias.
<b>2023</b>	Realizada através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com objetivo de oferecer educação para pessoas com deficiências e transtorno globais. A partir de 2022 foi adquirido uma Van pela Secretaria Municipal de Educação com objetivo de transportar alunos com deficiência e transtornos globais. Atendendo os três períodos se necessário. A partir deste ano, a SME contratou através de teste seletivo, uma psicóloga e uma assistente social para acompanhamento de alunos neuro divergentes.
<b>2024</b>	Realizada através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com objetivo de oferecer educação para pessoas com deficiências e transtorno globais.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	Realizada através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com objetivo de oferecer educação para pessoas com deficiências e transtorno globais, bem como os adultos e idoso que apresentam dificuldade de locomoção.
<b>Análise Crítica</b>	O direito constitucional à educação e uma garantia universal, isto é, contempla todos os sujeitos. É dever, do Município, Estado, Federação e das famílias, fornecer aos jovens e adultos da Educação Especial que precisa. Neste intuito são feitas parcerias com outras secretarias para atender essa demanda. A partir de 2023 a SME contratou através de teste seletivo, uma psicóloga e uma assistente social para acompanhamento de alunos neuro divergentes. Houve aquisição de um veículo adaptado para transportar os alunos que necessitasse do transporte.
8.9) Aderir programas de âmbitos estadual e federal para educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que não tiveram acesso a educação no tempo considerado apropriado, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	
<b>2022</b>	Todos os programas do Estado ou Federal sobre Educação de Jovens e Adultos o município aderi-o, tendo sua contribuição, com espaço físico, alimentação e complementação salarial para os educadores.
<b>2023</b>	Todos os programas do Estado ou Federal sobre Educação de Jovens e Adultos o município aderi-o, tendo sua contribuição, com espaço físico, alimentação, transporte quando necessário e complementação salarial para os educadores,
<b>2024</b>	Todos os programas do Estado ou Federal sobre Educação de Jovens e Adultos o município aderi-o, tendo sua contribuição, com espaço físico, alimentação, transporte quando necessário e complementação salarial para os educadores.
<b>2025</b>	Todos os programas do Estado ou Federal sobre Educação de Jovens e Adultos o município aderi-o, tendo sua contribuição, com espaço físico, alimentação, transporte quando necessário e complementação salarial para os educadores.
<b>Análise Crítica</b>	O município sempre adere a esses programas, pois reconhece que são essenciais para o fortalecimento e o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.
8.10) Reorganizar o tempo escolar do ensino em EJA noturno de forma a proporcionar ao aluno um ensino mais adequado à sua realidade;	
<b>2022</b>	Realizado. O Currículo atende as necessidades básicas dos alunos, horários diferenciados, atividades impressas, atendimento no período diurno quando o aluno pode comparecer.
<b>2023</b>	Realizado. O Currículo atende as necessidades básicas dos alunos, horários diferenciados, atividades impressas, atendimento no período diurno quando o aluno pode comparecer.
<b>2024</b>	Realizado. O Currículo atende as necessidades básicas dos alunos, horários diferenciados, atividades impressas, atendimento no período diurno quando o aluno pode comparecer.
<b>2025</b>	Realizado. O Currículo atende as necessidades básicas dos alunos, horários diferenciados, atividades impressas, atendimento no período diurno quando o aluno pode comparecer, e este ano através do Programa Mais MT Muxirum os professores faziam visitas domiciliares dos alunos.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	A flexibilização do currículo para a educação dos Jovens e Adultos, e do Programa mais MT Muxirum é essencial, pois faz com que o aluno se sinta motivado a dar continuidade aos estudos.
<b>8.11) Erradicar o analfabetismo absoluto e funcional.</b>	
<b>2022</b>	Foi ofertada escolarização voltada à população que não teve a oportunidade de frequentar a escola, seja por suas condições sociais ou por ausência da oferta em todas as escolas do município
<b>2023</b>	São ofertada todos os anos a escolarização voltada à população que não teve a oportunidade de frequentar a escola, seja por suas condições sociais ou por ausência da oferta em todas as escolas do município. Encontramos resistência dos que precisam, pois alegam indisposição e cansaço. Aos mais jovens são atraídos cada vez mais pelas ofertas de entretenimento eletrônicos, afastando-os da busca de conhecimento escolar.
<b>2024</b>	São ofertada todos os anos a escolarização voltada à população que não teve a oportunidade de frequentar a escola, seja por suas condições sociais ou por ausência da oferta em todas as escolas do município. Encontramos resistência dos que precisam, pois alegam indisposição e cansaço. Aos mais jovens são atraídos cada vez mais pelas ofertas de entretenimento eletrônicos, afastando-os da busca de conhecimento escolar.
<b>2025</b>	São ofertada todos os anos a escolarização voltada à população que não teve a oportunidade de frequentar a escola, seja por suas condições sociais ou por ausência da oferta em todas as escolas do município, a partir de 2021 o governo do estado lançou o Programa Mais MT Muxirum, aderido na íntegra pelo município. Encontramos resistência dos que precisam, pois alegam indisposição e cansaço. Aos mais jovens são atraídos cada vez mais pelas ofertas de entretenimento eletrônicos, afastando-os da busca de conhecimento escolar.
<b>Análise Crítica</b>	Além da oferta, foram implantadas políticas públicas que proporcionassem o acesso do público-alvo à Educação de Jovens e Adultos. Foram realizadas diversas chamadas públicas e divulgados avisos nos meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de estimular a participação daquelas pessoas que, por diferentes motivos, não puderam frequentar a escola na idade adequada. Os jovens, atualmente, estão cercados por um grande volume de informações digitais. Diariamente, recebem conteúdos virtuais de forma rápida e constante, mantendo-se conectados ao mundo externo. Muitas vezes, porém, acabam não percebendo o que está acontecendo ao seu redor. Essa facilidade proporcionada pelo mundo digital, que é atrativo e exige pouco esforço, pode contribuir para o afastamento de muitos jovens do ambiente acadêmico.
<b>8.12) Implementar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</b>	
<b>2022</b>	Realizada o processo de avaliação na Educação de jovens e adultos (EJA) se dá numa forma de investigação com muita atenção, aproveitando tudo o que o aluno traz consigo. Avaliar é, sobretudo, uma forma de entender a vida do aluno. Todos os anos é aplicado no início para diagnosticar qual seguimento o aluno pode ser inserido.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2023</b>	Realizada o processo de avaliação na Educação de jovens e adultos (EJA) se dá numa forma de investigação com muita atenção, aproveitando tudo o que o aluno traz consigo. Avaliar é, sobretudo, uma forma de entender a vida do aluno. Todos os anos é aplicado no início para diagnosticar qual seguimento o aluno pode ser inserido.
<b>2024</b>	Realizada o processo de avaliação na Educação de jovens e adultos (EJA) se dá numa forma de investigação com muita atenção, aproveitando tudo o que o aluno traz consigo. Avaliar é, sobretudo, uma forma de entender a vida do aluno. Todos os anos é aplicado no início para diagnosticar qual seguimento o aluno pode ser inserido.
<b>2025</b>	Realizada o processo de avaliação na Educação de jovens e adultos (EJA) dá-se numa forma de investigação com muita atenção, aproveitando tudo o que o aluno traz consigo. Avaliar é, sobretudo, uma forma de entender a vida do aluno. Todos os anos é aplicado no início para diagnosticar qual seguimento o aluno pode ser inserido.
<b>Análise Crítica</b>	A avaliação escolar de acordo com a BNCC tem o objetivo de fazer uma análise global e integral do estudante. Nesse ponto, você pode utilizar a avaliação formativa, considerando os contextos e as condições de aprendizagem dos alunos, fazendo registros como referência para melhorar o desempenho escolar. Os critérios de avaliação na EJA devem ser flexíveis e adaptáveis às necessidades e características dos alunos adultos.
<b>8.13) Proceder à verificação de conhecimentos e habilidades, ao alunos que não conseguem comprovar sua escolaridade conforme a Resolução do CEE/MT.</b>	
<b>2022</b>	Segue a Resolução n.º 180/2000-CEE/MT, no artigo 6º § 2º - respeitando a faixa etária, e não havendo comprovação de escolaridade anterior, caberá à escola receptora proceder à verificação de conhecimentos e habilidades, conforme a Resolução 150/99-CEE-MT.
<b>2023</b>	Segue a Resolução n.º 180/2000-CEE/MT, no artigo 6º § 2º - respeitando a faixa etária, e não havendo comprovação de escolaridade anterior, caberá à escola receptora proceder à verificação de conhecimentos e habilidades, conforme a Resolução 150/99-CEE-MT.
<b>2024</b>	Segue a Resolução n.º 180/2000-CEE/MT, no artigo 6º § 2º - respeitando a faixa etária, e não havendo comprovação de escolaridade anterior, caberá à escola receptora proceder à verificação de conhecimentos e habilidades, conforme a Resolução 150/99-CEE-MT.
<b>2025</b>	Segue a Resolução n.º 180/2000-CEE/MT, no artigo 6º § 2º - respeitando a faixa etária, e não havendo comprovação de escolaridade anterior, caberá à escola receptora proceder à verificação de conhecimentos e habilidades, conforme a Resolução 150/99-CEE-MT.
<b>Análise Crítica</b>	O Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no esforço de oferecer o acesso e a permanência, regularizar o fluxo e respeitar a nova concepção da Educação de Jovens e Adultos, incentivando e promovendo políticas públicas para que a função qualificadora prepondere, superando as funções reparadora e equalizadora da Educação de Jovens e Adultos.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

8.14) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com as áreas de saúde e assistência social;	
<b>2022</b>	O município adere todos os programas federal e estadual sobre transporte escolar, alimentação escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), também cumpre a lei, Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e dá outras providências
<b>2023</b>	O município adere todos os programas federal e estadual sobre transporte escolar, alimentação escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), também cumpre a lei, Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e dá outras providências
<b>2024</b>	O município adere todos os programas federal e estadual sobre transporte escolar, alimentação escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), também cumpre a lei, Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e dá outras providências
<b>2025</b>	O município adere todos os programas federal e estadual sobre transporte escolar, alimentação escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), também cumpre a lei, Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica e dá outras providências
<b>Análise Crítica</b>	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem apoiado o transporte dos estudantes das redes públicas de educação dos Jovens e Adultos, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira. O município precisa complementar valores próprios a estados, municípios. O Pnae contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições diárias a todos os educandos. A partir de 2022, a SME contratou uma nutricionista que desenvolve o cardápio das refeições escolares.
8.15) Garantir em parceria com a SEDUC/MT e Escola Nova Chance a oferta do ensino fundamental e médio aos alunos/as privados de liberdade em processo de ressocialização, assegurando-se formação específica dos/das professores/as e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração com o estado;	
<b>2022</b>	A partir de 2019 a escola estadual através implantou o EJA no sistema prisional do município, atendendo os educando nos seguimentos um e dois
<b>2023</b>	A escola estadual continua com o programa do EJA, segmento 1 e 2, no sistema prisional do município.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2024</b>	A escola estadual continua com o programa do EJA, segmento 1 e 2, no sistema prisional do município.
<b>2025</b>	A escola estadual continua com o programa do EJA, segmento 1 e 2, no sistema prisional do município.
<b>Análise Crítica</b>	A educação é apreciada como um dos meios de beneficiar a integração social e a aquisição de conhecimentos que admite aos aprisionados garantir um futuro melhor quando estiverem em livre-arbítrio (na possibilidade de decidirem algo), aceitando voluntariamente e aprovando o aspecto reformador, em particular as atividades de educação profissional e as informações sobre oportunidades de emprego. No que condiz a educação no âmbito prisional, destaca-se a Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984:
8.16) Aderir e divulgar o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	
<b>2022</b>	O município através da Secretaria Municipal de educação tem aderido e divulgado todos os programas que vem dar assistência e apoio a todos os estudantes do EJA, com objetivo de fortalecer e incentivar a permanência do educando para que segue adiante na busca de conhecimento
<b>2023</b>	O município através da Secretaria Municipal de educação tem aderido e divulgado todos os programas que vem dar assistência e apoio a todos os estudantes do EJA, com objetivo de fortalecer e incentivar a permanência do educando para que segue adiante na busca de conhecimento
<b>2024</b>	O município através da Secretaria Municipal de educação tem aderido e divulgado todos os programas que vem dar assistência e apoio a todos os estudantes do EJA, com objetivo de fortalecer e incentivar a permanência do educando para que segue adiante na busca de conhecimento
<b>2025</b>	O município através da Secretaria Municipal de educação tem aderido e divulgado todos os programas que vem dar assistência e apoio a todos os estudantes do EJA, com objetivo de fortalecer e incentivar a permanência do educando para que segue adiante na busca de conhecimento. A partir do ano de 2023 o município contratou a assistente social para acompanhar os estudante que apresentem vulnerabilidades social, fortalecendo com isso o vínculo familiar entre aluno e escola.
<b>Análise Crítica</b>	O município oferta, divulga e incentiva tal estratégia, porem esbara-se na pouca ou quase nada de procura dos alunos do EJA. A partir do ano de 2023 o município contratou a assistente social para acompanhar os estudante que apresentem vulnerabilidades social, fortalecendo com isso o vínculo familiar entre aluno e escola.
8.17) Incentivar as empresas públicas e privadas a firmarem Parcerias/Convênios com programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores/as, garantindo-lhes a permanência na escola, sem prejuízo no seu posto de trabalho e de sua remuneração;	
<b>2022</b>	Não há por parte do município programas que fortaleça essa estratégia.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2023</b>	O município através do órgão da CESITEC ofertou o curso profissionalizante de técnico em agropecuária, formando jovens para o mercado de trabalho.
<b>2024</b>	O município através do órgão da SECITEC ofertou o curso profissionalizante de técnico em agropecuária, formando jovens para o mercado de trabalho.
<b>2025</b>	A SECITEC, polo de Juara oferta curso profissionalizante, em varias áreas. O município em contrapartida oferece transporte escolar no período noturno para esses aluno, auxiliando assim a formação de jovens para o mercado de trabalho.
<b>Análise Crítica</b>	Elaborar projeto de Lei no município que atenda essa demanda, incentivando essas parcerias, afim de garantir conhecimento aos trabalhadores seja público ou privado. A SME desde 2023, vem ofertando e procurando parcerias com outros órgãos públicos e privados, com o objetivo de ofertar cursos técnico profissionalizantes para jovens a partir dos 15 anos.
<b>8.18) Garantir a partir da aprovação do PME o acesso dos alunos da EJA a laboratórios de informática, renovando e fazendo manutenção periódica dos equipamentos para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos;</b>	
<b>2022</b>	Desde a aprovação do PME os alunos matriculado no EJA tem acesso ao laboratorio de informatica, com horarios programados e tambem agendados.
<b>2023</b>	A partir deste ano, a SME adotou o laboratório de informatica móvel, atendendo todos os alunos da rede municipal da sede.
<b>2024</b>	A partir de 2023, a SME adotou o laboratório de informatica móvel, atendendo todos os alunos da rede municipal da sede.
<b>2025</b>	A partir de 2023, a SME adotou o laboratório de informatica móvel, atendendo todos os alunos da rede municipal da sede.
<b>Análise Crítica</b>	O Laboratório de Informática, a serviço de um projeto educacional, propicia condições aos alunos de trabalharem a partir de temas, projetos ou atividades extracurriculares. O computador se torna um meio através do qual se desenvolve a inteligência, flexibilidade, criatividade e a capacidade de inventar e descobrir. O Laboratório de Informática Movei, a serviço de um projeto educacional, propicia condições aos alunos de trabalharem a partir de temas, projetos ou atividades extracurriculares. O computador se torna um meio através do qual se desenvolve a inteligência, flexibilidade, criatividade e a capacidade de inventar e descobrir.
<b>8.19) Buscar parceria, para que a modalidade EJA, seja diferenciada no currículo e na carga horária, implementando em conjunto a educação profissionalizante.</b>	
<b>2022</b>	Os currículos são adpatos para melhor atender aos educandos dos Jovens e adultos, com o objetivo de encentivar os alunos. A carga horária de estudos é de 16 horas e mais 4 horas de projeto integrador. Também o horario das aulas pode ser das 18h30 às 21:00
<b>2023</b>	Os currículos são adpatos para melhor atender aos educandos dos Jovens e adultos, com o objetivo de encentivar os alunos. a



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	carga horária de estudos é de 16 horas e mais 4 horas de projeto integrador. Também o horario das aulas pode ser das 18h30 às 21:00
<b>2024</b>	Os curriculos são adpatos para melhor atender aos educandos dos Jovens e adultos, com o objetivo de encentivar os alunos. A carga horária de estudos é de 16 horas e mais 4 horas de projeto integrador. Também o horario das aulas pode ser das 18h30 às 21:00
<b>2025</b>	Os currículos são adpatos para melhor atender aos educandos dos Jovens e adultos, com o objetivo de encentivar os alunos. A carga horária de estudos é de 16 horas e mais 4 horas de projeto integrador. Também o horario das aulas pode ser das 18h30 às 21:00
<b>Análise Crítica</b>	Criatividade, solidariedade e confiança são elementos essenciais na relação entre o professor, a gestão, a equipe técnica e o estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A autoestima elevada influencia diretamente no ânimo para permanecer estudando, fortalecendo a confiança na capacidade de aprender e dar continuidade aos estudos.
<b>8.20) Garantir parceria com o poder publico municipal para apoiar atividades extra classe com transporte escolar para pesquisa e aula de campo.</b>	
<b>2022</b>	A secretaria Municipal de Educação tem dado todo suporte para as atividades estras classes ofertando transporte quando necessario.
<b>2023</b>	A secretaria Municipal de Educação tem dado todo suporte para as atividades estras classes ofertando transporte quando necessario.
<b>2024</b>	A secretaria Municipal de Educação tem dado todo suporte para as atividades estras classes ofertando transporte quando necessario.
<b>2025</b>	A secretaria Municipal de Educação tem dado todo suporte para as atividades estras classes ofertando transporte quando necessario
<b>Análise Crítica</b>	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) vinculados com programas estadual de transporte escolar.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**PNE- META 8** - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a Alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**PEE – META 8** - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**PME - META 9** - Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017.

**INDICADOR 9A** - “Percentual de matrículas na educação básica de estudantes do campo de 4 a 17 anos, em relação a população residente no campo desta faixa etária”

9.1) Articular junto as instituições de ensino superior PARFOR e outras, a formação inicial e continuada para os profissionais da educação de modo a assegurar uma equipe docente qualificada;

**Ações**

<b>2022</b>	Todos os professores que atuam nas escolas do campo no município possuem graduação em pedagogia. Foi ofertado formação de 30 horas sobre “Autismo” e foi ofertado formação continuada pelos coordenadores pedagógicos das escolas durante o ano letivo. Já nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio nem todos os professores têm formação na área de atuação;
<b>2023</b>	Todos os professores que atuam nas escolas do campo no município nos anos iniciais possuem graduação em pedagogia. É ofertado formação continuada pelos coordenadores pedagógicos das escolas durante o ano letivo, além das formações do Programa Alfabetiza MT. Já nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio nem todos os professores têm formação na área de atuação;
<b>2024</b>	Todos os professores que atuam nas escolas do campo no município nos anos iniciais possuem graduação em pedagogia. É ofertado formação continuada pelos coordenadores pedagógicos das escolas durante o ano letivo, além das formações do Programa Alfabetiza MT



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	para os professores do ensino fundamental 1, e para os professores da Educação Infantil foi ofertadas formações do Programa LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil). Já nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio nem todos os professores têm formação na área de atuação;
<b>2025</b>	Todos os professores que atuam nas escolas do campo no município nos anos iniciais possuem graduação em pedagogia. É ofertado formação continuada pelos coordenadores pedagógicos das escolas durante o ano letivo, além das formações do Programa Alfabetiza MT para os professores do ensino fundamental 1, e para os professores da Educação Infantil foi ofertada formação de rede pelo Núcleo de Formação Educacional (NFE) inaugurado neste ano de 2025.
<b>Análise Crítica</b>	A grande dificuldade de ofertar formação continuada aos profissinais da rede municipal é que a grande maioria destes são contratados temporariamente. Inicia-se uma formação e pouco tempo depois o professor deixa o cargo. Isso está sendo resolvido, pois neste ano (2025) deu início concurso público municipal para efetivação dos profissionais nas escolas municipais. Na rede estadual os professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental, com raras excessões, não possuem habilitação na área de atuação e a maioria das turmas são por turmas mistas, atendidas por pedagogos.
9.2) Garantir condições de infraestrutura e transporte para os profissionais da Educação, em atividades extra escolar, cursos e outros eventos de interesse da SME, bem como materiais didáticos e pedagógicos, livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto adequados ao projeto político pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo;	
<b>2022</b>	Os profissionais do campo recebem apoio para participarem das formações, para desenvolverem trabalhos extra-classe e participar dos eventos promovidos ou apoiados pela SME ou pela SEDUC. Recebem material pedagógico e tecnológico para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos educacionais na suas respectivas unidades escolares.
<b>2023</b>	Os profissionais do campo recebem apoio para participarem das formações, para desenvolverem trabalhos extra-classe e participar dos eventos promovidos ou apoiados pela SME ou pela SEDUC. Recebem material pedagógico e tecnológico para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos educacionais na suas respectivas unidades escolares.
<b>2024</b>	Os profissionais do campo recebem apoio para participarem das formações, para desenvolverem trabalhos extra-classe e participar dos eventos promovidos ou apoiados pela SME ou pela SEDUC. Recebem material pedagógico e tecnológico para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos educacionais na suas respectivas unidades escolares.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. Cabe lembra que este ano inauguramos nosso Núcleo de Formação, facilitando a centralidade das nossas formações.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Os profissionais recebem apoio de infraestrutura (espaço com computadores e acesso a internet na escola, transporte, alojamento e alimentação quando se deslocam para formações, etc.) tanto para a formação profissional quanto para o desenvolvimento das aulas extra-classe.
9.3) Assegurar moradia para os profissionais da educação do campo, onde não houver vilas/agrovilas ou povoados;	
<b>2022</b>	É assegurado moradia à todos os profissionais do campo da rede municipal que necessitam permanecer no local
<b>2023</b>	É assegurado moradia à todos os profissionais do campo da rede municipal que necessitam permanecer no local
<b>2024</b>	É assegurado moradia à todos os profissionais do campo da rede municipal que necessitam permanecer no local
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Apenas uma escola do município fica numa região mais distante da sede do município (75 km) e os profissionais necessitam residir no alojamento da escola.
9.4) Adaptação dos espaços escolares para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;	
<b>2022</b>	Ampliada a oferta de materiais pedagógicos adequados aos alunos com necessidades especiais.
<b>2023</b>	Ampliada a oferta de materiais pedagógicos adequados aos alunos com necessidades especiais e reorganização dos espaços.
<b>2024</b>	Ampliada a oferta de materiais pedagógicos adequados aos alunos com necessidades especiais e reorganização dos espaços, além da disponibilidade de aparelhos tecnológicos para um melhor aprendizado dos alunos AEE.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas municipais do campo possuem poucos alunos com necessidades especiais, porém, ainda não possuem sala de recurso multifuncional, entretanto, todos os alunos AEE possuem apoio pedagógico.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

9.5) Criar, ampliar e ou atualizar as bibliotecas das escolas do campo, bem como o mobiliário e o acervo para atender professores e alunos;	
<b>2022</b>	Adquirido livros novos para complementar os acervos já existentes.
<b>2023</b>	As bibliotecas que existem nas escolas possuem acervos e mobiliários equivalentes as escolas urbanas.
<b>2024</b>	Adquirido livros novos para complementar os acervos já existentes.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas do campo possuem um espaço separado para a biblioteca, os acervos ficam a disposição do professor e alunos. Aos poucos esses espaços tem sido melhorados.
9.6) Instalar, equipar e manter laboratórios de Ciências da Natureza, Humanas e Sociais, de Informática, de Comunicação e Linguagem e equipamento multimídia para as escolas do campo;	
<b>2022</b>	Foi instalada tvs de 50' em todas as salas de aula e adquirido tablets para todos os professores da rede municipal. Na rede estadual todos os professores receberam notebooks com acesso a internet e os alunos salas de informática móvel com cromebooks.
<b>2023</b>	As escolas não possuem laboratórios de informática , mas foi instalada tvs de 50' em todas as salas de aula e adquirido tablets para todos os professores da rede municipal. Na rede estadual todos os professores receberam notebooks com acesso a internet e os alunos salas de informática móvel com cromebooks.
<b>2024</b>	As escolas não possuem laboratórios de informática mas, foi instalada tvs de 50' em todas as salas de aula e adquirido tablets para todos os professores da rede municipal. Na rede estadual todos os professores receberam notebooks com acesso a internet e os alunos salas de informática móvel com cromebooks.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Embora não possuam laboratórios de informática, todas as escolas do campo possui equipamentos de multimídia, computadores, tablets e acesso a internet a disposição do professor e aluno, mas não possuem laboratórios de ciências da natureza, humanas e sociais, de informática e comunicação e linguagem.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

9.7) Implementar em parceria com Plano de Ações Articuladas - PAR um plano de ação imediata para construir, ampliar e/ou reformar as escolas do campo;	
<b>2022</b>	Escolas reformadas com recursos próprios.
<b>2023</b>	Escolas municipais reformadas com recursos próprios.
<b>2024</b>	Escolas municipais reformadas com recursos próprios.
<b>2025</b>	Reformas realizadas com recurso próprio.
<b>Análise Crítica</b>	Como a demanda de alunos do campo está aumentando, o município tem feito algumas adequações, pinturas, e ampliações dos espaços escolares para maior conforto dos alunos. Sempre mobilizando recurso próprio e investindo acima dos 25% assegurados em lei.
9.8) Viabilizar junto as secretarias municipal e estadual de saúde e de assistência social a presença de profissionais nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, psiquiatria neurologista, que atendam a comunidade escolar;	
<b>2022</b>	Os alunos das escolas da rede municipal foram assistidos semanalmente por psicóloga e nutricionista do quadro da SME. Já os atendimentos com fonoaudióloga e psicopedadgoga são realizados na sede do município ou nos Postos de Saúde das comunidades.
<b>2023</b>	Os alunos das escolas da rede municipal foram assistidos semanalmente por psicóloga e nutricionista do quadro da SME. Já os atendimentos com fonoaudióloga e psicopedadgoga são realizados na sede do município ou nos Postos de Saúde das comunidades.
<b>2024</b>	Os alunos das escolas da rede municipal foram assistidos semanalmente por psicóloga e nutricionista do quadro da SME e também pela Assistente Social. Já os atendimentos com fonoaudióloga e psicopedagogia são realizados na sede do município ou nos Postos de Saúde das comunidades.
<b>2025</b>	Os alunos são atendidos pela equipe multiprofissional (psicólogo, nutricionista e assistente social) que compõe o quadro da SME. Já os demais atendimento é feito pela saúde nas comunidades.
<b>Análise Crítica</b>	No município não existe profissional de psiquiatria neurologista fixo, um profissional atende a demanda no município uma vez por mês e alguns casos são encaminhados para profissioanis em outros municípios. É necessário também contratar mais fonaudióloga e psicopedagogoga



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

	para suprir a demanda nas escolas. O município contudo tem avançado e em cumprimento da lei tem no seu quadro assistente social e psicólogo atendendo. As demandas clínicas passam pelo encaminhamento da saúde.
9.9) Garantir uma educação inclusiva compreendendo-a como aquela que se fundamenta no respeito à diversidade humana e organiza-se nos aspectos: administrativo, estrutural, arquitetônico, material e pedagógico, para favorecer a aprendizagem de todos os estudantes e profissionais.	
<b>2022</b>	Foi adquirido materiais pedagógicos complementares e feito aquisição de uma van escolar adaptada as apessoas com mobilidade reduzida que atende alunos da sede do município e alguns alunos do campo que estão nas proximidades.
<b>2023</b>	Todas as escolas da rede municipal que ainda não tinha acessibilidade foram adequadas, foram adquiridos novos materiais pedagógicos para atender as necessidades das pessoas com deficiência e ofertado formação continuada aos profissionais. Todos os alunos com laudo de TEA da rede municipal são acompanhados por um auxiliar.
<b>2024</b>	Todas as escolas da rede municipal que ainda não tinha acessibilidade foram adequadas, foram adquiridos novos materiais pedagógicos para atender as necessidades das pessoas com deficiência e ofertado formação continuada aos profissionais. Todos os alunos com laudo de TEA da rede municipal são acompanhados por um auxiliar. Foi realizado uma formação pedagógica referente ao PEI para professores e apoios de sala para a rede municipal.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. Neste ano foi criado o Núcleo de Formação Educacional, com o projeto de formação para auxiliares de sala, buscando capacitar ainda mais as profissionais que atuam com as crianças da educação inclusiva.
<b>Análise Crítica</b>	O espaço estrutural e arquitetônico foram adaptados em todas as escolas, foi garantido o transporte dos alunos, e também foi disponibilizado uma auxiliar de sala para todos os alunos AEE cujo laudo médico exige tal profissional. O município tem atendido as demandas que surgem no que corresponde a esse aspecto.
9.10) Reduzir as defasagens históricas referente ao acesso, permanência e qualidade da educação escolar destinada a populações do campo;	
<b>2022</b>	Entre as ações realizadas, estão as reformas, adequações e pintura das escolas do município, formação continuada para os professores, oferta de tablets para o uso dos alunos em sala, melhoria da oferta de internet e ampliação da oferta de materiais pedagógicos.
<b>2023</b>	Entre as ações realizadas, estão as reformas, adequações e pintura das escolas do município, formação continuada para os professores, oferta de tablets para o uso dos alunos em sala, melhoria da oferta de internet e ampliação da oferta de materiais pedagógicos. E também foi ofertado aos alunos conjunto de uniformes escolares.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2024</b>	Foram realizadas reformas, adequações e pintura das escolas do município, formação continuada para os professores, oferta de tablets para o uso dos alunos em sala, melhoria da oferta de internet e ampliação da oferta de materiais pedagógicos. E também foi ofertado aos alunos conjunto de uniformes escolares juntamente com um par de tênis. E na rede estadual, além desse itens, também foram ofertados kits de materiais escolares aos alunos.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Em muitas escolas do campo ocorre uma rotatividade grande de alunos por conta do trabalho dos pais que são transferidos das fazendas no final da safra e isso compromete muito a aprendizagem dos alunos. Mas, no que se refere a permanência e qualidade muitas ações tem sido implementadas nos anos estudados.
9.11) Promover a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo, articulando-se com outras secretarias municipais, como também governos federal e estadual visando ao fornecimento de: a) energia elétrica, b) água potável, c) saneamento básico, d) alimentação adequada, e) transporte escolar;	
<b>2022</b>	Todas as escolas do campo têm acesso a energia elétrica, água encanada, e alimentação com acompanhamento de nutricionista. Contam também com água potável.
<b>2023</b>	Todas as escolas do campo têm acesso a energia elétrica, água encanada, e alimentação com acompanhamento de nutricionista. Contam também com água potável. Os alunos que utilizam do transporte escolar recebem alimentação na chegada e na saída dos veículos
<b>2024</b>	Todas as escolas do campo têm acesso a energia elétrica, água encanada, e alimentação com acompanhamento de nutricionista. Contam também com água potável. Os alunos que utilizam do transporte escolar recebem alimentação na chegada e na saída dos veículos
<b>2025</b>	Estratégia atendida conforme anos anteriores.
<b>Análise Crítica</b>	As comunidades do município onde estão localizadas as escolas não possuem saneamento básico. Ainda assim, todas as condições de manutenção, desenvolvimento da educação do campo são asseguradas pelo município.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

9.12) Promover o acesso as tecnologias atuais oportunizando capacitação dos profissionais nessa área;	
<b>2022</b>	Os profissionais são assitados com computadores, tablets, notebooks e acesso a internet de boa qualidade e recebem 1/3 da sua jornada de 30 horas para as atividades para preparação das aulas e formação.
<b>2023</b>	Os profissionais são assitados com computadores, tablets, notebooks e acesso a internet de boa qualidade e recebem 1/3 da sua jornada de 30 horas para as atividades para preparação das aulas e formação.
<b>2024</b>	Os profissionais são assitados com computadores, tablets, notebooks e acesso a internet de boa qualidade e recebem 1/3 da sua jornada de 30 horas para as atividades para preparação das aulas e formação.
<b>2025</b>	Estratégia atendida, seguem com o acesso a tecnologia e recursos tecnológicos, formação dos profissionais através do Núcleo de Formação e também direito ao tempo para o planejamento.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida.
9.13) Celebrar consórcios, convênios, termos de cooperação ou outras formas legais, entre município, governo estadual e federal ou iniciativa privada, para viabilizar o atendimento educacional e o transporte escolar;	
<b>2022</b>	O município atende toda a demanda de transporte escolar com recursos próprios e em parceria com as Sec. de Estado de Educação/SEDUC. Foi adquirido 3 ônibus novos para renovar a frota de transporte escolar (1 recurso próprio, 1 parceria com a SEDUC e 1 emenda parlamentar)
<b>2023</b>	O município atende toda a demanda de transporte escolar com recursos próprios e em parceria com as Sec. de Estado de Educação/ SEDUC.
<b>2024</b>	O município atende toda a demanda de transporte escolar com recursos próprios e em parceria com as Sec. de Estado de Educação/ SEDUC.
<b>2025</b>	O município segue atendendo toda a demanda de transporte escolar.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida.
9.14) Manter o Comitê Interinstitucional Permanente da Educação do Campo (CIPEC) instância colegiada de debates, de proposição, e de formação, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a superação dos problemas que possam interferir na educação do campo;	
<b>2022</b>	No município não existe o CIPEC, todas as decisões inerentes a educação do município são discutidas pelo CME.
<b>2023</b>	No município não existe o CIPEC, todas as decisões inerentes a educação do município são discutidas pelo CME.
<b>2024</b>	No município não existe o CIPEC, todas as decisões inerentes a educação do município são discutidas pelo CME.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida.
<b>Análise Crítica</b>	O município tem que fazer uma discussão para verificar se existe a necessidade de instituir o CIPEC.
9.15) Cobrar do CIPEC a articulação com as instâncias colegiadas da educação municipal com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das ações que referem-se as escolas do campo e no campo;	
<b>Ações</b>	
<b>2022</b>	No município não existe o CIPEC, todas as decisões inerentes a educação do município são discutidas pelo CME.
<b>2023</b>	No município não existe o CIPEC, todas as decisões inerentes a educação do município são discutidas pelo CME.
<b>2024</b>	No município não existe o CIPEC, todas as decisões inerentes a educação do município são discutidas pelo CME.
<b>2025</b>	Não se aplica.
<b>Análise Crítica</b>	O município tem que fazer uma discussão para verificar se existe a necessidade de instituir o CIPEC.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

9.16) Orientar as escolas do campo a elaborarem seu Projeto Político Pedagógico, observando as metas do Plano Municipal de Educação, as diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação para as escolas do campo zelando pela:

a) unidocência na educação infantil e no I ciclo da escolarização;

b) multidocência, por área do conhecimento, para atender estudantes do II e III ciclo do ensino fundamental;

<b>2022</b>	As escolas estaduais iniciaram o projeto do novo ensino médio que são acrescidas "disciplinas eletivas" e "projeto de vida", onde as aulas são direcionadas as atividades do relacionadas ao campo como: agroecologia, agricultura familiar, matemática financeira, etc. Já no Projeto de Vida são aulas motivacional voltadas para uma profissionalização.
<b>2023</b>	Foi garantida a unidocência a todas as turmas de educação infantil e do fundamental I das escolas municipais.
<b>2024</b>	Foi garantida a unidocência a todas as turmas de educação infantil e do fundamental I das escolas municipais.
<b>2025</b>	Estratégia atendida parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	Em todas as escolas são garantidas unidocência nas turmas de educação infantil e do fundamental I, porém não é garantida a multidocência por área de conhecimento á todos os estudantes do fundamental II e ensino médio. Sobre os PPPs das escolas ainda não estão totalmente adaptados às diretrizes da Educação do Campo, sendo que as escolas funcionam na mesma perspectiva de educação das escolas urbanas.

9.17) Ofertar em cooperação com a rede estadual o ensino em nível médio na modalidade EJA e regular para Educação do Campo, buscando formas de inserção desse alunado em experiências práticas no entorno da comunidade, visando a aprendizagem específica, oportunizando à esses alunos a permanência no Campo; Cobrar a contrapartida do estado para que oferte o ensino médio EJA e regular para a Educação do Campo.

<b>2022</b>	Foi encerrada a formação das turmas de alfabetização do Programa Muxirum" iniciadas em 2021. (Fonte SME)
<b>2023</b>	Não houve sala de EJA nas escolas municipais e estaduais.
<b>2024</b>	Não houve sala de EJA nas escolas municipais e estaduais. Embora tenha havido busca ativa por parte da SME. Há articulação para novas tentativas no ano de 2025.
<b>2025</b>	Foi formada uma turma em parceria com a rede estadual pelo programa Muxirum.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT

<b>Análise Crítica</b>	Estratégia atendida.
9.18) Ofertar alimentação escolar com cardápios elaborados e avaliados por nutricionista devidamente habilitada e vinculada à mantenedora, utilizando gêneros alimentícios básicos, próprios da agricultura familiar/camponesa de base orgânica e agroecológica, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, promovendo alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Todas as escolas do campo contam com cardápios elaborados por nutricionistas habilitadas e nas escolas municipais existe uma rotina semanal de visitação desta profissional.
9.19) Garantir transporte de qualidade que atenda as necessidades do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo, com qualidade e segurança dos estudantes e Profissionais da Educação.	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Todos os alunos e profissionais que necessitam do transporte estão sendo assistidos.
9.20) O atendimento do transporte escolar, nas comunidades situadas nos limite entre municípios, poderá ser efetuado mediante consórcio sob a responsabilidade do ente estadual e em parceria com os Municípios circunvizinhos;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Todos os alunos que necessitam do transporte estão sendo assistidos.
9.21) A organização curricular das etapas: educação infantil, ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos poderá ser ofertada por módulos alternância, por área de conhecimento, ou outras formas, sendo permitida a itinerância docente de acordo com o PPP da unidade escolar;	
<b>2022</b>	Não se aplica ao município.
<b>2023</b>	Não se aplica ao município.
<b>2024</b>	Não se aplica ao município.
<b>2025</b>	Não se aplica ao município.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT

<b>Análise Crítica</b>	Não se aplica ao município.
9.22) Considerar a flexibilidade na organização e adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola, das condições climáticas, conteúdos curriculares e metodologias, os tempos formativos e atividades práticas apropriadas às reais necessidades e interesses do Projeto Político Pedagógico das escolas.	
<b>2022</b>	O município elabora um calendário único, com raras adequações, para as escolas das redes municipal e estadual por conta do transporte escolar.
<b>2023</b>	O município elabora um calendário único, com raras adequações, para as escolas das redes municipal e estadual por conta do transporte escolar.
<b>2024</b>	O município elabora um calendário único, com raras adequações, para as escolas das redes municipal e estadual por conta do transporte escolar.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	O ciclo agrícola do município não implica na necessidade de um calendário diferenciado, é usado o calendário único para a rede municipal e estadual por conta do transporte escolar.
9.23) Ofertar a formação continuada dos profissionais da educação do Campo;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Os coordenadores pedagógicos das unidades escolares realizam formação continuada com seus respectivos professores, durante o ano letivo, além de formações de Programas Estaduais e Federais específicos para o ensino fundamental e Educação Infantil. As formações são ofertadas também no âmbito do Núcleo de Formação Educacional com formação de rede, demandas, e projeto de formação para Auxiliares de Sala.
9.24) Observar os princípios e objetivos da Política Nacional, Estadual e Municipal de Educação do Campo, e as normas do Conselho Estadual e Municipal de Educação, bem como o Plano de Formação do Comitê Interinstitucional Permanente de Educação do Campo - CIPEC.	
<b>2022</b>	As escolas do campo possuem PPPs que são adequados às legislações municipal, estadual e nacional e são revisados anualmente.
<b>2023</b>	As escolas do campo possuem PPPs que são adequados às legislações municipal, estadual e nacional e são revisados anualmente.
<b>2024</b>	As escolas do campo possuem PPPs que são adequados às legislações municipal, estadual e nacional e são revisados anualmente.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. Não se aplicando o CIPEC pois o município não possui.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas do campo possuem PPPs que são adequados às legislações municipal, estadual e nacional e são revisados anualmente. Todavia as escolas que ficam localizadas na zona rural não desenvolvem metodologias próprias para a educação do campo, até o momento não houve necessidade de novas adaptações, seguindo com o currículo das escolas urbanas.
9.25) Regular e garantir às escolas do campo organização mais flexível na formação de turmas, quando houver multiciclo não determinando o número mínimo de alunos,	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT

<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas municipais do campo tem uma flexibilidade maior com relação ao número de alunos por sala, não estipulando quantidade mínima a fim de atender toda a demanda. Já nas escolas estaduais existe um número mínimo de alunos para abrir novas turmas, caso contrário formam turmas com até 4 série/ano diferentes no mesmo espaço físico.
9.26) Garantir a oferta de educação infantil pré-escolar para toda a demanda existente no campo;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida.
9.27) Atender progressivamente a demanda de até três anos de idade existente no Campo, garantindo a contratação de profissionais e organização do espaço físico;	
<b>2022</b>	Estratégia não iniciada.
<b>2023</b>	Estratégia não iniciada.
<b>2024</b>	Estratégia não iniciada.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	O município não possui espaço físico e nem profissionais para atender as crianças de até três anos no campo. Deve ser feito levantamento de demanda para estudar sua viabilidade.
9.28) Buscar parcerias com Ministério da Agricultura, EMBRAPA, EMPAER, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, sindicatos Rurais, SENAC, SEBRAE SENAR E IES e produtores rurais para ofertar a comunidade escolar cursos que envolvam as atividades do campo;	
<b>2022</b>	Foi iniciado o Curso Técnico em Agricultura em parceria com a SECITEC – Sinop/MT, com previsão de encerramento no ano de 2023.
<b>2023</b>	Continuação do Curso Técnico em Agricultura em parceria com a SECITEC – Sinop/MT, com previsão de encerramento no ano de 2023.
<b>2024</b>	Conclusão do Curso Técnico em Agricultura em parceria com a SECITEC - Sinop/MT.
<b>2025</b>	Estratégia não realizada.
<b>Análise Crítica</b>	Já foram realizadas algumas ações em prol da população do campo do município, mas é necessário que se busque novas parcerias para fomentar o interesse da mesma.
9.29) Assegurar o direito aos alunos de todas as modalidades de ensino da educação básica ao acesso e a permanência à escola do campo no campo, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;	
<b>2022</b>	O município possui quatro comunidades. Em três os alunos do transporte escolar permanecem nas escolas do campo e uma são transportados para a sede do município.
<b>2023</b>	O município possui quatro unidades escolares. Em três dessas os alunos do transporte escolar permanecem nas escolas do campo, pois essas escolas estão localizadas em comunidades e a outra fica na cidade, sendo assim, os alunos são transportados para a sede do município.
<b>2024</b>	O município possui quatro unidades escolares. Em três dessas os alunos do transporte escolar permanecem nas escolas do campo, pois essas escolas estão localizadas em comunidades e a outra fica na cidade, sendo assim, os alunos são transportados para a sede do município.
<b>2025</b>	Estratégia atendida parcialmente. Cabe dizer que considerando o tempo no transporte, muitos alunos são transportados para as escolas urbanas do município ou cidade do entorno.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	A rota de transporte escolar da comunidade em que os alunos são transportados para a sede do município foi alterada em 2021 a pedido dos pais dos alunos, pois estavam mais próximos da sede do município do que da escola do campo.
9.30) Melhorar as condições de trabalho e perspectivas das educadoras e educadores que atuam nas escolas do campo bem como identificar e disseminar processos pedagógicos inovadores e experiências bem-sucedidas de educação do campo (escola ativa, escola itinerante, regimes de alternância, etc.)	
<b>2022</b>	Todos os equipamentos pedagógicos e de tecnologia que são oferecidos para as escolas da sede também são disponibilizados para os profissionais das escolas do campo.
<b>2023</b>	Todos os equipamentos pedagógicos e de tecnologia que são oferecidos para as escolas da sede também são disponibilizados para os profissionais das escolas do campo.
<b>2024</b>	Todos os equipamentos pedagógicos e de tecnologia que são oferecidos para as escolas da sede também são disponibilizados para os profissionais das escolas do campo.
<b>2025</b>	Todos os equipamentos pedagógicos e de tecnologia que são oferecidos para as escolas da sede também são disponibilizados para os profissionais das escolas do campo.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas do campo do município não trabalham com metodologias específicas voltadas para educação do campo. Seguindo o currículo das escolas urbanas pois não houve necessidade de metodologias diferenciadas.
9.31) Buscar alternativas que possibilitem moradia nas proximidades da escola aos profissionais da educação que atuam nas escolas do campo;	
<b>2022</b>	Os profissionais que atuam nas escolas do campo que necessitam de moradia ficam alojados na própria escola.
<b>2023</b>	Os profissionais que atuam nas escolas do campo que necessitam de moradia ficam alojados na própria escola.
<b>2024</b>	Os profissionais que atuam nas escolas do campo que necessitam de moradia ficam alojados na própria escola.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2025</b>	Escola sem povoado é ofertado alojamento. As demais os próprios profissionais se organizam quanto ao deslocamento, alguns residem na comunidade ou vão e voltam de carro próprio.
<b>Análise Crítica</b>	A única escola do campo em que os profissionais necessitam de alojamento por conta distância da sede do município já conta com um espaço para pernoitarem durante a semana.
9.32) Buscar alternativas o atendimento em Sala de Articulação onde houver turmas multifaseadas.	
<b>2022</b>	As escolas estaduais do campo que ficam localizadas nas comunidades contam com salas de articulação para atender os alunos no contraturno, já a escola municipal que atende alunos do pré ao 9 ano todos os estudantes dependem do transporte escolar e isso impossibilita o atendimento no contraturno .
<b>2023</b>	As escolas estaduais do campo que ficam localizadas nas comunidades contam com salas de articulação para atender os alunos no contraturno, já a escola municipal que atende alunos do pré ao 9 ano todos os estudantes dependem do transporte escolar e isso impossibilita o atendimento no contraturno .
<b>2024</b>	Nas escolas do campo que ficam situadas em vilas e/ou comunidades, os professores conseguem fazer o reforço escolar, no contra turno, para aqueles alunos que residem nesses lugares, e não dependem de transporte escolar.
<b>2025</b>	Nas escolas do campo que ficam situadas em vilas e/ou comunidades, os professores conseguem fazer o reforço escolar, no contra turno, para aqueles alunos que residem nesses lugares, e não dependem de transporte escolar.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia atendida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**PNE- META 6. Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.**

**PEE-META 6 - Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.**

**PME META 10 - Implantar gradativamente a educação de tempo Integral, aumentando progressivamente a carga horária em 01 hora por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes matriculados na educação básica até 2017.**

**INDICADOR 10:** Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

10.1) Aderir aos Programas Estaduais e Federais de cunho educativo ou para ampliação da carga horária dos alunos sejam em ambientes escolares ou em outros espaços educativos;

**Ações**

<b>2022</b>	Com a adesão do “Novo Ensino Médio”, as escolas estaduais rurais iniciaram oferta de 1 hora a mais por turno para as turmas do 1º ano do ensino médio e foram aumentando esta oferta, ano a ano.
<b>2023</b>	A escola rural E. E. Renato Spinelli ofertou uma hora adicional semanal por turno às turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, por meio do programa "Mais Inglês – MT". As escolas estaduais ofertam 1 hora a mais por turno para as turmas do ensino médio.
<b>2024</b>	A escola rural E. E. Renato Spinelli ofertou uma hora adicional semanal por turno às turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, por meio do programa "Mais Inglês – MT". As escolas estaduais ofertam 1 hora a mais por turno para as turmas do ensino médio.
<b>2025</b>	As escolas estaduais do município ofertam atendimento de uma hora a mais para as turmas de ensino médio.
<b>Análise Crítica</b>	Buscar parcerias com as Secretarias de esporte e cultura para realização de atividades de cunho pedagógico no contra turno dos alunos. Adesão ao Programa Federal de “Escola em Tempo Integral”.

10.2) Assegurar estrutura física adequada, materiais pedagógicos, recursos financeiros e profissionais da educação necessários para o atendimento da carga horária ampliada;



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2022</b>	Estratégia executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada
<b>Análise Crítica</b>	Todas as unidades escolares que contam com o tempo integral e o horário ampliado são contempladas com estrutura física, materiais pedagógicos e recursos profissionais e financeiros para atender as necessidades dos alunos.
10.3) Garantir atividades de apoio às tarefas escolares de todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas, com previsão de espaço físico, recursos financeiros e profissionais da educação em número suficiente;	
<b>2022</b>	Estratégia executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia Executada
<b>Análise Crítica</b>	Todas as unidades escolares que contam com tempo integral e o horário ampliado são contempladas com estrutura física, materiais pedagógicos e recursos profissionais e financeiros para atender as necessidades dos alunos.
10.4) Garantir a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos culturais, esportivos, centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus;	



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>2022</b>	Estratégia não executada.
<b>2023</b>	A escola Rural E. E. Renato Spinelli utilizou os espaços com o apoio da Rede Municipal. A Escola rural E. José Cleto Giehl realizou excursões ao Instituto de Pesquisa Científica em Mato - Grosso – EMBRAPA e eventos educativos, como jogos escolares, com o objetivo de ampliar os horizontes de aprendizagem.
<b>2024</b>	A escola Rural E. E. Renato Spinelli utilizou os espaços com o apoio da Rede Municipal. A Escola rural E. José Cleto Giehl realizou excursões ao Instituto de Pesquisa Científica em Mato - Grosso – EMBRAPA e eventos educativos, como jogos escolares, com o objetivo de ampliar os horizontes de aprendizagem.
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	Em atendimento a essa estratégia, o município conta com o Projeto Mais Cultura, que contempla tanto a zona urbana quanto a zona rural. O projeto oferece atendimentos no contraturno escolar, com atividades de artesanato, música e capoeira, promovendo a ampliação das oportunidades educativas e o fortalecimento da articulação entre a escola e os diferentes espaços culturais e comunitários. Além disso, a Secretaria Municipal de Esporte oferta treinos de futsal e voleibol, possibilitando que os alunos participem das atividades esportivas no contraturno escolar, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes.
10.5) Criar um sistema para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na implementação do currículo com carga horária ampliada;	
<b>2022</b>	Estratégia não executada
<b>2023</b>	As escolas do estaduais possuem um sistema integrado de avaliação e acompanhamento que utiliza os resultados do Avalia MT para orientar formações continuadas e intervenções pedagógicas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas escolas estaduais.
<b>2024</b>	As escolas do estaduais possuem um sistema integrado de avaliação e acompanhamento que utiliza os resultados do Avalia MT para orientar formações continuadas e intervenções pedagógicas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas escolas estaduais.
<b>2025</b>	As escolas do estaduais possuem um sistema integrado de avaliação e acompanhamento que utiliza os resultados do Avalia MT para orientar formações continuadas e intervenções pedagógicas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas escolas estaduais.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos - MT**

<b>Análise Crítica</b>	Capacitar gestores e coordenadores para acompanhar e avaliar os resultados da implementação do currículo com carga horária ampliada. Em 2024, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), promoveu a Formação Continuada em Política de Educação Integral em Tempo Integral, a qual foi concluída com êxito. O município contou com a participação de quatro profissionais na realização do curso, fortalecendo a gestão e o acompanhamento das ações voltadas à educação integral.
10.6) Atender aos estudantes do campo, de comunidades rurais na oferta de carga horária ampliada, considerando-se as peculiaridades locais;	
<b>2022</b>	As escolas estaduais da zona rural iniciaram a ampliação da jornada com 1 hora a mais por turno para as turmas do ensino médio.
<b>2023</b>	As escolas estaduais da zona rural atendem a jornada de 1 hora a mais por turno.
<b>2024</b>	As escolas estaduais da zona rural atendem a jornada de 1 hora a mais por turno.
<b>2025</b>	As escolas estaduais da zona rural atendem a jornada de 1 hora a mais por turno
<b>Análise Crítica</b>	Ampliar a carga horária das escolas municipais, em 1 hora, para equiparar com as escolas estaduais.
10.7) Garantir, com apoio do estado e da união no mínimo, 03 (três) refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas diárias;	
<b>2022</b>	Estratégia não executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada
<b>Análise Crítica</b>	Expandir o atendimento para o tempo integral com oferta de, no mínimo, 3 refeições diárias aos estudantes, em parceria com o Estado e União. A Creche Municipal, Localizada na sede do município, sendo a única instituição a ofertar Educação de Tempo Integral, oferece 4 refeições diárias, com o apoio do Governo Federal.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO ENSINO SUPERIOR**

**PNE- META 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**PNE- META 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**PNE- META 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**PEE-META 12:** elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

**PEE-META 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

**PME - META 11 -** Elevar o percentual da população formada em nível superior para 20% (vinte por cento) incentivando o ingresso de pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos alunos que concluem o ensino médio nas escolas do município;

11.1) As escolas de ensino fundamental e médio farão a divulgação do Exame Nacional do Ensino Médio, de forma a incentivar a participação dos alunos e da sociedade em geral. Uma vez que a nota do ENEM tem sido utilizado como critério de acesso à educação superior;

**Ações**

**2022** Estratégia atendida

**2023** Estratégia atendida

**2024** Estratégia atendida

**2025** Estratégia atendida

**Análise Crítica**

A escola de ensino médio “José Alves Bezerra” realiza essa divulgação do Exame Nacional do Ensino Médio, é feito o diálogo com os alunos a respeito dos benefícios para a vida acadêmica, bem como sempre é postado nos grupos das turmas os assuntos relativos ao ENEM, de forma a incentivar a participação dos alunos e da sociedade em geral. Com relação as escolas de ensino fundamental não é realizado essa divulgação, uma vez que está distante do período de realização do ENEM.

11.2) O município realizará o transporte gratuitamente, até a cidade polo de realização das provas a que o município pertence, de todos os inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio;

**2022** Estratégia atendida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	O município continua realizando o transporte gratuitamente, dos inscritos no ENEM, até a cidade polo de realização das provas a que o município pertence.
11.3) Aderir e divulgar políticas das Instituições de Ensino Superior - IES, do estado da união, que promovam cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação, com vistas a atender aos objetivos e às metas propostas no PNE, PEE e PME;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	O município tem aderido as políticas das Instituições de Ensino Superior, com abertura para os programas implantados em parceria com as escolas como é o caso do PIBID, e também com a recepção dos estagiários enviados pelas IES.
11.4) Apoiar a educação superior transportando os alunos gratuitamente, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação social;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>Análise Crítica</b>	O município garante o apoio a educação superior, transportando gratuitamente os alunos que cursam os cursos nas universidades da cidade de Juara-MT. Esse apoio é feito graças a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
11.5) As unidades escolares estabelecidas no município receberão alunos estagiários da educação superior, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, resguardadas suas formas de organização pedagógica e curricular previstas no PPP e no regimento escolar de cada unidade;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	As unidades escolares estabelecidas no município tem recebido os estagiários da educação superior, cumprindo a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, resguardadas suas formas de organização pedagógica, curricular e autonomia de cada unidade.
11.6) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Embora não seja competência do município garantir o acesso ao Ensino Superior, o município tem assegurado condições de acessibilidade principalmente através da disponibilização de transporte para universidades fora do município.
11.7) Apoiar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência - PIBID e programas afins à estudantes matriculados em cursos superiores a fim de aprimorar a formação profissional;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2023</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Tem sido realizado apoio ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – PIBID à estudantes matriculados em cursos superiores a fim de aprimorar sua formação profissional. Atualmente o PIBID é o único programa ativo nas escolas do município junto com a monitoria dos estágios que cumprem 40 horas de observação/monitoria e regência. Cabe pontuar que nos últimos desde 2023 a universidade de Juara (UNEMAT) não teve o projeto do PIBID aprovado, portanto não havendo bolsas de monitoria neste período.
11.8) Divulgar e incentivar os profissionais da educação a se inscreverem nos cursos de licenciatura e segunda licenciatura na PARFOR ou outros programas similares, assegurando a formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;	
<b>2022</b>	Atendida parcialmente.
<b>2023</b>	Atendida parcialmente.
<b>2024</b>	Atendida parcialmente.
<b>2025</b>	Atendida parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	No que se refere a divulgação não há ações sendo desenvolvidas nos últimos anos neste sentido, já no tocante ao incentivo, a progressão de salários contemplada no Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS), do município para o nível médio nos cargos de Apoio Educacional E-pode ser considerado como incentivo na busca pela formação em nível superior.
11.9) Estimular as instituições de educação superior situadas no município ou no polo a fazer o levantamento prévio de interesse e oferecer cursos voltados a atender a demanda dos estudantes do município;	
<b>2022</b>	Atendida parcialmente.
<b>2023</b>	Atendida parcialmente.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2024</b>	Atendida parcialmente.
<b>2025</b>	Atendida parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	Utilizando de sua autonomia as Instituições e polos de Ensino Superior presentes no município fazem esse levantamento de interesse e oferecem diferentes cursos, para atender a demanda dos estudantes do município. Já com relação a esse “estímulo” não foram aferidas ações por parte da SME no sentido de sua realização.
11.10) Fomentar as instituições de educação superior situadas no município ou no polo a oferecer cursos de extensão para prover as necessidades de educação continuada.	
<b>2022</b>	Atendida parcialmente.
<b>2023</b>	Atendida parcialmente.
<b>2024</b>	Atendida parcialmente.
<b>2025</b>	Atendida parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	Utilizando de sua autonomia e proposta pedagógica, as instituições e polos de Ensino Superior situadas no município oferecem cursos de extensão, bem como também instituições em municípios vizinhos, como é o caso da “UNEMAT, campus de Juara - MT. Contudo, no que se refere a esse fomento, não foram aferidas ações para sua realização.  Cabe dizer que esse fomento tem se voltado para a participação em cursos de extensão integrados a educação profissional e tecnológica ofertados pelo SENAR, SECITEC, e SEDUC-MT.
11.11) Incentivar os alunos do ensino médio das modalidades regular e EJA, a participarem dos cursos de extensão integrados a educação profissional e tecnológica ofertados pelo: SENAI, SENAR, PRONATEC, UAB, IES e outros;	
<b>2022</b>	Estratégia contemplada.
<b>2023</b>	Estratégia contemplada.
<b>2024</b>	Estratégia contemplada.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>2025</b>	Estratégia contemplada.
<b>Análise Crítica</b>	Os organizadores das instituições promotoras destes cursos vão até as escolas do município, apresentando de sala em sala os cursos e seus objetivos. Temos alunos nas escolas que participam de cursos profissionalizantes no turno noturno, período no qual muitos desses cursos são ofertados.
11.12) Compete ao CME e ao órgão gestor da educação acompanhar e verificar o credenciamento dos estabelecimentos de Ensino superior instalados no município.	
<b>2022</b>	Estratégia não contemplada.
<b>2023</b>	Estratégia não contemplada.
<b>2024</b>	Estratégia não contemplada.
<b>2025</b>	Estratégia não contemplada.
<b>Análise Crítica</b>	Não foram verificadas ações encadeadas pelo CME (vale lembrar que o CME do município não é normativo, apenas consultivo), e órgão gestor da educação municipal, no acompanhamento e verificação do credenciamento dos estabelecimentos de Ensino Superior instalados no município. Contudo, cabe citar que os estabelecimentos instalados tem o alvará de funcionamento, e sua atuação verificada e acompanhada pelo Ministério da Educação (MEC).
11.13) As instituições de ensino superior já instaladas ou que vierem a se instalar no município, obedecerão as normas legais previstas na LDB nº 9394/96 no capítulo IV nos artigos 43 a 57 e demais legislações vigentes;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida.
<b>2023</b>	Estratégia atendida.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	As instituições de ensino superior já instaladas no município, obedecem as normas legais previstas na LDB nº 9394/96 e seguem as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
<b>PNE- META 15:</b> garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do <a href="#">art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</a> , assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
<b>PNE- META 16:</b> formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
<b>PNE- META 17:</b> valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	
<b>PNE- META 18:</b> assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <a href="#">inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</a> .	
<b>PEE- META 15 -</b> Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, formação específica inicial de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até 2024.	
<b>PEE-META 18 -</b> Garantir a existência e cumprimento de planos de carreira para os profissionais de educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino durante a vigência do Plano Estadual de Educação, tomando como referência o piso salarial nacional definido em lei federal, n os termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, para a educação básica pública.	
<b>PME - META 12 -</b> Promover a valorização dos profissionais da educação pública municipal básica, tendo como tarefa emergencial equiparar o Piso Salarial Profissional Municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional, respeitando a jornada de trabalho aprovada na Lei Municipal Nº 467/2013 (PCCS) até segundo ano de vigência deste PME.	
12.1) Cumprir integralmente a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008. Havendo capacidade orçamentária o gestor da rede municipal de ensino buscará a equiparação salarial com a rede Estadual de Mato Grosso;	
<b>Ações</b>	
<b>2022</b>	O município conseguiu uma proximidade com o piso salarial estadual chegando a um percentual de 8,84% neste ano.
<b>2023</b>	O piso salarial municipal se encontra abaixo do piso salarial estadual 8,83% manttendo quase o mesmo percentual de 2022. E também se encontra defasado do piso nacional.
<b>2024</b>	O piso municipal obteve uma diferença significativa em relação ao ano anterior, ficando somente 5,72% abaixo do piso estadual.
<b>2025</b>	O município terminou o ano de 2024 com o piso salarial defasado do nacional e do estadual, porém neste ano de 2025 foi feita a recomposição que apenas não equiparou o piso mas superou o piso do estado e o piso nacional calculo prporcional feito para uma jornada de 30 semanas.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>Análise Crítica</b>	De acordo com a Lei 11738 de 16 de julho de 2008 desde elaboração deste plano o município vinha cumprindo o piso nacional previsto na referente Lei até o ano de 2022, porem nos anos de 2023 e 2024 o município não conseguiu cumprir com o que propunha a mesma, com isso em 2025 foi feita a recomposição para a adequação do piso salarial municipal com o piso salarial nacional e do estado de mato grosso chegando a um percentual de 0,56% superior aos mesmo cálculo feito para uma jornada de 30 horas.
12.2) Valorizar os (as) profissionais da educação da rede municipal de educação básica utilizando o Piso Salarial Profissional Nacional pautado na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para remuneração dos profissionais da Educação;	
<b>2022</b>	Estratégia já atendida
<b>2023</b>	No ano de 2023 o município deixou de atender essa estratégia uma vez que o mesmo não conseguiu pagar o piso salarial mesmo fazendo o cálculo para uma proporção de 30 horas.
<b>2024</b>	Estratégia não contemplada
<b>2025</b>	Estratégia contemplada
<b>Análise Crítica</b>	O município calcula o piso proporcional a 30 horas que é a jornada de trabalho proposta na LEI municipal 467/2013, porem em 2023 e 2024 o município não conseguiu cumprir com o piso salarial., no ano de 2025 foi feita a recomposição do piso municipal de acordo com o que propunha a Lei 11.738 de junho de 2008.
12.3) Constituir, por iniciativa da SME, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, uma comissão permanente, com representação da SME, do Conselho Municipal de Educação e do SINTEP/MT, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial municipal para os profissionais da educação pública básica tendo por referencia o piso salarial praticado na rede estadual e a Lei 11.738/08;	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	Após a elaboração deste PME, a SME não achou necessário a criação desta comissão uma vez que a atualização do piso salarial municipal é feito todos os anos com base no reajuste anual que é dado pelo governo federal no salario minimo e tambem com base no que está posto a Lei 11738/2008.



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

12.4) Constituir como tarefa da comissão permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de estudos das receitas da educação e do comparativo com o Piso Salarial Nacional e Estadual de MT;

<b>2022</b>	Estratégia não atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	Apesar deste PME prever a criação de uma comissão para este fim, não se teve nenhum movimento por parte da SME que demonstrasse interesse para isso, uma vez que a atualização salarial é feita todos os anos de acordo com o reajuste salarial dado pelo governo federal.

12.5) Assegurar, no âmbito do Município, Plano de Carreira para os (as) Profissionais da educação da rede municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

<b>2022</b>	Estratégia ainda não atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	Sabemos da importância de se manter o profissional em uma única instituição para que os mesmos não se sobrecarreguem, porém é preciso considerar que devido as composições familiares, muitos precisam trabalhar em mais de uma unidade para complementar renda. Além disso, embora o município cumpra o piso, não paga um valor significativo acima dele o que poderia contribuir para que os profissionais ficassem em apenas uma escola.

12.6) Buscar assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular para pagamento do piso salarial nacional profissional;



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>2022</b>	Estratégia atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia atendida
<b>Análise Crítica</b>	Esta estratégia não se aplicava ao município até o ano de 2022, pois o mesmo vinha cumprindo com o piso nacional estabelecido na Lei 11738/2008, porém em 2023 e 2024 o município não cumpriu com o piso e não deixou claro se era por falta de recurso, em 2025 o município fez a recomposição do piso salarial voltando desta forma a cumprir com a Lei 11.738/2008
12.7) Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 100% (cem por cento) dos respectivos profissionais da educação sejam ocupantes de cargos das vagas disponíveis de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	
<b>2022</b>	87 profissionais sendo 89,6% concursados e 10,4% seltivados.
<b>2023</b>	144 profissionais sendo destes 54,2% seletivados e 45,8% concursados
<b>2024</b>	127 profissionais, destes 38,6% são contratados e 61,4% são concursados.
<b>2025</b>	175 profissionais, destes apenas 44% são concursados
<b>Análise Crítica</b>	Ao analisarmos os dados podemos perceber variações de um ano para o outro, isso devido a demanda de profissionais que pegam afastamentos, licenças e também ao numero de alunos especiais que cada ano é diferente e esta é uma estratégia que o municipo jamas irá conseguir cumprir integralmente, porém também percebemos um grande aumento de vagas para serem preenchidas através de concurso público. Pois em 2024 fez 10 anos do último concurso realizado pelo município. No ano de 2025 deu-se abertura a um concurso público para preenchimento de algumas vagas.
12.8) Criar comissão de acompanhamento dos profissionais iniciantes, de acordo com a estratégia 18.2 do PNE a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	
<b>2022</b>	Estratégia contemplada
<b>2023</b>	Estratégia atendida



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2024</b>	Estratégia atendida
<b>2025</b>	Estratégia contemplada
<b>Análise Crítica</b>	A comissão para para acompanhamento dos profissionais iniciantes foi criada logo a aprovação deste PME em 2015 através da Lei Municipal 562/2015, a comissão é composta por cinco membros sendo um indicado pelo poder Executivo municipal, dois indicados pelo servidores efetivos, um membro representante do SISPORTO e um membro representante do SINTEP.
12.9) Assegurar que os direitos consolidados na Lei Municipal nº 467/2013 de dezembro de 2013 (PCCS) sejam garantidas no cumprimento deste PME.	
<b>2022</b>	Estratégia contemplada
<b>2023</b>	Estratégia atendida
<b>2024</b>	Estratégia atendida
<b>2025</b>	Estratégia contemplada
<b>Análise Crítica</b>	Todos os direitos estão sendo assegurados e respeitados no cumprimento deste PME.
12.10) Reaproveitar para admissão de profissionais da educação básica pública a iniciativa do Ministério da Educação, que na Lei 13005/2014 (PNE) propõe a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, realizar prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos.	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida
<b>2023</b>	Estratégia não cumprida
<b>2024</b>	Estratégia não cumprida
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida
<b>Análise Crítica</b>	Desde a criação deste PME não houve realização de concurso público sendo o último em 2013. Porém no ano de 2025 deu-se abertura ao concurso público.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

12.11) Os docentes que já pertencem a carreira do magistério terão prazo de cinco anos, após a aprovação deste plano, para buscar sua formação em pedagogia ou curso equivalente.	
<b>2022</b>	Estratégia parcialmente atendida
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente atendida
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente atendida
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida
<b>Análise Crítica</b>	A partir da criação deste PME apenas um profissional a nível de magisterio, o mesmo já foi notificado a respeito porém cabe ao município tomar uma medida mais efetiva para que esta estratégia seja cumprida.
12.12) Prever, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto-sensu;	
<b>2022</b>	Estratégia contemplada
<b>2023</b>	Estratégia contemplada
<b>2024</b>	Estratégia contemplada
<b>2025</b>	Estratégia contemplada
<b>Análise Crítica</b>	Esse direito já está previsto no Plano de Carreira dos profissionais da educação básica municipal no Capítulo II que trata dos Direitos na sessão I que fala da Licença para qualificação profissional. Temos no município profissionais com mestrado concluído, e mestrado e doutorado em andamento.
12.13) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	O município tem dificuldade em cumprir esta estratégia uma vez que as pessoas que fazem o concursos para estas áreas acabam ficando lá somente até se firmar a estabilidade profissional e quando surge uma oportunidade acabam retornando para a área urbana. Acreditamos que esta realidade poderia mudar no caso de pensarmos estratégias para o incentivo da permanência destes profissionais.
12.14) Buscar em parceria com os entes federados (município estado e união) a formação para os funcionários da educação nos cargos de apoio administrativo, Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Desenvolvimento Infantil (PROFUNCIONÁRIO) para os funcionários de carreira e contratados temporariamente.	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia não atendida
<b>Análise Crítica</b>	Apesar do município buscar essas parcerias para desenvolver essa formação (PROFUNCIONÁRIO) para os profissionais, ele só consegue ofertar quando tem um número de pessoas que consiga formar uma turma e também o município só consegue fazer isso quando o governo federal disponibiliza essa formação. A última formação foi em 2017.
12.15) Garantir no âmbito das escolas da rede pública de ensino a formação continuada em serviço para funcionários de Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Desenvolvimento Infantil.	
<b>2022</b>	Estratégia parcialmente atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

2025	Estratégia parcialmente atendida em 2025, foi ofertado formação continuada para as auxiliares de sala
Análise Crítica	A formação continuada é um instrumento muito importante na capacitação profissional, porém o município não conta com profissional para ministrar essas formações em áreas específicas apenas as técnicas em nutrição que tem acesso a essas formações que são ministradas a elas pelas nutricionistas uma vez ao ano ou quando se faz necessário chegando até a duas ou três vezes ao ano. Neste ano de 2025 temos a criação do Núcleo de Formação Educacional (NFE) da Secretaria Municipal de Educação atendendo parte da demanda, ao ofertar também em formação para as profissionais do Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de sala.
12.16) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro brasileiras e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis 10.639/03 e 11.645/08 assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais;	
2022	Esta estratégia está na meta errada
2023	Esta estratégia está na meta errada
2024	Esta estratégia está na meta errada
2025	Esta estratégia está na meta errada
Análise Crítica	<b>Esta estratégia está na meta errada, pois a mesma fala sobre currículos escolares e não valorização profissional. Entendemos que a estratégia não se aplica.</b>
12.17) Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares em parceria entre SME, Escolas Estaduais e instituições de Ensino Superior relacionados a Educação Ambiental, Diversidade Cultural, Música, Educação Sexual, Educação das Relações Étnico-Raciais e dos Direitos Humanos, promovendo a cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação;	
2022	Esta estratégia está na meta errada
2023	Esta estratégia está na meta errada
2024	Esta estratégia está na meta errada
2025	Esta estratégia está na meta errada



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>Análise Crítica</b>	Esta estratégia não diz respeito a valorização profissional, a mesma fala sobre currículo.
<b>PME - META 13 - Assegurar, imediatamente, a revisão de Plano de Cargo Carreira e Salário para os profissionais da rede pública de educação básica municipal.</b>	
13.1) Utilizar a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a readequação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os profissionais da educação;	
<b>Ações</b>	
<b>2022</b>	Estratégia atendida
<b>2023</b>	Estratégia atendida
<b>2024</b>	Estratégia atendida
<b>2025</b>	Estratégia atendida
<b>Análise Crítica</b>	Desde a criação deste PME o município já vem utilizando a Lei Federal 11.738/2008 como patamar mínimo de referência para readequação do PCCS Municipal a mesma é citada na Lei Municipal 467/2013 no capítulo I que trata do subsídio para os profissionais da educação básica. Porém, apesar de utilizar a referente lei como patamar mínimo de referência nos anos de 2023 e 2024 o município não cumpriu o piso por falta de monitoramento, sendo corrigido em seguida ao verificar no monitoramento.
13.2) Garantir mestrado para técnico, doutorado para os profissionais de docência e profissionalização para todos os apoio administrativos.	
<b>2022</b>	Estratégia não atendida
<b>2023</b>	Estratégia não atendida
<b>2024</b>	Estratégia não atendida
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente atendida.
<b>Análise Crítica</b>	O município garante profissionalização para todo o apoio administrativo em cargo efetivo, porém aos técnicos e docentes o mesmo não consegue garantir uma vez que este não tem oferta, mas o município oferece condições para os profissionais se qualificarem, essas condições estão garantidas no PCCS municipal no capítulo II na Seção I que trata da licença para qualificação profissional, podemos citar como exemplo a professora Eliane Maria de Jesus afastada para o doutorado em 2026, e em 2025 o professor Leandro Medeiros que também está com licença remunerada para cursar o mestrado.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

13.3) Assegurar o direito à licença-prêmio por assiduidade aos profissionais da rede pública municipal;

<b>2022</b>	Estratégia atendida
<b>2023</b>	Estratégia atendida
<b>2024</b>	Estratégia atendida
<b>2025</b>	Estratégia atendida
<b>Análise Crítica</b>	Desde a criação deste PME o município já vinha cumprindo com esta estratégia, a mesma já estava contemplada no PCCS dos profissionais da educação básica do município na Sessão III que trata da concessão desta licença.

13.4) Garantir concurso público para a rede municipal de ensino, respeitando o plano de carreira, a habilitação e as qualificações exigidas para os cargos e a disponibilidade de vagas reais;

<b>2022</b>	Estratégia atendida parcialmente.
<b>2023</b>	Estratégia atendida parcialmente.
<b>2024</b>	Estratégia atendida parcialmente.
<b>2025</b>	Estratégia atendida parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	Desde a criação do plano de Cargos, Carreiras e Salário dos profissionais da educação básica do município, a gestão já vem realizando seletivos com base no mesmo, tendo em vista que o município não faz concurso com cadastro reserva, pois o mesmo apenas coloca as vagas que serão preenchidas imediatamente e as demais vagas que vão surgindo vai sendo preenchida de acordo com a classificação dos participantes do concurso, uma vez que todo concurso público tem validade de dois anos. O último concurso foi em 2013, sendo que agora em 2025 a estratégia volta a ser cumprida, com a publicação do edital de novo concurso.

13.5) Garantir direitos e condições dignas de atendimento ao profissional da Educação Municipal e agilidade nos processos de aposentadoria para que seja publicada em no máximo 03 meses, a partir do momento da solicitação;



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>2022</b>	Estratégia se justifica parcialmente
<b>2023</b>	Estratégia se justifica parcialmente
<b>2024</b>	Estratégia se justifica parcialmente
<b>2025</b>	Estratégia se justifica parcialmente
<b>Análise Crítica</b>	No que diz respeito as solitação de documentos o município procura ser ágil para que o profissional consiga dar entrada no processo de aposentadoria, já a publicação da mesma tem que se esperar o INSS conceder a aposentadoria para o que pode levar um tempo maior que 3 meses.
13.6) Elaborar e executar instrumentos legais que amparem o profissional da educação pública e privada preservando a integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida
<b>2023</b>	Estratégia atendida
<b>2024</b>	Estratégia atendida
<b>2025</b>	Estratégia atendida
<b>Análise Crítica</b>	Esta estratégia é contemplada no código penal no Artigo 331 e também no Plano de Cargo Carreira e Salários dos profissionais da educação pública do município no Artigo 74 parágrafo V
13.7) Garantir aos profissionais da educação o acesso à Seguridade Social justa, respeitando os direitos conquistados e garantidos nas leis federais 9.394/96 e 11.738/2008;	
<b>2022</b>	A meta não se justifica.
<b>2023</b>	A meta não se justifica
<b>2024</b>	A meta não se justifica



Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT

<b>2025</b>	A meta não se justifica
<b>Análise Crítica</b>	Essa meta não se justifica, pois no que diz respeito a seguridade social o INSS é responsável por garantir a seguridade social dos profissionais, ao município cabe apenas a responsabilidade em manter em dia o repasse do desconto feito na folha de pagamento dos profissionais ao o órgão responsável (INSS) para que o mesmo possa garantir o direito a qual esta estratégia propõe.
13.8) Criar imediatamente após a aprovação deste PME uma comissão com representações do executivo Municipal, SME do SINTEP e SISPORTO para estudo e avaliação sobre o Regime Geral de Previdência Social RGPS;	
<b>2022</b>	Estratégia não se justifica.
<b>2023</b>	Estratégia não se justifica
<b>2024</b>	Estratégia não se justifica
<b>2025</b>	Estratégia não se justifica
<b>Análise Crítica</b>	Esta estratégia não se aplica ao município, o mesmo não tem autonomia sobre o RGPS uma vez que não se tem previdencia própria, pois responsável por isso é o INSS
13.10) Realizar estudos em no máximo dois anos e implantar gradativamente hora atividade remunerada para professores contratados temporariamente.	
<b>2022</b>	A partir deste ano foi implantado a hora atividade remunerada para os contratados dando a eles a possibilidade de escolher quantas horas desejavam fazer tendo o mínimo de 2 horas e o máximo de 10 horas.
<b>2023</b>	Estratégia contemplada
<b>2024</b>	Estratégia contemplada
<b>2025</b>	Estratégia contemplada
<b>Análise Crítica</b>	Apesar de esta ser uma luta de longa data apenas no ano de 2022 foi que o município conseguiu implantar essas horas remuneradas, que foi de grande favorecimento ao trabalho do professor



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

**FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EIXO GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

**PNE- META 19:** assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**PNE- META 20:** ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**PEE-META META 19** - Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito do Estado e dos municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

**PEE-META META 20** - Garantir a aplicação imediata e integral dos recursos financeiros públicos, destinados à educação, de acordo com a Legislação Estadual e Municipal, com a transparência pública dos recursos arrecadados.

**PME - META 14** - Desenvolver um programa de Gestão da Educação Pública, orientada pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos entes federativos, dos diferentes segmentos, das instituições educacionais e da sociedade civil organizada no desenvolvimento de suas políticas educacionais.

**INDICADOR 14. A** Percentual de unidades escolares públicas da educação básica do município que selecionam diretores por meio de consulta pública a comunidade escolar..

**INDICADOR 14. B** - Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.

14.1) Buscar junto ao MEC e FNDE repasses e transferências financeiras na área da educação, respeitando-se a legislação nacional;

**Ações**

**2022** PNTE -TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE - PDDE - PAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**2023** PNTE -TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE - PDDE - PAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**2024** PNTE -TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE - PDDE - PAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**2025** PNTE -TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE - PDDE - PAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Análise Crítica**

A estratégia foi cumprida na sua totalidade visto que todos os os anos os recursos que estão “disponíveis” pelo ente estadual e federal são acessados por esta instituição.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.2) Ampliar gradativamente o investimento mínimo constitucional na educação dos atuais 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) em educação;	
<b>2022</b>	Investimento de 28.11% na manutenção e desenvolvimento do ensino.
<b>2023</b>	Investimento de 30.90% na manutenção e desenvolvimento do ensino.
<b>2024</b>	Investimento de 30.47% na manutenção e desenvolvimento do ensino.
<b>2025</b>	Investimento de 33.05% na manutenção e desenvolvimento do ensino.
<b>Análise Crítica</b>	O município investiu, em média, mais de 30% da sua receita na MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) da rede pública.
14.3) Ampliar os recursos e o valor custo/aluno, em regime de colaboração entre Municípios, Estado e União, como propõe o Plano Nacional de Educação e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa escolar na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME;	
<b>2022</b>	Estratégia atendida. O custo é calculado pelo Mec. Em relação ao término na idade certa, a grande maioria dos alunos já concluem essa etapa escolar na idade recomendada.
<b>2023</b>	Estratégia atendida. O custo é calculado pelo Mec. Em relação ao término na idade certa, a grande maioria dos alunos já concluem essa etapa escolar na idade recomendada.
<b>2024</b>	Estratégia atendida. O custo é calculado pelo Mec. Em relação ao término na idade certa, a grande maioria dos alunos já concluem essa etapa escolar na idade recomendada.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. O custo é calculado pelo Mec. Em relação ao término na idade certa, a grande maioria dos alunos já concluem essa etapa escolar na idade recomendada.
<b>Análise Crítica</b>	O município investe na per capita por aluno valores superiores ao estabelecido nacionalmente. Por força de legislação vigente os alunos não são retidos e a grande maioria conclui suas fases de ensino na idade correspondente.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.4) Ampliar o programa de transporte escolar com critérios comuns, aplicando as normas de segurança, bem como as normativas do CEE/MT, SEDUC/MT dos conselhos locais, visando manter o aluno o menor tempo possível no transporte escolar;

<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Todos os estudantes que necessitam do transporte escolar são atendidos por veículos próprios e terceirizados que vistoriados pela Comissão Municipal do Transporte Escolar do município, criada para esse fim.

14.5) Buscar imediatamente após a aprovação deste PME junto a Coordenadoria de Transporte Escolar/ SEDUC a atualização anual dos valores repassados pelo governo estadual ao município para custear o transporte escolar, observando os valores praticados por região;

<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	A Secretaria Municipal de Educação através da UNDIME MT pleiteia junto a SEDUC, anualmente, os reajustes para custeio do transporte escolar. Mantendo atualizado os dados junto ao Trans Escolar.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.6) Realizar imediatamente após a aprovação deste PME, ciclos de estudo e debates com os trabalhadores da educação do Ensino Fundamental das redes estadual, municipal e comunidade escolar, para discutir e avaliar o redimensionamento de matrículas e o termo de Cooperação Técnica;

<b>2022</b>	Estratégia não executada
<b>2023</b>	Estratégia executada parcialmente.
<b>2024</b>	Estratégia atendida.
<b>2025</b>	Estratégia atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia atendida uma vez que o redimensionamento iniciou-se de modo gradativo no ano de 2023, sendo concluído no ano de 2025.

14.7) Buscar junto ao Estado, caso seja realizado a Cooperação Técnica a possibilidade de isonomia de piso salarial entre trabalhadores de cargos idênticos;

<b>2022</b>	Estratégia não executada
<b>2023</b>	Estratégia não executada
<b>2024</b>	Estratégia executada
<b>2025</b>	Estratégia executada
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada, cabe dizer que não houve transições significativas com relação aos trabalhadores no que se refere ao redimensionamento e cooperação técnica, havendo apenas duas situações entre município e estado, tendo nestes casos sido preservada a isonomia de piso salarial entre estes trabalhadores.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.8) Adquirir através do Plano de Ações Articuladas - PAR/FNDE Programa Caminho da Escola: ônibus escolares para compor e renovar a frota para o atendimento de toda a demanda existente no município;	
<b>2022</b>	Foram adquiridos 4 ônibus para transporte escolar (3 através de convênios com o governo do estado e 1 através de Emenda Parlamentar).
<b>2023</b>	Estratégia atendida no ano anterior.
<b>2024</b>	Foi adquirido mais um ônibus através de convênio com o governo do estado.
<b>2025</b>	Estratégia atendida no ano anterior.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida parcialmente. A frota conseguida nos últimos anos não advém de recurso do FNDE. Embora o município já tenha preenchido e realizado solicitação.
14.9) Analisar a viabilidade de adquirir novos veículos para o transporte escolar junto ao Programa Caminho da Escola, com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;	
<b>2022</b>	Foram adquiridos 5 ônibus para transporte escolar (4 através de convênios com o FNDE e 1 através de Emenda Parlamentar).
<b>2023</b>	Estratégia atendida no ano de 2022.
<b>2024</b>	Estratégia atendida no ano de 2022.
<b>2025</b>	Estratégia atendida no ano de 2022.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida parcialmente. Existe solicitação realizada no sistema do FNDE, ou seja, aguardando concessão.



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Porto dos Gaúchos-MT**

14.10) Captar os recursos possíveis junto ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida. Todo o dinheiro captado é direcionado para os fins de manutenção e compra de peças.
14.11) Manter a cooperação entre Estado e Município definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida
<b>Análise Crítica</b>	O município manteve a cooperação com o Estado definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.12) Criar e implantar o sistema de avaliação da política educacional proposta no PME, assegurando a participação efetiva da comunidade escolar, SME, CME, SINTEP, CDCEs, FUNDEB, e Legislativo Municipal, a partir da aprovação deste Plano;	
<b>2022</b>	Estratégia não executada.
<b>2023</b>	Estratégia não executada.
<b>2024</b>	Estratégia não executada.
<b>2025</b>	Estratégia não atendida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia não executada. A equipe de avaliação é nomeada via portaria durante o período de monitoramento e avaliação do PME.
14.13) Definir indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a avaliação do Plano Municipal de Educação, que deverá acontecer a cada três anos.	
<b>2022</b>	Estratégia não executada.
<b>2023</b>	Estratégia não executada.
<b>2024</b>	Estratégia não executada.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. Os indicadores das metas já estão definidos seguindo os últimos dados dos monitoramentos. Bem como se mantiveram durante o a avaliação do decênio que ocorreu neste ano de 2025.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia não executada. A equipe de monitoramento é nomeada via portaria durante o período de monitoramento e avaliação do PME, de modo que os indicadores são estabelecidos conforme demanda de levantamento de dados.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.14) Assegurar, aos profissionais da educação que prestam serviço na unidade central (Secretaria de Educação), como mediadores da política de gestão escolar, as condições necessárias à sua atualização profissional e implementação dos processos participativos e democráticos, em seu local de trabalho;

<b>2022</b>	Estratégia executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	A SME oferece aos seus profissionais a oportunidade de aperfeiçoar-se e participar de formações/cursos na sua área de atuação.

14.15) Atualizar a Lei Municipal 037/2002 com a Lei Estadual 7040/1998 visando garantir o repasse de recursos direto nas unidades escolares para custear despesas de manutenção e para o cumprimento de sua proposta didático-pedagógica;

**Ações**

<b>2022</b>	Estratégia não cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia não cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia não cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia não cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia não cumprida. Estratégia não se aplica, pois a ideia era a autonomia financeira da escola, mas, na prática, demanda muito da escola quanto a prestação de contas. Lidando com a parte burocrática.

14.16) Garantir que, em um ano após a aprovação do PME, todas as escolas tenham desencadeado o processo para a elaboração ou reformulação do seu Projeto Político-Pedagógico, com observância das Orientações Curriculares, dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Foi garantido que todas as escolas fizessem a elaboração ou reformulação do Projeto Político-Pedagógico, cumprindo as orientações estabelecidas.
14.17) Promover a efetiva participação da comunidade escolar na gestão das escolas, estimulando a institucionalização dos Conselhos Escolares (CDCEs);	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida. Todas as escolas das redes municipal e estadual que possuem mais de 50 alunos matriculados contam com CDCEs atuantes.
14.18) Implantar e assegurar suporte técnico para a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas;	



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2022</b>	Estratégia cumprida parcialmente.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	As escolas têm autonomia pedagógica dentro da legislação pertinente. Bem como autonomia financeira para uso dos recursos como o PDDE; os demais recursos financeiros passam pela gestão da Secretaria Municipal de Educação
14.19) Assegurar que o pagamento das tarifas de energia elétrica, internet e telefonia das Escolas Públicas seja mantido pelo órgão central (SME), independente dos repasses de manutenção e conservação;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida.
14.20) Apoiar, técnica e financeiramente, as escolas na elaboração e execução de suas propostas, na definição do papel de cada instrumento de planejamento e organização de atividades, tais como planos, projetos, estatutos, cronogramas de metas e outros, em suas dimensões pedagógica, administrativa, jurídica e contábil-financeira;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2023</b>	Estratégia cumprida.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia cumprida.
14.21) Garantir eleições diretas para os cargos de diretor de escola e coordenador pedagógico, nas unidades escolares de ensino, de acordo com Leis específicas, com mandatos de dois anos e apenas uma reeleição;	
<b>2022</b>	Estratégia cumprida parcialmente.
<b>2023</b>	Estratégia cumprida parcialmente.
<b>2024</b>	Estratégia cumprida parcialmente.
<b>2025</b>	Estratégia cumprida parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	Tanto a rede estadual quanto a rede municipal possuem leis específicas para eleição para os cargos de diretores e coordenadores escolares. Nas escolas do campo apenas a escola Valsir é escolha da Secretaria da Educação, devido a não ter o número mínimo de alunos para coordenação única (própria), ou seja, não atendendo os critérios para eleição. Já as escolas Paulo de Almeida e Novo Paraná, apenas os cargos de coordenação não tiveram eleição neste último ano de 2025, pois não possuem profissionais efetivos suficientes.
14.22) Garantir e cumprir, a partir da aprovação deste Plano, que as metas do Plano Municipal de Educação estejam vinculadas ao orçamento anual, contemplando recursos oriundos das parcerias: União, Estado e Município;	
<b>2022</b>	Estratégia parcialmente executada.
<b>2023</b>	Estratégia parcialmente executada.
<b>2024</b>	Estratégia parcialmente executada.
<b>2025</b>	Estratégia parcialmente executada.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>Análise Crítica</b>	Na hora de executar algumas estratégias percebeu-se que algumas não condizem com a realidade, portanto não foram incluídas no orçamento anual.
14.23) Promover cursos de capacitação para os gestores escolhidos pela comunidade escolar;	
<b>Ações</b>	
<b>2022</b>	Formação através do Programa ALFABETIZA MT.
<b>2023</b>	Formação ofertada via Simec.
<b>2024</b>	Formação ofertada via Simec.
<b>2025</b>	Formação ofertada via SME vinculada ao ALFABETIZA MT, em parceria com a DRE/Juína, por meio de acessoria.
<b>Análise Crítica</b>	O Programa ALFABETIZA MT, parceria do município com o estado de Mato Grosso, realizou em 2022 formação continuada para os gestores da rede pública de ensino. Nos anos de 2023 e 2024 as formações foram disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC). Em 2025 as formações de gestores seguem vinculadas a SME.
14.24) Assegurar que os projetos apresentados pelas escolas, aprovados pela comunidade escolar, que atendam os princípios legais e em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), sejam efetivamente atendidos pela entidade mantenedora, a partir da aprovação deste Plano;	
<b>2022</b>	Estratégia executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	Os projetos pedagógicos que são apresentados pelas escolas da rede municipal são atendidos pela SME.



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

14.25) Respeitar a legislação – artigos 70 e 71 da LDB, no tocante às despesas que caracterizam, ou não como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	
<b>2022</b>	Estratégia executada .
<b>2023</b>	Estratégia executada .
<b>2024</b>	Estratégia executada .
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada .
14.26) Garantir merenda escolar para o período diurno e noturno, independente da modalidade de ensino, por meio de complementação de forma a assegurar a sua qualidade;	
<b>2022</b>	Estratégia executada .
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada. Neste ano teve uma turma noturna da EJA- pelo programa MUXIRUM MT
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada. Cabe dizer que o município não atende a modalidade noturna de ensino. Tendo uma turma neste ano de 2025.
14.27) Implantar gradativamente em todas as unidades escolares do ensino fundamental, independente do número de alunos, a partir da aprovação deste Plano, bibliotecas, laboratórios de informática e laboratórios de pesquisa nas áreas do conhecimento, garantindo o suporte de um profissional com conhecimento na área;	



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2021</b>	Estratégia executada parcialmente.
<b>2022</b>	Estratégia executada parcialmente.
<b>2023</b>	Estratégia executada parcialmente. Neste ano foi adquirido laboratório móvel de informática (tablets) para a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke.
<b>2024</b>	Estratégia executada parcialmente. Há laboratório móvel de informática (tablets) para a Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke.
<b>2025</b>	Estratégia executada parcialmente.
<b>Análise Crítica</b>	A escola municipal urbana possui biblioteca e salas de informática, tendo um T.I na SME que fornece o suporte nas escolas, precisando contudo ampliar este atendimento.
14.28) Garantir o cumprimento da Lei 11.738/2008 que estabelece o Piso Salarial Profissional para os profissionais da educação, com revisão obrigatória a cada 12 meses estabelecendo melhorias nas condições de trabalho e valorização dos profissionais da educação em todas as esferas pedagógicas e administrativas;	
<b>2022</b>	Estratégia executada .
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada .
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada.
14.29) Fomentar, a partir da aprovação deste Plano, Políticas Públicas que promovam a Segurança nas Unidades Escolares, em parceria com as Secretarias de Segurança Pública, Ação Social, conselho Tutelar e demais órgãos pertinentes;	



**Secretaria Municipal de Educação  
Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2022</b>	Estratégia executada parcialmente.
<b>2023</b>	Estratégia executada parcialmente.
<b>2024</b>	Foi instalada câmeras de segurança em 100% das escolas municipais e aumentado o muro de 100% das escolas municipais. E portão eletrônico nas escolas urbanas.
<b>2025</b>	Estratégia atendida no ano anterior.
<b>Análise Crítica</b>	O município instalou câmeras de segurança em 100% das escolas da rede municipal e aumentou o muro de 100% das escolas municipais. Nas escolas do interior tem patrulha rural. As escolas possuem portão eletrônico, interfone e câmera de monitoramento. As escolas urbanas têm barreiras de segurança para evitar a entrada de agentes externos não autorizados. Cabe citar que as ações foram intensificadas com os ataques sofridos por escolas no Brasil no ano de 2024. O que exigiu organização e implementação imediata de medidas emergenciais.
14.30) Construir, reformar, ampliar e adequar, a partir da aprovação deste Plano, escolas, tendo como parâmetros as orientações emanadas do CNE, CEE, TCE/MT, adequada à modalidade de ensino, compatíveis com a dimensão do estabelecimento e condições climáticas locais;	
<b>2022</b>	Estratégia executada .
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	A estrutura física das escolas da rede municipal são mantidas em um bom estado de conservação através de manutenção constante e reformas e construção de novos espaços para atender as demandas. As escolas estaduais também tiveram melhorias na sua estrutura física com reformas e ampliações para um melhor atendimento dos estudantes.
14.32) Garantir, imediatamente a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos destinados à Educação conforme previsto em Lei;	
<b>2022</b>	Estratégia executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Porto dos Gaúchos-MT**

<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada.
14.33) Viabilizar mecanismos normativos que orientem a destinação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Bens Lesados e/ou outros fundos para apoiar ações em Educação Ambiental desenvolvidas pelas unidades escolares públicas;	
<b>2022</b>	Estratégia não executada .
<b>2023</b>	Estratégia não executada.
<b>2024</b>	Estratégia não executada.
<b>2025</b>	Estratégia não executada.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia não executada
14.34) Rever os incentivos fiscais concedidos pelo município, definindo critérios e condições de sua concessão, de modo a não subtrair recursos que compõe o orçamento público da educação;	
<b>2022</b>	Estratégia executada
<b>2023</b>	Estratégia executada
<b>2024</b>	Estratégia executada
<b>2025</b>	Estratégia executada



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Porto dos Gaúchos-MT**

<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada em virtude de que existe legislação específica que proíbe a destinação de recursos da educação para outros fins.
14.35) Rever, em detrimento a segurança dos alunos do transporte escolar, a necessidade de implantar a função de monitor de transporte escolar;	
<b>2021</b>	Estratégia não executada
<b>2022</b>	Foi assegurado monitor de transporte escolar em 20% das linhas.
<b>2023</b>	Estratégia atendida. É concedido o monitor, quando há demanda por haver quantidade de alunos significativa no transporte, ou no caso de haver na linha crianças com deficiência que demande da presença do monitor.
<b>2024</b>	Estratégia atendida. É concedido o monitor, quando há demanda por haver quantidade de alunos significativa no transporte, ou no caso de haver na linha crianças com deficiência que demande da presença do monitor.
<b>2025</b>	Estratégia atendida. É concedido o monitor, quando há demanda por haver quantidade de alunos significativa no transporte, ou no caso de haver na linha crianças com deficiência que demande da presença do monitor.
<b>Análise Crítica</b>	No ano de 2022 foi assegurado, pela SME, monitor em 20% das linhas de transporte escolar. Nos anos de 2023, 2024 e 2025, considerando que parte das linhas de transporte é terceirizada (16 de 26 linhas), estes ficam responsáveis por providenciar os monitores.
14.36) Publicar anualmente portarias regulamentando o processo de atribuição de classe/aulas incluindo as classes formada em ambientes não escolares.	
<b>2022</b>	Estratégia executada.
<b>2023</b>	Estratégia executada.
<b>2024</b>	Estratégia executada.
<b>2025</b>	Estratégia executada.
<b>Análise Crítica</b>	Estratégia executada.